SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009

PRESIDÊNCIA: BUZEK

Presidente

(A sessão tem início às 17H05)

1. Reinício da sessão

Presidente. - Declaro reaberta a sessão do Parlamento Europeu, suspensa na quinta-feira, dia 12 de Novembro de 2009.

2. Declaração da Presidência

Presidente. – Gostaria, acima de tudo, de manifestar a esperança de que o nosso trabalho com outras instituições europeias na implementação do Tratado de Lisboa, que entra em vigor dentro de uma semana, se processe sem atritos. Estou a trabalhar constantemente nesta matéria, e em contacto tanto com o Presidente da Comissão Europeia como com o Primeiro-Ministro, que representa a Presidência sueca. Gostaria de repetir que o Parlamento Europeu está pronto a prosseguir com as audições dos comissários indigitados. Estamos preparados para isto, e também informei ambas as instituições a este respeito – o Conselho e a Comissão (ou seja, o Presidente da Comissão).

Para a semana, no dia 1 de Dezembro, será o Dia Mundial da SIDA. É importante termos sempre presente, e não apenas nesse dia, as vítimas desta terrível doença. A evocação das vítimas e o conhecimento da doença podem contribuir para reduzir o número de novos casos no futuro.

Dentro de duas semanas, a 10 de Dezembro, comemora-se o 61° aniversário da adopção e proclamação pela Assembleia Geral das Nações Unidas da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A sua adopção teve origem nos acontecimentos da Segunda Guerra Mundial. A Declaração foi aprovada por unanimidade, e vale a pena sublinhar este facto. A Declaração Universal dos Direitos Humanos pode ser considerada a primeira realização significativa das Nações Unidas na área da protecção dos direitos humanos. Chamo a vossa atenção para esta data importante, pois esta área constitui um dos principais interesses do Parlamento Europeu, e é justo que assim seja. Devemos ter sempre presente esta questão.

- 3. Aprovação da acta da sessão anterior: ver Acta
- 4. Imunidade parlamentar: ver Acta
- 5. Composição das comissões e das delegações: ver Acta
- 6. Assinatura de actos adoptados em co-decisão: ver Acta
- 7. Comunicação de posições comuns do Conselho: ver Acta
- 8. Entrega de documentos: ver Acta
- 9. Perguntas orais e declarações escritas (entrega): ver Acta
- 10. Petições: ver Acta
- 11. Seguimento dado às posições e resoluções do Parlamento: ver Acta

12. Transferências de dotações: ver Acta

13. Ordem dos trabalhos: ver Acta

14. Intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes

Presidente. - Seguem-se na ordem do dia as intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes.

Ádám Kósa (PPE). – (HU) Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de lhes chamar a atenção para a Carta dos Direitos Fundamentais, no que se refere a pessoas portadoras de deficiências no Tratado de Lisboa. Presentemente, o Conselho da Europa está a trabalhar num novo projecto de regulamento antidiscriminação, de que gostaria de realçar três aspectos. Em primeiro lugar, nos termos da Carta, ninguém pode ser discriminado directa ou indirectamente por ter um filho ou um membro de família portador de deficiência. Em segundo lugar, a partir de agora, as seguradoras não podem recusar-se a fazer o seguro de alguém pelo facto de ser portador de doença genética ou deficiência. Em terceiro lugar, os direitos promovidos pela União Europeia e pela Democracia Cristã atribuem grande importância ao respeito da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência. Gostaria de chamar a atenção dos meus colegas do Parlamento Europeu para todos estes pontos porque gostaria de lhes pedir que apoiem a criação, esta semana, do Intergrupo "Deficiência".

Jarosław Kalinowski (PPE). – (*PL*) Senhor Presidente, a União Europeia, na qual um em cada sete cidadãos pertence a uma minoria nacional, pode orgulhar-se da sua ampla garantia de respeitar os direitos desses mesmos cidadãos. Vale a pena sublinhar aqui o significado do lema da União Europeia – unidade na diversidade. Todos nós nesta Câmara estamos cientes de que uma verdadeira democracia pode ser reconhecida pela maneira como trata as suas minorias. O Tratado de Lisboa impõe, sem ambiguidades, a obrigação de respeitar os direitos das pessoas que pertencem a minorias, e a Carta dos Direitos Fundamentais proíbe qualquer discriminação baseada na origem étnica ou na pertença a uma minoria nacional.

Infelizmente, ainda existem países na UE que, apesar de terem adoptado obrigações legais internacionais neste domínio, se estão a encaminhar, através de uma política deliberada, para a assimilação e para a completa anulação da identidade nacional das suas minorias. A Lituânia, pois é a este país que me refiro, há mais de 20 anos que discrimina os seus cidadãos em diferentes áreas da vida. Isto não só tem sido feito de uma maneira planeada mas, desde a sua adesão à União Europeia, estas práticas têm mesmo vindo a intensificar-se. A decisão do Tribunal Constitucional da Lituânia sobre a ortografia dos apelidos polacos apenas em transcrição lituana é um exemplo.

Jarosław Leszek Wałęsa (PPE). – (*PL*) Senhor Presidente, no dia 14 de Outubro, a Comissão Europeia anunciou a sua estratégia anual para o alargamento. Neste documento, a Comissão apresenta uma avaliação dos progressos realizados pelos Balcãs Ocidentais e pela Turquia num momento de crise económica mundial, e os problemas mais importantes que estes países terão de enfrentar num futuro próximo.

Na minha breve intervenção, falando na minha qualidade de membro da delegação do Parlamento Europeu à Comissão Parlamentar Mista UE-Turquia, gostaria de encorajar a Turquia a prosseguir com os esforços que tem vindo a empreender no sentido de introduzir reformas, cujo objectivo é a plena democratização do país e uma rápida resolução de conflitos com países vizinhos. As negociações de adesão atingiram um estádio avançado e exigem que a Turquia desenvolva esforços ainda maiores para cumprir os critérios de adesão. A perspectiva de adesão à UE deveria constituir um incentivo para fortalecer a democracia e respeitar os direitos humanos, e também para prosseguir a modernização do país e alcançar os padrões da União Europeia.

Marc Tarabella (S&D). - (*FR*) Senhor Presidente, minhas senhoras e meus senhores, caros colegas, de 10 em 10 segundos morre uma criança de fome no mundo, e acabamos de ultrapassar a marca das mil milhões de pessoas que sofrem de malnutrição.

Esta situação gravíssima foi denunciada na cimeira do G20, em Pittsburgo, no passado mês de Setembro. Nessa cimeira, foram anunciados 20 000 milhões de dólares para apoiar a agricultura dos países em desenvolvimento. Aliás, o mesmo já tinha sido dito na cimeira do G8, em Áquila.

Todavia, a cimeira reunida em Roma na semana passada, em 16 de Novembro, sob a égide da FAO, mostrou uma realidade absolutamente diferente: desprezada pela quase totalidade dos dirigentes do G8, não conduziu à ratificação das medidas previstas. Assim, não é de espantar que não conste do texto - com quase quarenta artigos - nenhum compromisso quantificado, nomeadamente os 44 000 milhões de dólares anuais considerados necessários pela FAO para apoiar a agricultura dos países mais pobres.

Os autores da declaração final contentaram-se em saudar a promessa dos membros do G8 - justamente de Áquila - sobre o assunto. Assim, lamento este discurso dúbio e ponho em dúvida a capacidade de o G20 pôr em prática estas medidas. Como dizia o célebre humorista francês Pierre Dac: "É preciso uma paciência infinita para estar sempre à espera daquilo que nunca acontece".

Antonio Masip Hidalgo (S&D). – (ES) Senhor Presidente, a situação no Sara Ocidental é muito grave. Os alertas lançados pelo Observatório dos Direitos Humanos nas Astúrias – a minha região – e por outras organizações merecem ser levados a sério. Há sete pessoas detidas que aguardam julgamentos militares por terem visitado as suas famílias em Tindouf, há presos políticos, há tortura, há pessoas desaparecidas, e uma heroína pacífica e candidata ao Prémio Sakharov, Aminatou Haidar - o Gandhi do Sara - foi expulsa pela potência ocupante do território. Esta é uma situação sem precedentes no direito internacional.

Senhora Ministra Malmström, Membros da Comissão Europeia, novos líderes do Conselho: a União Europeia deveria intervir a fim de apoiar esta população extremamente reprimida. No 20° aniversário da queda do Muro de Berlim, há um novo muro muito perto de nós que funciona como uma barreira à liberdade.

Escutem Haidar Aminatou! Salvem-lhe a vida!

Carl Haglund (ALDE). – (*SV*) Senhor Presidente, nas últimas semanas, recebemos, uma vez mais, relatórios sobre a má saúde do mar Báltico. Logo, hoje não posso realmente deixar de dizer algumas palavras também a respeito do assunto, inclusive porque na semana passada tivemos o processo de conciliação entre o Conselho e o Parlamento sobre o orçamento para o exercício de 2010. O orçamento inclui os adicionais 20 milhões de euros que o Parlamento pretendia que fossem atribuídos à estratégia para o mar Báltico, o que é gratificante.

Vou, por conseguinte, certificar-me de lembrar à Comissão, quando se encontrar aqui representada, que temos necessidade de uma base jurídica para a estratégia para o mar Báltico, de molde a podermos realmente pô-la em prática e a serem utilizados efectivamente os fundos que agora temos estado a reservar para o efeito. Como já foi referido, os relatórios que temos recebido ao longo das últimas semanas indicam a necessidade de uma acção urgente. Há várias coisas que têm de ser feitas - e rapidamente. Espero, portanto, que todos arregacemos as mangas e principiemos, efectivamente, a fazer qualquer coisa muito em breve. A acção impõe-se, não só da nossa parte, mas também por parte da Comissão, do Conselho e das partes afectadas.

Hélène Flautre (Verts/ALE). - (*FR*) Senhor Presidente, na quinta-feira, estive em Tunes para assistir ao julgamento do poeta e escritor Taoufik Ben Brik, acusado na Tunísia com base em obscuras acusações de direito comum que não enganam ninguém. Desde as "eleições" de 25 de Outubro na Tunísia, dispararam as violências e as perseguições aos defensores dos direitos humanos, que atingiram proporções como eu nunca tinha visto, embora conheça muito bem o país.

Provavelmente, o Presidente Ben Ali apercebeu-se, em 25 de Outubro, do desinteresse que a população tunisina lhe dispensa; e tudo isto acontece perante a indiferença geral das embaixadas e da Comissão Europeia que, infelizmente, não dispõe de mandato político para dar assistência a este tipo de processos.

Penso que temos agora de ser muito claros. Somos culpados de omissão de socorro a pessoa em perigo. De que estão à espera as embaixadas e a Comissão Europeia para interpelar frontalmente o Presidente Ben Ali - ao abrigo dos acordos que nos ligam e dos nossos compromissos recíprocos com a Tunísia - sobre essas acções absolutamente contrárias a tudo o que defendemos?

João Ferreira (GUE/NGL). - O acordo comercial assinado no passado dia 4 entre a União Europeia e Israel, visando a liberalização do comércio de produtos agrícolas, produtos agrícolas transformados da pesca e produtos piscatórios, é inaceitável por diversas razões que aqui denunciamos.

Desde logo, porque se insere na linha de políticas neoliberais que agravam a actual crise económica e social, nomeadamente na agricultura e nas pescas, mas este facto é tanto mais grave quanto estas políticas são agora promovidas através de um acordo com um país que vem violando o direito internacional e os mais básicos direitos do povo palestiniano, que não respeita as obrigações acordadas no roteiro para a paz, mantendo Gaza sob um cerco, construindo mais colonatos, continuando a construção do muro e a expulsão de palestinianos de Jerusalém. Um país que prossegue a escalada de violações dos direitos humanos, tal como das violações das leis humanitárias internacionais.

Denunciamos e condenamos a assinatura deste acordo que envolverá o comércio de produtos originários dos colonatos israelitas nos territórios palestinianos, realçando a indisfarçável e inaceitável cumplicidade da União Europeia com Israel perante as graves violações acima descritas.

Expressamos aqui a nossa total solidariedade para com o povo palestiniano, defendendo o seu direito de construir um Estado livre, independente e soberano.

Gerard Batten (EFD). – (EN) Senhor Presidente, o exilado russo Pavel Stroilov fez recentemente declarações públicas onde revelava a colaboração entre o Partido Trabalhista Britânico e a União Soviética durante a Guerra Fria.

Documentos dos arquivos soviéticos afirmam que, nos anos 1980, Neil Kinnock, então líder da oposição, abordou Mikhail Gorbachev por intermédio de enviados secretos, sondando o Kremlin sobre a sua reacção caso o governo trabalhista suspendesse a aplicação do programa de mísseis nucleares Trident. A acreditar nas palavras de Gorbachev, Lord Kinnock teria abordado um dos inimigos do Reino Unido, procurando aprovação para a política de defesa do seu partido e, caso fosse eleito, para a política de defesa do Reino Unido.

Se estas informações correspondem à verdade, Lord Kinnock seria culpado de traição. Os documentos agora disponíveis devem ser investigados ao mais alto nível pelas autoridades britânicas e Lord Kinnock tem de se explicar perante as provas soviéticas.

Csaba Sógor (PPE). – (HU) É lamentável o facto de uma política que justifica a retirada colectiva dos privilégios das minorias ainda hoje poder constituir um obstáculo à próxima vaga do processo de integração. Gostaria de agradecer ao Senhor Presidente o que fez para restabelecer a normalidade na Eslováquia. A lei da língua é precisamente um desses pequenos capítulos lamentáveis. O caso checo foi outro exemplo disso. O Chefe de Estado checo deve saber que, mesmo sem o Tratado de Lisboa, os Decretos de Beneš foram levados a cabo mediante a execução coerciva do princípio da culpa colectiva, e não foram ilegalizados pela implementação da Carta dos Direitos Fundamentais. Na realidade, eles ainda estão em conflito com mais de seis documentos europeus. Temos confiança em que o futuro do Tratado de Lisboa e a UE se não irão caracterizar pela renovação da retirada colectiva de privilégios da Segunda Guerra Mundial, mas pela salvaguarda dos direitos das minorias, de acordo com a habitual prática europeia de garantir autonomia no domínio da vida cultural.

Anna Záborská (PPE). – (SK) O dia 20 de Novembro assinalou o 20.º aniversário da adopção da Convenção sobre os Direitos da Criança pela ONU.

O aniversário também assinala a criação do Intergrupo da Família e Protecção da Infância. Os desafios que a UE enfrenta – nomeadamente, a demografia, a conciliação da vida profissional e familiar, os cuidados às pessoas dependentes da assistência, a inclusão social, o combate à pobreza das famílias e crianças e a política de solidariedade intergeracional – exigem os conhecimentos especializados das organizações de famílias que se dedicam à protecção dos interesses das crianças.

A Convenção sobre os Direitos da Criança afirma que as crianças precisam de crescer num ambiente familiar baseado na felicidade, no amor e na compreensão, para que a sua personalidade se desenvolva de forma harmoniosa. O Intergrupo da Família e Protecção da Infância trabalha no Parlamento como uma plataforma para as opiniões pluralistas dos deputados de todos os grupos políticos. Convido todos os senhores deputados a apoiarem este grupo nos seus partidos políticos, permitindo assim que este Parlamento continue a desenvolver um papel importante e útil.

Daciana Octavia Sârbu (S&D). – (RO) A situação da comunidade romena na Itália é motivo de crescentes preocupações. Toda a Europa já tem conhecimento do modo como se tem tentado acusar toda uma comunidade por causa de acções de um pequeno número de infractores. Os Romenos todos os dias se vêm confrontados com problemas cada vez maiores e com cada vez mais intimidações e medo.

Permitam-me que apresente apenas alguns exemplos. Saiu recentemente na imprensa o relato de um caso notório de discriminação. O director de uma companhia italiana fornecedora de serviços de telefone, cabo e internet aconselhou os seus funcionários a não assinarem contratos com cidadãos romenos. Num outro exemplo, uma criança, cidadã romena de origem étnica romanichel, sofreu um ferimento, mas nenhum hospital da cidade de Messina quis admiti-la. Faleceu a caminho de Catânia. Estes são apenas alguns incidentes específicos. Todavia, os Romenos residentes em Itália estão a ver-se confrontados quase diariamente com desaprovações do mesmo teor.

Creio ser necessário avisar formalmente o Governo italiano a nível europeu para pôr termo a actos de discriminação contra os imigrantes romenos.

Derek Vaughan (S&D). – (EN) Senhor Presidente, era minha intenção falar da importância dos fundos estruturais europeus para regiões como Gales pós-2013, mas vejo-me forçado a responder aos comentários

que Gerard Batten acaba de fazer sobre um distinto político britânico e antigo Comissário Europeu. Acusar uma personalidade como esta de traição é, no mínimo, utilizar linguagem imprópria de um deputado, que devia ter vergonha do que afirmou. Peço-lhe que retire o que disse. Caso não o faça, devia ser o Senhor Presidente a dirigir-lhe o mesmo pedido.

Ivo Vajgl (ALDE). – (*SL*) Em breve iremos ter nesta Casa oportunidade de saber notícias sobre o candidato ao lugar de Alto Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

Isto também irá constituir para nós uma espécie de teste e uma indicação da influência que a Europa pode exercer sobre o processo de paz no Médio Oriente, bem como uma resposta à questão de se saber se a União Europeia pode desempenhar um papel activo na solução destes problemas. Até à data, ainda não tivemos muito êxito, coisa que o orador que me precedeu ilustrou com mais pormenor.

Nos últimos dias, tem prosseguido o círculo vicioso da violência no Médio Oriente. Em primeiro lugar, os terroristas do Hamas lançaram mísseis sobre Israel, que retaliou de modo desproporcionado, sendo, uma vez mais, difícil distinguir entre vítimas civis e militares.

Em minha opinião, não podemos, nem por um momento, afrouxar os esforços que temos de dedicar ao processo de paz no Médio Oriente.

Chris Davies (ALDE). – (EN) Senhor Presidente, soldados do Reino Unido e de muitos outros países europeus estão a combater e a morrer no Afeganistão. Dizem-nos que se pretende manter seguro o nosso país impedindo o regresso da al-Qaeda, ou proteger a democracia, ou lutar contra a droga, ou apoiar o Paquistão, ou defender os direitos das mulheres. Mas já nenhuma destas explicações me satisfaz. Não existe uma estratégia política clara e não sei o que se pretende obter com a morte dos nossos soldados. Longe de nos dar segurança, receio que a nossa presença aumente os perigos, permitindo que os extremistas islâmicos nos vejam como invasores estrangeiros que apoiam um governo de senhores da guerra e barões da droga numa guerra civil. A nossa acção fomenta o crescimento de ideias islamitas radicais e anti-Ocidente. Impõe-se uma estratégia diplomática da nossa parte; temos de dialogar com os Talibãs, temos de promover a reconciliação e de procurar alargar a composição do actual governo, e temos de estar dispostos a retirar os nossos soldados de solo afegão.

Isabelle Durant (Verts/ALE). -(FR) Senhor Presidente, como sabe, foi celebrado, no passado mês de Outubro de 2009, um acordo entre o Estado belga e a GDF Suez, o qual prolonga e consolida o monopólio da GDF Suez até 2025, o que é absolutamente contrário às políticas de liberalização. Trata-se também de uma decisão que vai confirmar o monopólio da energia nuclear, tornando muito mais difíceis os projectos de energias renováveis e todos os empregos a elas ligados.

Quando sabemos que a entidade reguladora, em vez de ser uma entidade independente, vai acabar por ceder a supervisão do mercado e a fixação dos preços a um comité de acompanhamento em que a GDF Suez vai ter assento, então não posso deixar de levantar algumas questões. Espero que a Comissão reaja e enfrente esta situação em que o juiz é também parte interessada, sendo simultaneamente o supervisor e o supervisionado.

Espero portanto que a Comissão reaja, sobretudo agora em vésperas da cimeira de Copenhaga, onde as questões energéticas - em particular relativas às energias renováveis - serão evidentemente centrais. Espero que a Comissão esteja atenta e não permita o estabelecimento na Bélgica de uma falsa *pax electrica*, que tem sobretudo por objectivo confirmar o monopólio da Electrabel GDF Suez.

Joe Higgins (GUE/NGL). – (EN) Senhor Presidente, amanhã milhares de trabalhadores do sector público na Irlanda vão fazer greve nacional. Funcionários públicos mal pagos, enfermeiros, professores e funcionários municipais estão fartos de ser bode expiatório de uma crise do capitalismo irlandês e mundial e de ter de pagar por essa crise, pela qual não são responsáveis.

Quero manifestar, aqui do Parlamento Europeu, o mais forte apoio a esses trabalhadores que amanhã farão greve. O Governo irlandês não dispõe de mandato democrático para o seu feroz programa de cortes. Insto os trabalhadores irlandeses a alargarem a sua acção, a deitarem abaixo este governo não democrático e a forçarem eleições legislativas, deixando que seja o povo a decidir.

O Conselho da UE e a Comissão também têm culpas ao exigir cortes drásticos na Irlanda. Essas instituições têm ainda menos credibilidade esta semana, depois de mais um cínico acordo entre o PPE e os Sociais-Democratas para a Presidência, e por nomearem para Alto Representante para os Negócios Estrangeiros uma senhora que nunca foi eleita para uma assembleia mas que chegou a este novo lugar por ter sido colocada numa câmara de fósseis, em resultado das posições que ocupou no Partido Trabalhista britânico.

Não há dúvida: os trabalhadores de toda a Europa têm de se levantar e lutar, em vez de depender da maioria neoliberal deste Parlamento.

Andreas Mölzer (NI). – (*DE*) Senhor Presidente, um em cada sete europeus pertence a uma minoria étnica. Apesar deste facto, a protecção das minorias autóctones, na Europa, não é vista como uma prioridade. Embora Bruxelas se afadigue a retirar aos Estados-Membros todo o tipo de competências, a Comissão, afirmando que não pretende interferir nos assuntos internos, declarou os conflitos entre as minorias como sendo uma questão para os Estados envolvidos. Neste domínio, não existe uma abordagem uniforme na Europa. As disposições do direito internacional são aplicadas de forma bastante diversa nos diferentes Estados.

A França, por exemplo, não reconhece quaisquer minorias étnicas e, na Eslovénia, as decisões do AVNOJ ("Conselho Antifascista de Libertação Nacional da Jugoslávia") ainda violam o direito internacional. Na Áustria, por outro lado, a minoria eslovena goza de uma ampla gama de oportunidades de desenvolvimento. Na minha opinião, essas óbvias discrepâncias reflectem a necessidade de legislação europeia sobre os grupos étnicos. Se a Europa quer proteger a diversidade étnica que se desenvolveu ao longo da história, é fundamental a elaboração de uma legislação europeia internacionalmente vinculativa sobre grupos étnicos, abrangendo as minorias autóctones. Esta seria uma oportunidade para a UE provar que a protecção da diversidade nacional na Europa não é mera conversa.

Czesław Adam Siekierski (PPE). – (*PL*) Senhor Presidente, as cerimónias que tiveram lugar a 9 de Novembro do corrente ano em Berlim, no 20° aniversário da queda do Muro de Berlim, comemoraram a unificação da Alemanha. Além disso, também mostraram o rumo seguido pela Europa Central e Oriental rumo à liberdade e à democracia, e o fim da divisão, não só da Alemanha, mas de toda a Europa.

A demolição do Muro que dividia Berlim representou o fim desse caminho, mas o processo de transformação na Europa Central e Oriental teve início com acontecimentos na costa polaca e com a formação do Solidariedade sob a liderança de Lech Wałęsa em Agosto de 1980. Recordemos igualmente as manifestações pela liberdade na Hungria em 1956, os protestos de Junho em Poznań, os acontecimentos de 1968 na Checoslováquia e os trabalhadores dos estaleiros navais que caíram em Gdańsk em 1970.

Muitas pessoas estiveram envolvidas na oposição em diversos países, e lutaram pela liberdade e pela honra. Algumas delas deram a vida por esses valores. Prestemos-lhes tributo e homenagem. Recordemos também os políticos que deram mostras de grande imaginação e firmeza na construção da liberdade, da democracia e de uma economia de mercado.

Presidente. – Caros colegas, interrompo as intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes para proceder a uma comunicação.

15. Ordem do dia

Presidente. – O voo do deputado David Martin está atrasado. Pergunto à Assembleia se concorda em passar o relatório da sua autoria, relativo a alterações ao Regimento e que é para nós da maior importância, para o último ponto da ordem do dia. É uma alteração à ordem do dia, não uma modificação do conteúdo da nossa sessão. Seria muito bom se todos concordassem com esta alteração, para que o relator esteja presente no debate.

Visto tratar-se, formalmente, de uma alteração à ordem de trabalhos, devo solicitar a aprovação do Parlamento, e espero obtê-la.

(O Parlamento aprova a proposta)

16. Intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes (continuação)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia a continuação das intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes.

Jörg Leichtfried (S&D). – (*DE*) Senhor Presidente, em tempos de alterações climáticas e de aquecimento global, uma coisa é certa: temos de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e é preciso economizar energia. A UE já está a tentar dar o exemplo neste domínio, umas vezes com mais êxito, outras com menos. Por vezes, também surgem aparentes tentativas de deitar fora o bebé juntamente com a água do banho, como é o caso da denominada Directiva "Concepção Ecológica".

No meu círculo eleitoral, existe uma empresa muito bem-sucedida, chamada "Austria Email AG", que fabrica caldeiras eléctricas para produzir e conservar água quente. É um produto particularmente prático e útil na Áustria, dado que a maioria da nossa electricidade provém da energia hidroeléctrica, sendo, portanto, bastante ecológica.

Ao que parece, esta Directiva "Concepção Ecológica" vem agora proibir estas caldeiras para, no futuro, forçar as pessoas a usarem acumuladores a gás ou fogões a gás, o que, na minha opinião, não faz sentido, pois estes são muito menos ecológicos do que as caldeiras. Além deste facto, 400 postos de trabalho ficam actualmente em risco na Áustria.

Não é esta a ideia do que estamos a tentar pôr em prática. Trata-se de uma evolução negativa. Se queremos a proteger o ambiente, então o que devemos certamente fazer é tomar medidas que sejam razoáveis, benéficas e, sobretudo, adequadas. Não devemos, contudo, pôr em risco empregos por causa de um produto que realmente não parece ser razoável nem conveniente.

Véronique De Keyser (S&D). - (FR) Senhor Presidente, a Euronews constitui uma montra notável do que está a acontecer no mundo, e gosto sempre muito desse canal, mas interrogo-me muitas vezes sobre o conteúdo das publicidades.

Esta manhã, ao ligar o televisor, estava a dar publicidade àquele país a que ela chama Macedónia. E o que é que leio? "Taxa zero para as empresas, salário médio de 370 euros, 10% de imposto sobre o rendimento, etc.".

Se é assim que o país tenciona apresentar a sua candidatura à Europa, e se eu perguntar, na minha região: "Querem que a Macedónia entre para a UE?", posso garantir-lhes que a resposta será negativa. Neste momento em que se discutem as relocalizações no interior da Europa, em que se luta contra o dumping social, será que podemos permitir que esse tipo de publicidade constitua a montra da nossa Europa social? Penso que não.

E interroguei-me também, na altura, sobre uma publicidade ao Irão, quando havia lapidações no Irão, nós admitíamos anúncios àquele país seráfico.

Pat the Cope Gallagher (ALDE). – (EN) Senhor Presidente, todos ouvimos as notícias sobre as inundações na Irlanda no fim-de-semana passado, que provocaram danos consideráveis em muitos lares, empresas, quintas, estradas e infra-estruturas de água. Os custos de recuperação, mesmo se esta fase é ainda muito precoce para fazer cálculos, estimam-se da ordem dos 500 milhões de euros. No entanto, lançar as medidas adequadas para lidar com este tipo de inundações e para garantir que a situação não se repete custaria muitos milhares de milhões.

O Fundo de Solidariedade da União Europeia parece não ter meios para lidar com a situação. Espero, contudo, que possamos considerar a hipótese de uma candidatura. Se tal não for possível, talvez uma candidatura regional seja, ainda assim, aceite, visto que as regiões do norte, ocidente e sul do país foram afectadas. Muitas pessoas do meu círculo eleitoral europeu, incluindo os condados de Galway, Mayo, Clare, Leitrim e Roscommon, assim como o sul da Irlanda, foram afectadas pelas terríveis inundações que ocorreram. Apelo à Comissão para que preste assistência urgente e pragmática.

(GA) Senhor Presidente, gostaria de expressar a minha gratidão por me dar oportunidade de trazer à colação esta importante questão das inundações ocorridas no meu país.

Ilda Figueiredo (GUE/NGL). - A recente tragédia provocada pelo furação Ida na sua passagem por El Salvador, entre 6 e 8 de Novembro, incluiu cerca de 200 pessoas mortas e, pelo menos, 18 desaparecidos, cerca de 15 mil desalojados, 80 escolas danificadas, destruição das colheitas agrícolas e de infra-estruturas essenciais, como estradas, rede eléctrica, serviços de abastecimento de água, comunicações e equipamentos de saúde.

Ora, sendo El Salvador um dos países com maiores dificuldades económicas e sociais da América Central, impõe-se que haja um apoio extraordinário por parte da União Europeia para fazer frente à calamidade social provocada por esta catástrofe natural. O seu Governo calcula serem necessários mais de mil milhões de euros para enfrentar tais prejuízos e pôr em prática um plano de reconstrução e mitigação de riscos, dada a vulnerabilidade do país perante estas catástrofes naturais. Por isso, solicita a disponibilização de fundos extraordinários e a reorientação de fundos disponíveis da União Europeia.

Assim, aqui fica, Senhor Presidente, este apelo, solicitando-lhe que o faça chegar à Comissão Europeia e ao Conselho.

James Nicholson (ECR). – (EN) Senhor Presidente, graves problemas relativamente ao "direito de propriedade" continuam a provocar stress, ruína financeira e dores de cabeça a muitos cidadãos da União Europeia que investiram em propriedade em países como Espanha, Bulgária ou Turquia. Isto acontece não obstante os esforços concertados de muitos deputados ao Parlamento Europeu que trabalham em nome dos seus constituintes, não obstante aturadas investigações do Parlamento sobre o assunto, investigações essas que, como sabemos, culminaram no tão bem aceite relatório Auken de Março de 2009.

Muitos constituintes enviaram-me queixas sobre os problemas decorrentes de transacções imobiliárias nesses países. Inúmeras pessoas viram-se em situações em que complexas leis de ordenamento do território e complexas políticas de urbanização determinaram que as suas propriedades fossem confiscadas sem qualquer indemnização.

Preocupa-me que a UE não tenha tomado uma acção mais decisiva para tentar resolver o problema, apesar da opinião geral de que viola os direitos básicos dos cidadãos europeus. A legalidade e moralidade dessas práticas é, no melhor dos casos, questionável e, no pior, revela uma abordagem corrupta ao desenvolvimento urbano.

Nikolaos Salavrakos (EFD). – (*EL*) Senhor Presidente, gostaria de partilhar com os meus colegas a minha inquietação perante a discrepância existente entre o relatório sobre os progressos da Turquia na via da adesão à União Europeia e um artigo recentemente publicado no *Wall Street Journal Europe*, o qual dá conta de que o Primeiro-Ministro da Turquia, numa visita recente ao Irão, confirmou – apoiando o ponto de vista do Irão – que o programa nuclear iraniano serve apenas – como ele próprio disse – fins pacíficos e filantrópicos. Esta discrepância está também bem patente no facto de o comportamento da Turquia em geral – como aconteceu também em 8-9 Novembro por ocasião da visita do Presidente do Sudão a Istambul – estar a suscitar um grave problema. Posto isto, ficaria muito grato se os colegas tivessem em conta estas preocupações.

Andrew Henry William Brons (NI). – (*EN*) Senhor Presidente, a União Europeia gostaria de ser considerada uma união democrática de 27 Estados democráticos, mas olhemos para a realidade: na Bélgica, há poucos anos, o Estado tomou medidas para banir um dos maiores partidos políticos. Na Alemanha, sensivelmente na mesma altura, verificaram-se tentativas goradas de proibir um partido com base em declarações incriminatórias de funcionários do Estado. Na Hungria os partidos da oposição sofrem ataques físicos do Estado, sendo os seus membros detidos e torturados. No Reino Unido, uma violenta milícia apoiada pelo partido no governo e o líder da oposição lança violentos ataques, por vezes armados, contra os seus opositores.

Há restrições à liberdade de expressão não violenta em quase todos os países da União Europeia. A verdade é que a União Europeia está na linha da frente daqueles que tentam legislar contra estados de alma, a que chamam "fobias".

Georgios Papanikolaou (PPE). – (*EL*) Senhor Presidente, tendo em vista o início das negociações entre a União Europeia e a Turquia sobre um acordo de readmissão de imigrantes ilegais, gostaria de chamar a atenção para a necessidade de conseguirmos que a Turquia se comprometa a cooperar no combate à imigração ilegal. Gostaria de recordar à Assembleia que 76,5% das detenções de imigrantes ilegais nas fronteiras externas da União Europeia ocorrem nas fronteiras da Grécia. Sabemos perfeitamente que a cooperação de países terceiros – como, por exemplo, a Itália com a Líbia e a Espanha com a Mauritânia – permite obter resultados tangíveis. É por essa razão que temos de avançar com os acordos de readmissão; é indispensável que a Turquia coopere com a Frontex, com as autoridades gregas e com as autoridades da União Europeia.

Tunne Kelam (PPE). – (*EN*) Senhor Presidente, a missão da UE é a única missão internacional que controla a aplicação dos acordos de Agosto e Setembro passado entre a Rússia e a Geórgia. Catherine Ashton devia tornar muito claro à parte russa que tem de garantir o acesso da missão da União aos territórios separatistas da Geórgia, sem mais delongas.

Chegou hoje a São Petersburgo o porta-helicópteros francês da classe Mistral. Vender à Rússia este moderno vaso de guerra equivale a recompensar o Kremlin pela invasão da Geórgia do ano passado. Nas palavras do comandante da marinha russa, este navio teria permitido à marinha russa, em Agosto de 2008, desempenhar a sua missão em 40 minutos em vez de 26 horas. Nesse caso, o Presidente Sarkozy não teria tido tempo de impedir Vladimir Putin de ocupar a capital da Geórgia.

Equipar a marinha russa com a mais moderna tecnologia da NATO equivale a assumir a responsabilidade por encorajar os falcões do Kremlin a levar à prática os seus exercícios militares de Setembro passado.

Alan Kelly (S&D). – (*EN*) Senhor Presidente, neste mesmo momento metade da população da cidade de Cork, no meu círculo eleitoral de Munster, não tem água em casa – e estamos em 2009!

A *University College Cork* teve de encerrar durante toda a semana e muitos estudantes da minha Alma Mater (colégio universitário) ficaram sem casa. Comerciantes, famílias e agricultores vêem-se a braços com facturas de milhões de euros, no rasto das maiores inundações de que há memória em Cork, Tipperary, Limerick e Galway, em particular.

Na sequência das devastadoras inundações que assolaram a Europa Central em 2002, a UE criou um fundo de solidariedade para prestar assistência aos Estados-Membros que tinham sido vítimas dessa catástrofe natural. Os nossos colegas do nordeste da Roménia foram os principais beneficiários desse auxílio. Segundo as regras, é possível recorrer ao fundo em circunstâncias especiais, quando se tenha verificado uma catástrofe regional natural de grandes proporções.

Insto o Presidente Durão Barroso e o Comissário Paweł Samecki a acolherem favoravelmente qualquer candidatura da Irlanda à mobilização de fundos ao abrigo deste programa. Insto em especial o Governo irlandês a contactar com urgência a Comissão e a apresentar-lhe uma candidatura. É crucial que a UE e o Parlamento alarguem o apoio prestado a várias comunidades da Irlanda que sofrem terríveis prejuízos.

Csaba Sándor Tabajdi (S&D). – (*HU*) No Norte da Hungria, várias dezenas de milhar de pessoas atravessam a fronteira da Eslováquia para aí trabalhar, enquanto vários milhares de pessoas se mudaram para a zona norte da Hungria, para Rajka e outras aldeias, onde agora residem. Graças à excelente infra-estrutura e ao Acordo de Schengen, eles trabalham na Eslováquia e vivem na Hungria. Este é um excelente exemplo dos benefícios da União Europeia.

De acordo com sondagens, os eslovacos residentes na Hungria sentem-se à vontade no seu recém-escolhido ambiente, estando agora as autoridades locais a pensar em oferecer-lhes infantários e escolas de língua eslovaca, muito embora não sejam cidadãos húngaros, porque o bilinguismo é um valor importante na Hungria.

O processo oposto está a ter lugar na Eslováquia, onde a comunidade étnica húngara, que ali tem vivido há mil anos, está a ser gravemente discriminada em termos de direitos linguísticos, com a língua húngara a ser transformada numa língua de segunda classe e subordinada à língua oficial, coisa que é uma vergonha para toda a União Europeia!

Sonia Alfano (ALDE). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de chamar a atenção do Parlamento para as regras sobre transferência de empresas constantes da Directiva 2001/23/CE.

Refiro-me a esta questão porque a empresa italiana Eutelia S.p.A., que opera no sector das telecomunicações e das tecnologias da informação, tem entre os seus clientes algumas empresas muito importantes, mas não apenas empresas: também fornece serviços, por exemplo, ao Banco de Itália e à Câmara dos Deputados e ao Senado italianos. Além disso, está envolvida no projecto Schengen, pelo que gere informação muito confidencial.

Em Maio de 2009, a Eutelia desfez-se praticamente do seu ramo de TI, transferindo-o para a sua subsidiária Agile, que dispõe de um fundo de apenas 96 000 euros para pagar aos seus 2 000 funcionários. Subsequentemente, em Outubro de 2009, 1 192 funcionários receberam pré-avisos de despedimento. Estas pessoas continuam empregadas, não obstante terem recebido pré-avisos de despedimento. E o ridículo é que a o documento que acabo de referir impõe requisitos específicos de empreendedorismo aos que adquirem partes de empresas...

(O Presidente retira a palavra à oradora)

Cornelia Ernst (GUE/NGL). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, rejeito com toda a veemência as medidas tomadas pela República Federal da Alemanha no sentido de expulsar ciganos e outras minorias para o Kosovo. Em breve, cerca de 2 500 pessoas vão ser deportadas anualmente. Estas medidas afectam particularmente 10 000 romani, mas também egípcios apátridas e ashkali.

Muitas dessas pessoas vivem na Alemanha há mais de uma década, aí tendo encontrado refúgio às situações de deslocamento, perseguição e violência. Também há pessoas que começam a ser deportadas da Alemanha, Áustria, Bélgica, Hungria e França. Oponho-me a estas deportações dado que a situação das minorias no Kosovo, especialmente dos romanis, é intolerável. A taxa de desemprego neste grupo é de quase 100% e, no Kosovo, não há sequer maneira de proporcionar a estas pessoas um alojamento em condições dignas. As

perspectivas que se lhes deparam: viver em campos de deslocados ou em Mitrovica, contaminada pelo chumbo. Por último, gostaria também de apelar para a responsabilidade da Alemanha, em resultado de sua história, para com as vítimas da Segunda Guerra Mundial, incluindo os romanis e os sinti, sistematicamente perseguidos e assassinados. Neste caso, a responsabilidade também deve ser assumida...

(O Presidente retira a palavra à oradora)

Nuno Melo (PPE). - Queria alertar apenas para o perigo de uma doença que ameaça as coníferas das florestas da União Europeia, o nemátodo do pinheiro, originário da América, que foi detectado na região de Setúbal, em Portugal, e já alastrou a outros pontos do território e a Espanha. O único método eficaz de combate à doença é o abate e a queima das árvores.

Noto que a floresta é 38% do território português e representa 400 mil proprietários, 14% do PIB industrial, 9% do emprego industrial e 12% das exportações. São, apesar de tudo, as florestas da União Europeia que estão em risco. Daí esta intervenção que se prende com a necessidade de se estabelecer um plano de emergência e de combate a esta doença que se, para já, está confinada à Península Ibérica, alastrará a todo o território da União Europeia.

Um plano de emergência que tenha também bastantes dotações financeiras para acabar com aquilo que hoje prejudica muitas empresas que encerraram e muitos trabalhadores que perderam o seu emprego. Em relação a tudo isto, é toda a União Europeia que tem de fazer qualquer coisa.

Romana Jordan Cizelj (PPE). – (*SL*) Em primeiro lugar, gostaria de protestar o mais veementemente possível contra o que o meu colega austríaco afirmou anteriormente sobre a protecção das minorias na Eslovénia. A Eslovénia *tem realmente* padrões elevados de protecção das minorias, e só queríamos que as minorias eslovenas a residir nos países nossos vizinhos tivessem direitos semelhantes.

Permitam-me que agora passe a outra questão. Nesta era de tecnologia da informação, as informações propagam-se muito rapidamente entre as pessoas. Quanto mais alarmante for uma notícia, mais rapidamente ela se propaga, ficando, desse modo, a exactidão em segundo lugar. O que é particularmente interessante neste contexto são novas histórias que se reflectem na saúde e na dieta das pessoas.

Ao longo das últimas semanas, tivemos propagada por e-mail na Eslovénia uma notícia absolutamente falsa sobre o Codex Alimentarius. O que nós, Membros do Parlamento Europeu, podemos fazer em casos como este é dirigir perguntas à Comissão Europeia e depois esperar algumas semanas por uma resposta especializada. Temos, porém, de ter capacidade para actuar imediatamente, porque os danos são feitos num espaço de tempo muito curto.

Por esse motivo, proponho que a Comissão Europeia considere a possibilidade de estabelecer um portal de informação online, onde todos os cidadãos que desejem contactar directamente a Comissão possam receber uma reposta no prazo máximo de três dias.

Ioan Enciu (S&D). – (RO) A entrada em vigor do Tratado de Lisboa e a adopção do Programa de Estocolmo irão ter, seguramente, um impacto benéfico sobre os cidadãos europeus na nova zona de liberdade, segurança e justiça.

No que diz respeito à migração ilegal e à criminalidade transfronteiriça, as previsões para os próximos anos indicam que o fluxo de migrantes tem tendência para subir, inclusive nas fronteiras orientais da União Europeia. Refiro-me em particular à República da Moldávia. Na esteira das mudanças políticas que ali tiveram lugar, este país expressou inequivocamente o desejo de integração na União Europeia. Actualmente, porém, encontra-se numa situação económica vulnerável, além de ter pouca capacidade para gerir questões como a migração e a criminalidade nas suas fronteiras. Tendo em vista o reforço das suas próprias fronteiras externas e a criação de uma zona de segurança, a União Europeia tem de conceder uma ajuda económica considerável à República da Moldávia para lhe aumentar a sua capacidade de actuar.

A União Europeia deve propor-lhe urgentemente um acordo de associação, estabelecendo prazos bem definidos para a futura adesão do país à UE. Isto irá simplificar muito a integração, ao mesmo tempo que o êxito dessa cooperação também poderá servir de exemplo a outros países vizinhos da UE.

Seán Kelly (PPE). – (*GA*) Senhor Presidente, muito obrigado por me proporcionar esta oportunidade de pronunciar umas breves palavras acerca das excepcionais inundações ocorridas na Irlanda durante este fim-de-semana.

(EN) Diversos colegas intervieram a propósito das inundações sem precedentes que se verificaram na Irlanda no fim-de-semana. Eu próprio visitei alguns locais no meu círculo eleitoral – cidades como Clonmel, Killarney, Bandon e, claro, Cork, que vai ficar sem água pelo menos durante mais uma semana. Também a *University College Cork* teve de encerrar na sequência destas cheias sem precedentes – porventura resultado das alterações climáticas de que tanto falamos aqui no Parlamento.

É necessário que se conjuguem dois factores. Primeiro, o Governo irlandês tem de garantir que, juntamente com as autoridades locais, vai aplicar a directiva relativa a inundações da União Europeia. Este ponto é fundamental e não podemos passar por cima dele. Depois, o Governo irlandês deve candidatar-se a fundos ao abrigo do Fundo de Solidariedade da União Europeia, para que o auxílio de emergência possa chegar àqueles que mais necessitam, como aconteceu noutras ocasiões para a Alemanha, a França, a República Checa e a Áustria.

Zoran Thaler (S&D). – (EN) Senhor Presidente, dois jovens activistas e bloguistas do Azerbeijão, Emin Abdullayev e Adnan Hajizade, foram condenados respectivamente a dois anos e meio e a dois anos de prisão, num julgamento não equitativo. Foram condenados com base em acusações forjadas e detidos meramente por exercerem o seu direito à liberdade de expressão e associação.

As autoridades do país têm de libertar imediata e incondicionalmente os prisioneiros de consciência Adnan Hajizade e Emin Abdullayev. O Conselho, a Comissão e os Estados-Membros da União Europeia têm de discutir com o governo do Azerbaijão a questão da democracia e dos direitos humanos. Recordemos que a democratização é um dos objectivos da Parceria Oriental e que o Azerbaijão faz parte dessa iniciativa. O Azerbaijão tem de cumprir as suas obrigações como membro do Conselho da Europa e parceiro da União Europeia.

Georgios Toussas (GUE/NGL). – (EL) Senhor Presidente, a política imperialista de apoio a Israel seguida pelos EUA e pela NATO e o aprofundamento das relações e, de um modo mais geral, das matérias contempladas no Acordo de Associação UE-Israel estão a reforçar a agressividade e a intransigência de Israel em relação ao povo palestiniano. Segundo as estatísticas, este ano foi o mais sangrento de todos para o povo palestiniano. Só durante a operação militar "Molten Lead" levada a cabo pelo exército israelita, foram assassinados 1 443 palestinianos, há 9 600 palestinianos detidos ilegalmente e sem julgamento nas prisões israelitas, o muro da vergonha estende-se por 450 quilómetros e há planos para o ampliar até aos 750 quilómetros, e estão a ser demolidas habitações e infra-estruturas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental. Manifestamos a nossa solidariedade para com o povo palestiniano e pedimos que se encontre uma solução justa e viável para a questão palestiniana, que preveja a criação de um Estado palestiniano independente nos territórios de 1967, com a capital em Jerusalém Oriental e com soberania sobre o seu território e as suas fronteiras, o regresso dos refugiados e a devolução de todos os territórios árabes ocupados por Israel desde 1967.

Kinga Göncz (S&D). – (*HU*) Gostaria de lhes chamar a atenção para o assunto sobre o qual se pronunciou anteriormente Cornélia Ernst. Refiro-me ao início, na sequência das negociações e da assinatura de acordos de readmissão, do processo de reinstalação dos que foram deslocados ou forçados a fugir durante a guerra da Jugoslávia. Este processo iniciou-se simultaneamente numa base voluntária e sob coerção, envolvendo particularmente as minorias a viver no Kosovo, principalmente os Romanis, que, em consequência deste processo, estão a acabar por se encontrar numa situação muito difícil.

Penso que, quando se trata de implementar estes acordos de readmissão, é extremamente importante que tenhamos em conta as recomendações de organizações internacionais. Sabemos que o Kosovo não tem o que quer que seja em termos de infra-estruturas sociais e económicas que lhe permitam encarregar-se destas pessoas. A situação que ali está a surgir é realmente deplorável. Pessoalmente, creio que o Parlamento Europeu deve dizer o que pensa sobre isto.

Evelyn Regner (S&D). – (*DE*) Senhor Presidente, quinta-feira passada vieram a lume notícias sobre selváticos assassínios perpetrados no Peru. Segundo os relatos, durante anos, um bando de criminosos terá decapitado as vítimas e terá drenado a gorduras dos corpos, para vender esta a 10 000 euros o litro aos fabricantes de cosméticos europeus. Isto é verdade?

Seja de que maneira for, estamos em presença de assassinatos de uma crueldade inconcebível. Estas notícias chocantes colocam-nos na obrigação de apurar se as notícias que circulam são efectivamente verdadeiras, pois a verdade é que, enquanto europeus, temos em definitivo de chegar ao fundo desta questão, de modo a esclarecer se, como é veiculado pelas notícias, a indústria farmacêutica ou cosmética da Europa tem alguma espécie de ligação com estes actos bárbaros.

Presidente. - Estão encerradas as intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes,

Tivemos muito mais intervenções do que é habitual - mais de 40 - porque dispúnhamos de tempo para isso. Sempre que possível, daremos mais oportunidades de intervir do que está previsto no Regimento, que permite um máximo de 30 intervenções.

17. Redes e serviços de comunicações electrónicas (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A7-0070/2009) da deputada Catherine Trautmann, em nome da Delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação, sobre um projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 2002/21/CE relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas, a Directiva 2002/19/CE relativa ao acesso e interligação de redes de comunicações electrónicas e recursos conexos e a Directiva 2002/20/CE relativa à autorização de redes e serviços de comunicações electrónicas (03677/2009 - C7-0273/2009 - 2007/0247(COD)).

Catherine Trautmann, *relatora*. - (*FR*) Senhor Presidente, Senhora Comissária, caros colegas, eis-nos de novo reunidos, agora pela última vez, em torno do pacote das telecomunicações e, mais concretamente, da última pedra angular que constitui o meu relatório sobre as directivas "quadro", "acesso" e "autorização".

É altura, para mim, de agradecer aos meus colegas, em particular aos meus co-relatores, os senhores deputados Pilar del Castillo Vera e Malcolm Harbour, ao presidente do comité de conciliação, o senhor deputado Alejo Vidal-Quadras, ao presidente da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, o senhor deputado Herbert Reul, e a todos os serviços do Parlamento Europeu envolvidos. Quero agradecer também à Senhora Comissária pelo seu empenho e pelo seu apoio durante todo este período, bem como o dos seus serviços, e, por fim, gostaria de saudar a vontade da Presidência sueca de alcançar bons resultados em todo este processo. E não esqueçamos Ulrika Barklund Larsson.

A votação de amanhã constituirá um sinal muito positivo em resposta à expectativa de uma política industrial europeia mais enérgica. Tendo-se mantido o acordo em segunda leitura relativamente a 99% do texto, apenas abordarei as prioridades que manifestámos o desejo de atingir. Trata-se nomeadamente de manter uma concorrência eficaz e duradoura, mas também de tornar essa concorrência útil ao desenvolvimento económico e social, através da cobertura integral do território europeu em matéria de acesso, de elevado débito para todos, onde quer que se encontrem, incluindo uma melhor gestão do espectro de radiofrequências, oferecendo direitos muito elevados aos cidadãos consumidores.

Isto implica um quadro coerente e operacional para aqueles que terão de utilizar estas directivas - autoridades reguladoras, ORECE e Comissão -, a garantia de segurança jurídica, o encorajamento ao investimento necessário ao relançamento da nossa economia e ao dinamismo do mercado para os operadores, os seus consumidores e os seus trabalhadores, e, por fim, o desenvolvimento de serviços em grande quantidade e de muita qualidade, acessíveis à maior parte dos interessados e a um preço justo.

É importante cumprir os termos deste acordo e, infelizmente, as recentes declarações feitas por alguns Estados-Membros levantam dúvidas quanto ao seu empenho nesse sentido. Apoio a Comissão no que respeita à interpretação do resultado das negociações sobre o artigo 19.º. Na minha opinião, a formulação encontrada para este artigo está profundamente ligada ao debate sobre os mecanismos dos artigos 7.º e 7.º-A. Seria decepcionante que o Conselho, com declarações não vinculativas, passasse a mensagem que pretende - de certa maneira, querendo o bolo e o dinheiro do bolo - e recusasse o equilíbrio justo entre as competências dos Estados-Membros, do ORECE e da Comissão, como consta do compromisso final.

Por fim, como é evidente, no que respeita ao ponto mais importante que nos obrigou à conciliação - da alteração 138.º -, quero apenas dizer que o resultado alcançado representa o máximo que o Parlamento podia conseguir com a nossa base jurídica, na harmonização do mercado interno. Mas nem por isso este resultado deve ser considerado de menor importância, pois oferece a todos os utilizadores de conexões electrónicas uma sólida protecção dos seus direitos à vida privada, à presunção de inocência, ao debate contraditório, seja qual for o tipo de processo de que são alvo, e antes da aplicação de qualquer sanção.

Além disso, congratulo-me com a vontade expressa pela Comissão de fazer o ponto da situação em matéria de neutralidade da Net na Europa e de propor este ano, ao Parlamento e ao Conselho, os instrumentos adequados em função do resultado dessas observações.

Para concluir, convido portanto todos a reflectirem na transposição deste pacote. Sei à partida que o Parlamento, que tanta importância confere a este pacote, zelará por que essa transposição se desenrole no respeito dos acordos anteriores, e será com toda a atenção, Senhor Presidente, que irei ouvir agora as intervenções dos meus colegas, antes de retomar o uso da palavra no final do debate.

PRESIDÊNCIA: LAMBRINIDIS

Vice-presidente

Viviane Reding, *Membro da Comissão.* – (*EN*) Senhor Presidente, hoje vivemos o culminar daquele que foi um longo e, frequentemente intenso, processo legislativo, e os esforços desenvolvidos por todas as partes nas negociações produziram resultados pelos quais valeu a pena esperar. Agradeço aos relatores, aos presidentes das comissões, ao Presidente e aos membros do Comité de Conciliação, assim como a todos os deputados ao Parlamento que contribuíram com o seu empenhamento e competência.

Com a adopção do pacote de reformas na sua forma actual, a União disporá de um quadro regulamentar capaz de dar resposta aos desafios de uma economia digital em rápido desenvolvimento com base em preços equitativos para todos no que respeita a conexões telefónicas e de Internet, e ao mesmo tempo abre o caminho a investimentos em redes de alta velocidade que prestem serviços inovadores e de elevada qualidade.

Essas regras, essas reformas, farão da União Europeia líder mundial na regulamentação das comunicações electrónicas, não só melhorando o mecanismo para poder avançar na direcção de um mercado único competitivo mas também colocando os direitos dos cidadãos no centro da política de regulamentação.

O compromisso a que se chegou em conciliação estabelece, pela primeira vez na UE, os direitos fundamentais dos utilizadores da Internet, contrariando medidas que poderiam limitar o seu acesso à mesma. Estamos perante uma importante disposição para a liberdade na Internet. Essa disposição torna bem claro que a Internet, cujo papel nas nossas vidas diárias é cada dia maior, deve merecer as mesmas salvaguardas no que se refere aos nossos direitos fundamentais que outras áreas de actividade. Procedimentos prévios e justos, que comecem na presunção de inocência e o direito à privacidade e incluam o direito a fiscalização jurisdicional efectiva e atempada: eis as regras que constam do novo pacote de reformas.

Simultaneamente, o pacote de reformas consagra a visão de uma Internet aberta e mútua como um dos objectivos da política regulatória. A abordagem da União é muito pragmática - aliás, já foi elogiada noutros continentes como uma abordagem inovadora a seguir.

Também a protecção dos consumidores contra a perda de dados pessoais e o spam foi reforçada, nomeadamente através da exigência imposta aos fornecedores de notificarem os consumidores caso se verifique violação dos dados pessoais e reforçando o princípio do consentimento do utilizador no que respeita a cookies. Entre outros benefícios de vulto para os consumidores figura o direito de mudar de operador fixo ou móvel num mesmo dia, embora mantendo o número de telefone antigo.

Graças ao Parlamento, as novas disposições sobre espectro radioeléctrico permitirão baixar os preços e encorajar a introdução de novos serviços, ajudando assim a ultrapassar o fosso digital. O Parlamento desempenhará um papel fundamental na definição da direcção estratégica da política comunitária do espectro mediante um novo programa plurianual. As reformas permitirão ainda que os operadores apostem nas redes da próxima geração, que reforçarão o incentivo para investir com eficiência em novas infra-estruturas, levando em conta os riscos de investimento e, ao mesmo tempo, garantindo que a concorrência não é travada.

A nível institucional, o Organismo dos Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas, o famoso ORECE, é uma oportunidade para as 27 autoridades reguladoras nacionais contribuírem para o funcionamento do mercado único de forma mais transparente e eficaz. O reforço da supervisão das medidas correctivas exercida pela Comissão, apoiado pelo ORECE, consolidará o mercado único, melhorando a coerência e a qualidade da execução do quadro em toda a Europa e garantindo condições de igualdade para todos os operadores.

Não esqueçamos o importante acordo obtido no artigo 19.º da Directiva-quadro, que confere à Comissão poderes reforçados de harmonização para as estratégias regulamentares gerais, incluindo as medidas correctivas. Deste modo é conferido à Comissão um papel central, em cooperação com o ORECE, em garantir que o Regulamento Telecomunicações é aplicado de modo coerente no mercado único, a bem dos cidadãos e das empresas.

Já apresentei as minhas declarações na sessão plenária de Maio, onde expliquei que a Comissão se baseará nas reformas procedendo, no ano que vem, a vastas consultas sobre o âmbito do futuro serviço universal e aplicando de forma mais abrangente os princípios relativos à notificação de violação de dados. Reafirmo hoje esses compromissos, sob ressalva, obviamente, dos ajustamentos a que me obriga o período de tempo que decorreu desde então.

A Comissão tudo fará para garantir que os novos instrumentos estarão prontos quando necessário. Informei que a Comissão acompanhará o impacto do mercado e dos progressos tecnológicos nas liberdades na Internet e apresentará ao Parlamento Europeu e ao Conselho, antes do final de 2010, um relatório sobre a eventual necessidade de orientação adicional. A Comissão invocará os seus poderes no âmbito da legislação relativa a concorrência para lidar com quaisquer práticas anticoncorrenciais que possam surgir.

Creio que a confiança e a certeza jurídica que estas reformas permitem serão fundamentais para que o sector das comunicações electrónicas possa contribuir para a recuperação económica da Europa. Consequentemente, peço o apoio do Parlamento para o pacote e insto os senhores deputados a votarem a favor do documento.

(Aplausos)

Pilar del Castillo Vera, *em nome do Grupo PPE.* – (*ES*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de começar por expressar a minha gratidão aos meus colegas, e neste caso sobretudo à relatora, a senhora deputada Trautmann, pois ela fez realizou de facto um trabalho extraordinário. Só quem esteve presente pode compreender o quanto foi alcançado nesta fase final, que culminou no sucesso do processo de conciliação.

Eu diria que neste momento nos encontramos numa posição excelente para começar a encarar um futuro que, em certo sentido, é um futuro revolucionário, ou deveria ser revolucionário.

Temos, finalmente – ou iremos ter em breve –, um quadro regulamentar que estabelece algumas bases muito adequadas para colocar o desenvolvimento da Internet, da sociedade digital e da economia digital na linha da frente dos nossos objectivos. Esse quadro proporciona uma boa protecção aos consumidores, promove os seus direitos e oferece também segurança aos investidores.

Considero, no entanto, que é muito importante olharmos agora com determinação para o futuro, para que possamos dedicar todos os nossos esforços à definição de uma agenda digital para além de 2010. Os objectivos principais desta agenda digital deveriam incluir: permitir que todas as pessoas, enquanto consumidores e cidadãos, disponham de todos os recursos necessários para aceder e participar através da Internet e, obviamente, desenvolver uma mercado interno digital que seja aberto e competitivo.

Este é um objectivo absolutamente essencial se quisermos colocar a economia europeia no lugar que esta deveria ocupar no mundo global de hoje.

Corinne Lepage, *em nome do Grupo ALDE*. - (*FR*) Senhor Presidente, Senhora Comissária, caros colegas, fiquei muito contente, Senhora Comissária, quando a ouvi dizer que a liberdade de acesso à Internet devia ser garantida, tal como as restantes liberdades fundamentais.

Foi precisamente a propósito desse tema que nos batemos - nós, deputados europeus - para tentar obter na prática o mesmo nível de garantia, isto é, um processo prévio perante um juiz imparcial.

Não conseguimos exactamente o que queríamos, mas, graça ao trabalho da nossa relatora, penso que alcançámos a solução menos má. Não é perfeita. Não é perfeita porque dará azo a debates contenciosos que teríamos preferido evitar e que, se tivéssemos falado nas coisas tão claramente como acabei de fazer, não teriam lugar. Infelizmente, não conseguimos um compromisso sobre essa questão.

O que significa que teremos de voltar a debater a questão da liberdade de acesso à Internet, da neutralidade da Net, da maneira como, numa sociedade aberta como a nossa actualmente, um certo número de acessos aos conhecimentos e à informação devem ser livres de direitos e livres de acesso. Está tudo relacionado. Demos um primeiro passo, temos agora um primeiro texto que é fundamental, que é essencial, razão pela qual, apesar de algumas reticências, o votarei favoravelmente.

Contudo, teremos de ir muito mais longe na salvaguarda das liberdades, no acesso à ciência aberta, no acesso à investigação aberta, no acesso a todas as obras literárias ou artísticas, mantendo sempre bem presente, como é evidente, o facto de que o direito de propriedade literária e artística e o direito de propriedade no que

respeita à investigação têm de ser salvaguardados, mas também que haverá certamente que alcançar, nos próximos anos, novos compromissos.

Philippe Lamberts, *em nome do Grupo Verts/ALE*. - (FR) Senhor Presidente, minhas senhoras e meus senhores, caros colegas, congratulamo-nos com o facto de a acção do Parlamento Europeu ter permitido garantir protecções - desta vez explicitamente - aos utilizadores da Internet. É um facto que, se o Parlamento não tivesse aprovado, por duas vezes, esta célebre alteração 138, não estaríamos nesta situação hoje. É evidente que aquilo que consta hoje do texto de compromisso foi conseguido graças a isso.

Mas, como disse Corinne Lepage, o compromisso que conseguimos não constitui seguramente o início e o fim da protecção dos direitos dos internautas.

Penso que fomos tão longe quanto possível na ordem constitucional em que opera actualmente o Parlamento Europeu. Assim, o compromisso abre as portas à adopção do pacote das telecomunicações, o qual, para nós, constitui um progresso relativamente à ordem herdada da época dos monopólios das "telecoms", época essa, felizmente, terminada.

Mas a votação que terá lugar amanhã será apenas um começo. Tanto aqui como nos parlamentos nacionais, estaremos extremamente vigilantes quanto à forma como o compromisso amanhã aprovado será transposto para os direitos nacionais, pois sabemos que alguns Estados-Membros da União Europeia possuem, digamos, mão pesada para com as liberdades públicas - nomeadamente na Internet -, e não tenho nada a certeza de que irão evitar o escolho de se desviarem da norma que aprovaremos amanhã.

Por fim, é tempo de a União Europeia se dotar de uma verdadeira carta dos direitos dos internautas que defina os direitos de acesso, claro, os direitos de respeito da vida privada, as liberdades de expressão e a neutralidade das redes. Para nós, uma simples declaração sobre a neutralidade da Internet não é suficiente.

E temos também - não o esqueçamos - de prestar uma atenção muito especial aos direitos dos autores e dos criadores, de forma a que a difusão das suas obras na Internet constitua, para eles, um incentivo. Mas não podemos fazê-lo à custa da confiscação, em benefício de interesses privados, do extraordinário instrumento que é a Internet.

Malcolm Harbour, *em nome do Grupo ECR*. – (*EN*) Senhor Presidente, sendo eu um dos três relatores que acompanharam muito de perto todo o pacote – e estamos, claramente, perante um pacote – queria saudar calorosamente este acordo de compromisso e felicitar Catherine Trautmann, que liderou com grande perícia as negociações. A natureza abrangente do texto final e as salvaguardas dos direitos dos cidadãos nele incluídas são uma homenagem aos seus dotes de negociadora.

Saúdo o facto de todos os grupos políticos representados na conciliação terem apoiado o texto e de, finalmente, com a nossa votação de amanhã, podermos desencadear os benefícios do pacote, em que vimos trabalhando há alguns meses. O Conselho, em 26 de Outubro, tinha já aceitado o meu relatório sobre o serviço universal e os direitos dos utilizadores, de que aliás a Comissária Viviane Reding salientou alguns aspectos. Não os repetirei, mas bastará dizer que estamos perante um grande avanço para os consumidores.

Permitam-me uma ou duas observações sobre elementos constantes do meu relatório, nomeadamente para salientar as nossas negociações com o Conselho – Senhor Presidente, lamentavelmente não teve oportunidade de falar, mas envolveu-se profundamente nessas negociações – que levaram a progressos significativos nas áreas de violação de dados e, em especial, nos aspectos relativos aos cookies e ao direito de os consumidores recusarem dispositivos que possam recolher informação nos seus computadores.

Senhora Comissária, saudamos a declaração que já proferiu sobre violação de dados, mas devo manifestar a minha surpresa pela declaração de 1 3 Estados-Membros, que me pareceu estarem a reinterpretar o acordo que tinham subscrito em 26 de Outubro. Talvez possa comentar mais tarde este assunto. Pela minha parte, queria reforçar, e estou certo de que o Presidente concordará, que chegámos a acordo quanto à posição propriamente dita. Compete agora à Comissão concretizar essa posição. Se for necessário torná-la mais clara, caberá à Comissão fazê-lo. Aguardamos com expectativa o momento em que irá aplicar e fazer avançar diversos aspectos, nomeadamente a neutralidade na Internet, a propósito da qual a sua declaração é recebida com o maior agrado, pois se trata de um assunto por que lutámos vigorosamente na minha comissão. É um importante passo em frente para os consumidores. Saúdo-o calorosamente em nome do meu grupo e, espero, de todo o Parlamento.

Eva-Britt Svensson, *em nome do Grupo GUE/NGL*. – (*SV*) Senhor Presidente, a decisão sobre o pacote das telecomunicações irá ser tomada amanhã. Gostaria de agradecer à senhora deputada Trautmann e a todos

os colegas deputados que lutaram por uma Internet livre. Gostaria, sobretudo, de agradecer a todos os cidadãos que demonstraram o seu empenho relativamente a este assunto. Eles envolveram-se muito fortemente, e com razão, uma vez que, em última análise, se trata da liberdade de expressão e dos nossos direitos e liberdades cívicas. É graças aos nossos empenhados cidadãos que a protecção dos utentes da Internet contra o controlo e o abuso do poder é melhor do que se esperava. Todavia, em minha opinião, e na opinião do Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde, ainda não é suficientemente boa.

Há três razões pelas quais irei votar contra este pacote. Em primeiro lugar, o compromisso - alteração 138 - não dá aos cidadãos suficiente protecção contra o poder das autoridades e dos provedores de serviços de Internet, referindo-se apenas a uma revisão anterior à exclusão - e não a uma revisão jurisdicional, o que podia abrir caminho a medidas arbitrárias. O texto impede que os direitos dos utilizadores finais sejam limitados pelos Estados-Membros, o que é positivo. Todavia, as companhias podem introduzir restrições, desde que o façam no contrato.

O segundo motivo é que as alterações que propus, relativas aos direitos na Internet, por outras palavras, as bem conhecidas Alterações aos Direitos dos Cidadãos não foram incluídas no compromisso. Isto abre, de facto, caminho a uma rede a que não é de esperar que todos os utentes tenham acesso na sua totalidade e em que nem todos os *sites* têm a mesma possibilidade de ser visionados. Penso que devíamos ter deixado ficar bem claro que não deve ser permitido levar a Internet por um tal beco sem saída. O resultado final corre o risco de parecer mais uma coleção de canais de televisão por cabo do que livre comunicação para todos.

O terceiro motivo é o facto de o pacote das telecomunicações ser abrangido pelo quadro regulamentar para o mercado interno. Isto significa, evidentemente, que, no caso de um conflito, a decisão caberá ao Tribunal de Justiça Europeu, quando a liberdade de expressão não devia ser decidida pelo Tribunal de Justiça Europeu. Não é suficiente os direitos dos cidadãos terem uma protecção medíocre; eles têm de ter protecção total.

Jaroslav Paška, *em nome do Grupo EFD.* – (*SK*) No fim do período de votação da sessão plenária de 6 de Maio de 2009, o Parlamento Europeu aprovou um projecto de directiva que estabelecia os termos e condições para as comunicações electrónicas.

No entanto, o plenário também aprovou uma proposta de alteração que o Conselho considerou ser difícil de implementar. Decorreu, por isso, um processo de conciliação até ao dia 29 de Setembro que procurava harmonizar as opiniões do Conselho, da Comissão e do Parlamento Europeu de modo a garantir a transposição correcta dos requisitos incluídos no artigo 138.º para a legislação europeia em vigor.

Por isso, gostaria de aplaudir os esforços da equipa de negociação do Parlamento Europeu, assim como a abordagem objectiva e construtiva adoptada pelos representantes do Conselho e da Comissão, graças aos quais foi possível chegar a um acordo sobre o texto da disposição controversa, de modo que os objectivos e as ideias incluídos no artigo 138.º original fossem transpostos de forma aceitável para a nova directiva sobre telecomunicações. Estou convencido de que, depois do processo de conciliação, a nova directiva sobre telecomunicações está pronta para ser implementada na vida pública europeia.

Herbert Reul (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhora Comissária, Senhoras e Senhores Deputados, tivemos um trabalho árduo, um combate em dois *rounds*, por assim dizer, mas valeu bem o esforço. O resultado é algo de que o Parlamento se pode orgulhar.

Gostaria também de endereçar um agradecimento especial em nome da minha colega Angelika Niebler – que, infelizmente, não pode estar connosco hoje – aos relatores, senhoras deputadas del Castillo Vera e Trautmann e senhor deputado Harbour, bem como a todos aqueles que ajudaram a preparar o caminho para chegarmos a um compromisso. Foi uma tarefa verdadeiramente difícil, envolvendo, por vezes, um grande esforço por parte de pessoas individuais e de grupos políticos, mas, no final, foi obtido consenso.

O sector das telecomunicações é um sector vital em termos de desenvolvimento económico, uma vez que dele parte um importante estímulo para o emprego. Só em 2007, este sector teve uma facturação de cerca de 300 mil milhões de euros. Significa isto que o sector terá um novo quadro jurídico, que também terá um grande impacto no desenvolvimento económico da União Europeia.

A Europa enfrenta importantes desafios: investir em redes de banda larga de alto desempenho e expandi-las. O sector empresarial está pronto para actuar e nós também queremos abrir portas. Foi tomada uma decisão marcante.

Por último, mas não menos importante: queremos flexibilizar a política do espectro radioeléctrico e precisamos de tirar partido dos dividendos digitais. Neste domínio, também foi satisfeito um importante requisito. E, finalmente, tivemos de investir muito esforço, já que, no início, não tínhamos, muitos de nós, noção dos problemas, da questão de como lidar com a liberdade na Internet e do modo de reforçar os direitos dos cidadãos na Internet.

Conseguimos agora assegurar a protecção dos nossos cidadãos numa extensão muito maior do que havíamos imaginado no início do processo, dado que entretanto as coisas avançaram. As medidas tomadas nos Estados-Membros da UE em relação ao acesso ou à utilização de redes e serviços de comunicações electrónicas não podem, de forma alguma, violar os direitos fundamentais. Só podem ser introduzidas limitações após um processo justo e independente. As pessoas devem ter direito a ser ouvidas e a poderem contestar a decisão nos tribunais. Esta é uma alteração que não podia ter sido prevista no início. Todos contribuíram para este processo, e espero, portanto, que todos possam votar a favor das propostas. Muito obrigado.

Christian Engström (Verts/ALE). – (*EN*) Senhor Presidente, nós, Partido Pirata sueco, apoiamos o compromisso obtido em conciliação. Não é perfeito e está longe de ser aquilo que desejaríamos, mas parece-nos ser um passo na boa direcção.

A ninguém deve ser negado o acesso à Internet sem, no mínimo, um processo prévio, justo e imparcial que inclua o direito a ser ouvido e que respeite o princípio da inocência até prova em contrário.

O compromisso envia aos Estados-Membros um forte sinal de que a lei HADOPI, em França, ou o método Mandelson, no Reino Unido, não são aceitáveis. Cabe agora aos activistas em França e no Reino Unido garantirem que os respectivos governos respeitam este princípio.

Mas para nós, no Parlamento Europeu, isto foi apenas um primeiro passo. Como diversos oradores afirmaram, precisamos de uma carta para a Internet que torne muito claro que este veículo faz parte da sociedade e que as nossas liberdades civis fundamentais devem ser respeitadas.

Incluem-se aqui o direito à liberdade de informação e à privacidade, tal como especificados na Convenção Europeia dos Direitos do Homem e na Carta dos Direitos Fundamentais. Impõe-se neutralidade na Internet e uma política que diga "sim" às fantásticas possibilidades que a Internet e as novas tecnologias da informação nos oferecem.

A Europa tem uma oportunidade única para impor a sua liderança e dar ao mundo um exemplo de Internet livre e aberta. Temos de agarrar a oportunidade. A estrada está livre. Esse compromisso é apenas um pequeno passo, mas na direcção certa. Insto todos os colegas a votarem sim.

Trevor Colman (EFD).—(EN) Senhor Presidente, a perspectiva dessa medida provocou a ira dos utilizadores da Internet em todos os Estados-Membros. Ameaça impor níveis nunca antes vistos de vigilância estatal, intervenção estatal e exploração comercial e visa privar os utilizadores da Internet até da protecção dos tribunais.

O Conselho afirmou que esta Assembleia estava a exceder as suas competências ao decidir a manutenção da protecção dos tribunais. Seja isso verdade ou não, não se verificaria um excesso de competências muito pior numa disposição que permite que funcionários persigam e espiem os utilizadores da Internet e se mantenham acima da lei?

O Parlamento apresentou a alteração 138, que separa governos de governados, para proteger os governados de graves falhas da justiça, de que os burocratas são mais do que capazes quando não estão sujeitos a supervisão judicial. Segundo um parecer jurídico fiável, todo o processo de conciliação viciou o espírito e a letra da alteração 138. Insto os deputados a decidirem que, se esta Assembleia não consegue providenciar as salvaguardas que devem acompanhar esta medida, simplesmente não deve então adoptá-la.

Gunnar Hökmark (PPE). – (SV) Senhor Presidente, a protecção para utilizadores internos tem sido o centro das atenções de grande parte do debate sobre a Telecom. Na Primavera passada, a senhora deputada Svensson e outros votaram contra uma proposta que requeria que se procedesse a uma fiscalização jurisdicional prévia, quando se pretendia excluir alguém. Agora, dispomos de uma solução diferente, que protege os utilizadores, mediante referências muito claras ao sistema regulador que se exige esteja em funcionamento em todos os Estados-Membros. Creio ser importante dizer que a diferença, neste caso, não é saber se pretendemos proteger os utilizadores, mas se respeitamos o direito dos Estados-Membros de decidirem a respeito dos seus próprios sistemas jurídicos.

A este respeito, é interessante fazer notar que uma das deputadas suecas mais contrária à União Europeia e à adesão da Suécia pretende torná-la mais supranacional do que normalmente proposto por qualquer outra pessoa nesta Câmara, uma vez que deseja que a União Europeia legisle sobre a maneira como devem ser organizados os sistemas jurídicos dos Estados-Membros. Trata-se de um passo importante, impugnado pela grande maioria do Parlamento, uma vez que apoiamos o compromisso de que actualmente dispomos e que irá proporcionar boa protecção aos utilizadores. Apoiamos também este compromisso porque ele irá garantir aos consumidores europeus e aos utilizadores da Internet que sempre poderão optar entre diferentes fornecedores e diferentes operadores. A possibilidade de mudar de operadores no caso de determinado operador prestar mau serviço dá aos consumidores e aos cidadãos um poder que jamais tiveram anteriormente. Senhora Deputada Svensson, as coisas mudaram desde o tempo em que era o grande monopólio quem determinava os direitos dos cidadãos de verem, escolherem e usarem a informação. Trata-se de uma tremenda mudança, contra a qual, infelizmente, a senhora deputada Svensson, e possivelmente outros, irão votar.

Todavia, a questão principal - pela qual também gostaria de felicitar a senhora deputada Trautmann e a Senhora Comissária - é que agora também estamos a enfrentar a questão do espectro e a assegurar a possibilidade de na Europa podermos ocupar a dianteira, quando se trata de utilizar o dividendo digital. Isso irá conduzir os cidadãos europeus ao êxito e às oportunidades e dar à indústria europeia possibilidade de ser líder mundial. Logo, eu e a grande maioria desta Câmara apoiamos a proposta que amanhã vamos submeter a votação.

Eva Lichtenberger (Verts/ALE). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, os complexos debates que fizeram parte do processo de conciliação tiveram um principal e importante objectivo, nomeadamente o estabelecimento de direitos e liberdades fundamentais na Internet, predominantemente o respeito pelo Estado de direito. Esta intenção não pode ser neutralizada pelos interesses individuais das grandes potências económicas na Internet, que querem lutar com unhas e dentes para salvar um sistema de direitos de autor obsoleto e que não está adaptado à era da Internet.

Precisamos de um sistema totalmente novo para proteger os direitos de propriedade intelectual das forças criativas na Internet, um sistema que precisamos de desenvolver em conjunto. No entanto, em termos de protecção dos direitos dos cidadãos, precisamos de ser coerentes, o que inclui o acompanhamento da execução nos Estados-Membros. É preciso não esquecer que o Conselho não era a favor da protecção destes direitos e teria gostado de os ver cair no esquecimento. Temos de entrar nesta luta pelo poder no que diz respeito à protecção dos direitos dos cidadãos e temos de a ganhar. A nenhum Estado-Membro pode permitir-se a fuga, neste momento, a tais obrigações.

Lambert van Nistelrooij (PPE). – (*NL*) Senhor Presidente, o Parlamento Europeu colocou acertadamente a ênfase num conjunto de questões: garantia de acesso, neutralidade da rede e melhor supervisão.

Todo o pacote, na sua forma actual, é excepcionalmente bem equilibrado. Por um lado, ele permite-nos agora aproveitar oportunidades para uma concorrência adequada, para o crescimento deste sector, e também, em termos económicos, para aproveitar oportunidades para gerar empregos e benefícios económicos. Por outro lado, o pacote proporciona uma excelente protecção ao consumidor. Os consumidores suspeitos de cometerem uma infracção punível só poderão ser desligados da Internet depois de ter sido pronunciada uma decisão pelas autoridades judiciais e depois de ter sido seguido um procedimento claro. Temos também uma disposição em matéria de recurso, o que significa que os direitos humanos estabelecidos são garantidos, tal como deveriam ser.

Na semana passada teve lugar uma importante conferência sobre a governação da Internet organizada pelas Nações Unidas e na qual participou também uma delegação do Parlamento Europeu. Relevou-se que todos os olhos no mundo estavam postos em nós para nós para ver como estamos a regular esta matéria. Em muitos países e em vastas partes do mundo os governos estão a tentar ditar quais os conteúdos que podem ser mostrados na Internet e em que circunstâncias podem os cidadãos ser desligados da Internet, ou podem ter acesso à mesma. Estamos a dar aqui um exemplo de um bom quadro legislativo e a encontrar um bom equilíbrio entre o mercado e a protecção dos cidadãos. Especialmente as organizações não-governamentais da sociedade civil, em todas as partes do mundo, estão a olhar para a forma como esta matéria foi regulada neste pacote.

Eu próprio tive ocasião de o testemunhar na passada semana, e gostaria de realçar que estamos a escrever uma pequena peça da história das telecomunicações. Quero felicitar a relatora, a senhora deputada Trautmann, que realizou um magnífico trabalho no que se refere ao estabelecimento de limites. Esta é uma piéce de résistance da arte de negociar. Inicialmente, porém, o Conselho não estava disposto a ir tão longe.

Sandrine Bélier (Verts/ALE). - (FR) Senhor Presidente, caros colegas, em 4 de Novembro, o Parlamento conseguiu do Conselho a garantia de que todas as restrições de acesso à Internet têm de respeitar certas condições: processo prévio, justo e imparcial, garantia do princípio da presunção de inocência e do respeito da vida privada, respeito da Convenção Europeia de Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais. Este acordo constitui um primeiro passo em direcção a uma melhor protecção dos cidadãos face às crescentes veleidades de certos Estados e operadores privados de banalizarem o princípio de resposta contida, de fichagem e de controlo das trocas comerciais digitais na Internet.

Mas continua insuficiente. É inaceitável permitir a restrição das liberdades digitais e contrariar a neutralidade da Net. É contrário à Estratégia de Lisboa e atenta contra os direitos fundamentais e valores da União. Enquanto única instituição comunitária eleita directamente pelos cidadãos para proteger os seus interesses, o Parlamento possui hoje em dia o dever moral e político de analisar esta questão com vista a definir os direitos e deveres dos internautas, garantindo assim a sua liberdade digital e o seu acesso ao conhecimento.

Votaremos favoravelmente este texto, mas, a partir de amanhã, zelaremos por que possamos ir mais longe.

Paul Rübig (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhora Comissária, Senhoras e Senhores Deputados, desejo, em primeiro lugar, endereçar os meus sinceros agradecimentos à Senhora Comissária. A legislação de telecomunicações destes últimos cinco anos mostrou que a Europa está séria e sistematicamente a fazer progressos, graças ao empenhamento e à capacidade que nos permitiu introduzir uma legislação adequada. Chegado a este ponto, gostaria de agradecer aos meus colegas e, acima de tudo, os relatores.

Vimos que as tecnologias de nova geração estão a surgir e que estas, como é o caso das tecnologias de quarta geração LTE, precisam que lhes seja dado espaço no mercado interno europeu. Para que tal aconteça, precisamos também de fazer uso racional dos dividendos digitais, e precisamos de um *roaming* de dados que corresponda às necessidades do mercado interno. Prevejo que ainda temos muito trabalho pela frente neste domínio. A questão da liberdade na Internet tem sido discutida de forma rigorosa e em grande profundidade. Gostaria de agradecer a todos aqueles que participaram do debate. No entanto, ainda temos de actuar na questão da propriedade intelectual, para que possamos tomar as medidas necessárias durante a próxima legislatura.

Neste contexto, também conto com os organismos reguladores nacionais, aos quais foram agora concedidos poderes adicionais através do ORECE. É sua tarefa ajudar as indústrias e consumidores nacionais a fazerem valer os seus direitos nos restantes 26 países. Existe uma grande necessidade de os reguladores nacionais tomarem medidas, dado que este é um ponto de partida para uma futura expansão no campo das comunicações digitais na Europa e fora dela, e para a Europa assumir um papel de liderança neste domínio a nível internacional.

Ioan Mircea Paşcu (S&D). – (*EN*) Senhor Presidente, para mudar de assunto queria chamar a sua atenção para alguns factos da vida real. Se tiver de comunicar incidentes graves, como a violação da sua conta de correio, apenas o poderá fazer electronicamente. Não é possível falar com uma pessoa e estabelecer um diálogo normal. Se quiser comunicar esse problema a um fornecedor de telefone e Internet vai ficar bloqueado num labirinto de vozes gravadas que o transferem umas para as outras até que a companhia entenda que já ganhou dinheiro suficiente consigo, mesmo que o problema que quer comunicar tenha sido provocado por falhas no serviço.

Eu sugeria, então, que a nova Comissão se debruce sobre o assunto e apresente regulamentação que obrigue os fornecedores a terem uma pessoa de carne e osso a responder à primeira chamada. Assim poupa-se tempo do consumidor, saúde e dinheiro e ainda há lucros, embora mais reduzidos, para o fornecedor de serviço, sem contar com alguns postos de trabalho que se criam.

Para concluir, Senhora Comissária, queria chamar a sua atenção para outro facto da vida real, a saber, a quantidade de dados pessoais que o consumidor deve fornecer para descarregar gratuitamente software de produtos comprados directamente. Onde vai parar essa informação e para que fins?

Axel Voss (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, a nossa vida, e especialmente a vida dos jovens de hoje, gira significativamente em torno da Internet, e tanto a revolução digital como a utilização de meios electrónicos de comunicação estão a contribuir para os progressos neste domínio.

Daí que o fácil acesso à Internet e à imensidade de informações disponíveis em linha seja encarado como uma necessidade por muitas pessoas. A este respeito, também não podemos, nem devemos, esquecer as pessoas que, até agora, não têm tido acesso à Internet. É por isso que me congratulo de modo especial com

as medidas que têm sido tomadas, pois estamos agora no bom caminho para haver uma maior concorrência e melhor acesso a informações importantes. Estou certo de que o que ainda falta fazer, pode ser conseguido no futuro.

Seán Kelly (PPE). – (*EN*) Senhor Presidente, agrada-me bastante o que hoje aqui ouvi e queria aproveitar para felicitar a relatora e a Senhora Comissária pela forma como apresentaram o assunto, clara e sucintamente.

Os oradores referiram os pontos principais: direitos dos cidadãos, investimento, controlos, transparência, consolidação do mercado único, plano de igualdade, prestação de contas, verdadeira concorrência e protecção dos consumidores. Tudo pontos da maior importância. O senhor deputado Lambert van Nistelrooij afirmou que, esta noite, estamos a escrever história das comunicações. Falta agora que estas medidas sejam transpostas, tão cedo quanto possível, para a legislação nacional e postas em prática, e o essencial resume-se em três palavras: as pessoas e as empresas disporão de acesso livre, justo e rápido à internet, quer se encontrem no centro da União, quer nas regiões mais afastadas.

Começámos a escrever história. Temos de continuar a fazê-la e a aplicar as medidas propostas, a bem de todos os cidadãos. Parabéns!

Sophia in 't Veld (ALDE). – (*NL*) Este pacote contém muitas coisas boas, mas também contém algumas que continuam a causar-me sérias preocupações. Uma delas é, obviamente, a disposição das "três infracções", que prevê a suspensão do acesso à Internet a todos os utilizadores que cometam três delitos e, até hoje, ainda não consegui perceber por que razão foi esta disposição incluída neste pacote de telecomunicações. Trata-se de um elemento que é totalmente alheio ao pacote. Não compreendo também por que razão tem a Europa explicar aos Estados-Membros as razões que a levam a introduzir tal disposição. Os próprios Estados-Membros já fazem uma ideia do motivo pelo qual esta foi introduzida e não precisamos que a Europa lhes diga qual é. Do meu ponto de vista, este é outro magnífico exemplo de lavagem política.

Desaponta-me que o Parlamento não tenha dado mostras de firmeza perante o Conselho e não lhe tenha dito: foi isto que nós votámos e vamos manter a nossa posição. Não decidi ainda qual vai ser finalmente o sentido do meu voto, pois, como já disse, há muitas coisas que são boas neste pacote. Ao mesmo tempo, porém, eu penso que o pacote de telecomunicações no seu todo é ainda um pouco uma salganhada, que deixa bastante a desejar e que nós precisamos de clareza sobre as áreas a que ele é aplicável e a quais não é. Presumo, pois, que este é apenas um primeiro passo, mas quero mais salvaguardas e mais garantias de que não iremos contar com este pacote para solucionar o problema que essa política das "três infracções" visa resolver, e que, em vez disso, procuremos reger-nos por regulamentos melhores, a fim de recompensar e proteger os esforços intelectuais, criativos e financeiros.

Lena Kolarska-Bobińska (PPE). – (*EN*) Senhor Presidente, o debate sobre o artigo 138 e o compromisso obtido mostram que os deputados ao Parlamento Europeu estão a reagir à opinião pública e aos interesses das pessoas e que este Parlamento, na sequência das reacções dos cidadãos, defende a liberdade.

Eis um belo exemplo, em que os internautas exerceram controlo, escreveram aos deputados ao Parlamento Europeu e adoptaram uma posição em defesa dos seus direitos e desejos. É um importante estudo de caso do trabalho do Parlamento.

Viviane Reding, *Membro da Comissão.* – (*EN*) Senhor Presidente, creio poder juntar a minha voz à de todos quantos afirmaram estarmos perante um belo exemplo de colaboração que teve como resultado um belo texto legislativo. Nenhum texto legislativo é perfeito; este também não é perfeito, e os senhores deputados bem sabem o tempo necessário para criar nova legislação – o que significa que, quando chegamos a acordo, o mundo já avançou tanto que temos de recomeçar. É exactamente essa a razão por que afirmámos que o primeiro passo era a protecção dos direitos individuais e a neutralidade de rede; outro passo é pensar em como adaptar os direitos de autor ao mundo electrónico. Porque não podemos esperar até que todas estas normas sejam aplicadas na legislação nacional, prometi, em nome da Comissão, que iremos controlar o impacto do mercado e dos progressos tecnológicos nas liberdades da rede e apresentaremos um relatório ao Parlamento Europeu e ao Conselho antes do final de 2010. Depois, em conjunto, veremos se são necessárias medidas adicionais ou se temos de incentivar a aplicação das medidas já existentes, que amanhã vamos votar, a nível dos Estados-Membros.

Duas respostas concretas para duas perguntas concretas: primeiro, a declaração sobre o artigo 19.º, relativo aos procedimentos de harmonização. Tal como o Parlamento, também eu lamento que 16 Estados-Membros tenham assinado uma declaração que põe em causa o âmbito das competências da Comissão, sobre as quais o Parlamento e o Conselho concordaram e que puseram por escrito no artigo 19.º alterado, e em especial a

competência da Comissão relativamente às obrigações regulamentares que podem ser impostas pelas autoridades reguladoras nacionais. Consequentemente, e por existirem essas 16 declarações, a Comissão publicou por sua vez outra declaração onde especificava que, embora não possa tomar decisões sobre as abordagens regulamentares gerais ao abrigo do artigo 7.º-A, pode tomá-las relativamente às abordagens regulamentares sobre imposição, manutenção, alteração ou supressão dessas obrigações. O Parlamento tem razão: chegámos a um acordo e não é correcto desobrigarmo-nos dele pela porta de trás.

Passemos agora à questão dos cookies. Tal como o senhor deputado Malcolm Harbour, também a Comissão ficou surpreendida por alguns Estados-Membros terem posto em causa o texto relativo a cookies sobre o qual tínhamos chegado a acordo. Serei muito clara: concordamos com o Parlamento e pensamos que não há qualquer ambiguidade no texto final. Primeiro, os utilizadores devem dispor de informação clara e abrangente quanto à base a partir da qual os segundos utilizadores devem dar o seu consentimento. Concordámos sobre este aspecto, e devia agora ser aplicado nos novos Estados-Membros. Não me agrada que, depois de tudo estar decidido, haja quem faça manobras para não cumprir a 100% os acordos. Em política, *pacta sunt servanda*. Esta é a minha maneira de pensar. Sinto, por isso, orgulho nas Instituições Europeias que, na minha opinião, conseguiram produzir um bom texto legislativo. Conseguiram, ao mesmo tempo, manter o equilíbrio entre os interesses dos operadores — a parte económica das normas — e os interesses dos utilizadores — os direitos dos consumidores. É deste equilíbrio que se faz a Europa: a Europa é economia e sociedade. No presente texto conseguimos juntá-los. Parabéns a todos quantos contribuíram para que isso fosse possível.

Catherine Trautmann, *relatora*. - (*FR*) Senhor Presidente, gostaria de agradecer calorosamente aos meus colegas que participaram neste debate, e de dizer que, efectivamente, frisaram, e bem, o carácter perigoso e difícil desta apreciação final do pacote telecomunicações, que estava, no fundo, suspenso por uma alteração que tínhamos aprovado repetidas vezes e de forma magistral neste Hemiciclo, mas que nunca tinha sido aceite pelo Conselho.

Partilho a opinião daqueles que consideram que se trata de uma base e não de um produto acabado. Este ponto não teve o mesmo êxito que outros. A Senhora Comissária, na sua resposta, acaba de o salientar também a propósito do artigo 19.º. Esperava que pudéssemos ir muito mais longe na forma de pôr em prática um procedimento de arbitragem económica a nível das autoridades reguladoras europeias, mas não podíamos, forçosamente, conseguir tudo de uma vez.

Quisemos ser operacionais, justos, equilibrados, e quisemos mostrar que, embora a Internet e a sociedade digital sigam o caminho traçado pela utilização e pela mobilidade, nem por isso os direitos dos cidadãos podem ser esquecidos, desprezados ou ignorados.

É a primeira vez que um texto desta natureza introduz esta referência no seu artigo primeiro, ou seja, como um princípio de base, e que estabelece uma relação entre a Internet e o exercício dos direitos e liberdades fundamentais, o que, para nós, transmite de certa maneira a natureza tão especial do que fazemos quando legislamos com o Conselho e trabalhamos na elaboração dos textos com a Comissão.

Sim, pensamos que a sociedade do conhecimento deve ser respeitadora dos direitos dos cidadãos e positiva do ponto de vista económico e social, e simultaneamente deve abrir um campo cultural novo. Eis a razão pela qual pretendemos que o mercado possa permitir esta situação: que os direitos sejam referidos e garantidos para os utilizadores, mas que possamos também conseguir a extensão do acesso, a conectividade de todos. Eis também a razão por que temos agora um imenso trabalho perante nós: direitos de autor, neutralidade da Net, espectro. O Parlamento Europeu está aqui.

Quero transmitir a felicidade que tenho em trabalhar com os meus colegas, e o quanto estou contente com o facto de este compromisso respeitar o voto que tão claramente manifestámos em conjunto.

Presidente. - Caros colegas, podem imaginar a minha frustração por não poder participar neste debate, pelo que apenas desempenharei o meu papel institucional, no fim, para felicitar calorosamente as senhoras deputadas Catherine Trautmann e Pilar del Castillo Vera e o senhor deputado Malcolm Harbour pelo seu trabalho; para agradecer à Comissão, e sobretudo à Senhora Comissária Reding, pela sua excelente colaboração neste processo bem difícil; e para afirmar que teria sido um prazer dar as boas-vindas ao Conselho a este importante debate, pois ele teria conseguido explicar, melhor do que nós, as cartas surpreendentes referidas em alguns aspectos legais deste debate.

Está encerrado o debate.

A votação terá lugar às 12H00 de terça-feira, dia 24 de Novembro de 2009.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Ivo Belet (PPE), *por escrito.* – (*NL*) Senhor Presidente, gostaria de abordar a espinhosa questão do compromisso Internet (a chamada alteração 138). O pacote regulamentar que produzimos oferece as máximas salvaguardas a todos os utilizadores da Internet: assegurámos que a privacidade dos utilizadores é respeitada e que a Convenção Europeia dos Direitos do Homem é aplicada e, acima de tudo, que nunca alguém será privado do acesso à Internet sem que um organismo independente aprecie e se pronuncie primeiro sobre o seu caso. O que isto significa em termos concretos é que a intervenção só é permitida em caso de grosseiras violações. Esta disposição legal aplica-se tanto às autoridades como aos próprios servidores da Internet. No entanto, esta lei europeia garante o livre acesso à Internet e confirma *de facto* que a Internet é um serviço de interesse geral, do qual nenhum consumidor pode ser desligado sem motivos válidos (do mesmo modo que nenhum consumidor pode ser privado do acesso ao gás, à água ou à energia eléctrica). O facto de este compromisso ter colhido a aprovação unânime de todas as delegações parlamentares demonstra que se trata de um acordo formidável, um acordo que colocou os direitos do consumidor precisamente no cerne do novo pacote das telecomunicações.

Tiziano Motti (PPE), por escrito. – (IT) Temos razões para nos congratularmos com os resultados alcançados hoje relativamente ao pacote das telecomunicações, pois reforçam os direitos dos utilizadores da Internet e promovem a concorrência entre as operadoras telefónicas. As novas regras garantirão direitos acrescidos para os consumidores, liberdade de acesso incondicional à Internet e protecção dos dados pessoais. Foi um excelente exemplo de como o nosso trabalho enquanto legisladores tem impacto sobre a vida quotidiana dos cidadãos. De facto, a Internet, pela primeira vez na história, representa o exercício de um direito e de uma liberdade fundamental. Como tal, complementará e tomará forma em proporção e de acordo com outras liberdades fundamentais que já existem e que são garantidas pelo Tratado: a igualdade entre os géneros, o respeito pela orientação sexual e pelas convicções religiosas, a protecção dos direitos da criança, e a liberdade de expressão, indispensável à protecção da dignidade humana. Agora, qualquer medida que restrinja o acesso à Internet só poderá ser imposta se considerada "adequada, proporcional e necessária" numa sociedade democrática. Indicámos hoje a nossa concordância com a liberdade total da Internet, com a promoção de uma sociedade civil electrónica, com a promoção das liberdades fundamentais e das melhores práticas e com a identificação e isolamento de todos os indivíduos, em particular os pedófilos e os abusadores sexuais, que procuram aproveitar-se desta liberdade absoluta.

Siiri Oviir (ALDE), *por escrito.* – (*ET*) O objectivo básico das alterações à directiva-quadro para as redes e serviços de comunicações electrónicas é o reforço dos direitos dos utilizadores do telefone e da Internet e o aumento da concorrência entre os prestadores de serviços de telecomunicações. As regras que regem actualmente as comunicações electrónicas foram aprovadas há sete anos. Desde então, o sector progrediu de forma espectacular. Enquanto advogado, considero que o Parlamento excedeu os poderes que lhe foram atribuídos pelo Tratado ao acrescentar, à última hora, uma proposta de alterações que requeria que as autoridades reguladoras públicas defendessem os interesses dos cidadãos da União Europeia, determinando que não pode ser imposta qualquer restrição aos direitos e liberdades básicos dos utilizadores finais sem uma decisão do tribunal. Congratulo-me pelo facto de, graças aos debates realizados pelo Comité de Conciliação, ter sido encontrada uma forma melhor de garantir a correcção jurídica do texto e a protecção dos utilizadores e de mostrar respeito pelas jurisdições dos Estados-Membros. Esta decisão permite-nos finalmente aprovar as alterações à directiva-quadro para as redes e serviços de comunicações electrónicas.

Bernadette Vergnaud (S&D), *por escrito*. - (*FR*) Congratulo-me ao ver chegar finalmente a bom porto este longo trabalho sujeito a tantas polémicas, o que mostra a importância do sector das telecomunicações como actor económico, mas também como elemento central da nossa sociedade actual. Os cidadãos comunicam quotidianamente além fronteiras, e o nosso objectivo era o de poder garantir a qualidade desses serviços, assegurando simultaneamente o respeito dos direitos fundamentais dos utilizadores.

Quero felicitar Catherine Trautmann e a equipa de negociação pelo compromisso alcançado, que subordina toda e qualquer sanção contra os utilizadores a um processo contraditório prévio. Além disso, a Comissão comprometeu-se a garantir a neutralidade das redes e a combater as práticas de discriminação anticoncorrenciais da parte dos operadores.

Este acordo vai permitir a entrada em vigor de inúmeros progressos para os consumidores, por vezes arduamente negociados. Quero nomeadamente recordar as garantias de acesso e de localização em caso de chamada de emergência (112), o acesso facilitado para os deficientes, a melhoria da informação no que

respeita aos contratos e à facturação, os alertas em caso de consumo anormal, a introdução de um prazo máximo de transferência de número, ou ainda a informação em caso de falha na segurança relativa aos dados de carácter pessoal.

18. Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (REPC) - Protecção da confidencialidade das informações da Europol - Disposições de execução que regulam as relações da Europol com os seus parceiros - Lista de países terceiros e organizações com os quais a Europol deve celebrar acordos - Ficheiros de análise da Europol - Acreditação das actividades dos laboratórios forenses (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta dos seguintes relatórios:

- (A7-0065/2009), do deputado Timothy Kirkhope, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma proposta de decisão do Conselho que aprova as regras em matéria de confidencialidade das informações da Europol (11943/2009 C7-0105/2009 2009/0807(CNS),
- (A7-0064/2009), da deputada Sophia in 't Veld, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma proposta de decisão do Conselho que aprova as regras de execução que regulam as relações da Europol com os seus parceiros, incluindo o intercâmbio de dados pessoais e informações classificadas (11944/2009 C7-0106/2009 2009/0808(CNS),
- (A7-0069/2009), do deputado Jan Philipp Albrecht, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma proposta de decisão do Conselho que determina a lista de Estados terceiros e organizações com os quais a Europol deve celebrar acordos (11946/2009 C7-0107/2009 2009/0809(CNS),
- (A7-0068/2009), do deputado Agustín Díaz de Mera García Consuegra, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma proposta de decisão do Conselho que aprova as regras de execução aplicáveis aos ficheiros de análise da Europol (11947/2009 C7-0108/2009 2009/0810(CNS),
- (A7-0072/2009), da deputada Sonia Alfano, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma iniciativa do Reino da Bélgica, da República Checa, da República Federal da Alemanha, do Reino de Espanha, da República Francesa, da República da Hungria, do Reino dos Países Baixos, da República da Eslováquia, da República da Finlândia, do Reino da Suécia, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte tendo em vista a aprovação da decisão do Conselho que cria uma Rede Europeia de prevenção da criminalidade (REPC) e revoga a Decisão 2001/427/JAI (11421/2009 C7-0109/2009 2009/0812(CNS), e
- (A7-0071/2009), do deputado Timothy Kirkhope, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma iniciativa do Reino da Suécia e do Reino de Espanha tendo em vista a aprovação de uma decisão-quadro do Conselho relativa à acreditação de actividades laboratoriais forenses (11419/2009 C7-0100/2009 2009/0806(CNS).

James Nicholson, *em substituição do relator*. – (*EN*) Senhor Presidente, foi mesmo a tempo! Antes de mais, gostaria de aproveitar esta oportunidade para apresentar um pedido de desculpa em nome do meu colega, Timothy Kirkhope, que não pode estar presente. O que vou fazer é ler as sábias palavras que ele ponderou e escreveu. Vou ler as suas opiniões como relator, mais concretamente dos dois relatórios da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos.

Para começar, gostaria de me centrar no relatório de Timothy sobre a proposta de decisão do Conselho que aprova as regras em matéria de confidencialidade das informações da Europol. Trata-se de regras relativas à aplicação de medidas de segurança a toda a informação processada pela ou através da Europol: por outras palavras, uma norma comum de protecção da informação que passa pelos canais de comunicação entre a Europol e as unidades nacionais dos Estados-Membros.

Para Timothy e para os seus colegas relatores do pacote Europol, foi muito frustrante o tempo que levaram para negociar o calendário e a legalidade das propostas de decisão do Conselho. Depois da assinatura do Presidente Klaus, que tornou realidade o Tratado de Lisboa, as negociações com o Conselho e a Comissão tornaram-se obsoletas. O seu relatório, juntamente com os relatórios dos seus colegas, apela à rejeição do texto do Conselho.

O relator gostaria de deixar claro que apoia o objectivo da decisão do Conselho, pois somos a favor de um melhor intercâmbio de informações e reconhecemos os benefícios da Europol para os Estados-Membros em termos de aplicação da lei e combate à criminalidade.

Gostaríamos de manter as competências e o âmbito da Europol limitados e específicos, tornando esta agência o mais eficiente e eficaz possível. Necessitamos também de reconhecer que os Estados soberanos têm um papel a desempenhar, dado que controlam as suas forças de polícia e serviços de segurança nacionais. No entanto, sem prejuízo do apoio geral de que beneficia o Serviço Europeu de Polícia, com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa e as consequências que terá para a cooperação policial, o relator e os seus colegas relatores da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos consideram que as medidas de execução da decisão Europol não devem ser alteradas até que possam ser adoptadas ao abrigo do novo quadro jurídico previsto pelo Tratado de Lisboa.

Por conseguinte, convidamos o Conselho a retirar a sua proposta e, tal como é declarado no relatório, convidamos a Comissão ou o Conselho a fazer uma declaração na sessão plenária sobre uma nova proposta de decisão Europol, que será apresentada seis meses após a data de entrada em vigor do Tratado de Lisboa.

Gostaria agora de passar ao segundo relatório sobre a iniciativa do Reino da Suécia e do Reino de Espanha tendo em vista a aprovação de uma decisão-quadro do Conselho relativa à acreditação de actividades laboratoriais forenses. Trata-se de uma iniciativa da Suécia e da Espanha com o propósito de garantir que as actividades laboratoriais são certificadas pelo organismo de acreditação de modo a combater a criminalidade através de uma cooperação mais estreita entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei dos Estados-Membros. Durante os últimos dois anos, o intercâmbio de informações na esfera da cooperação judicial e da aplicação da lei tornou-se uma prioridade importante para a União Europeia e para os seus Estados-Membros, devido ao seu potencial de prevenção e combate à criminalidade.

O propósito deste projecto de decisão-quadro é assegurar que os resultados das actividades laboratoriais num Estado-Membro sejam reconhecidos como equivalentes aos resultados das actividades laboratoriais de outros Estados-Membros, garantindo segurança jurídica aos suspeitos e uma melhor cooperação judicial quando as provas de um Estado-Membro são usadas num processo noutro Estado-Membro.

Este objectivo é conseguido garantindo que as actividades laboratoriais são acreditadas pelo organismo de acreditação para cumprirem as normas internacionais. A decisão-quadro aplicar-se-á às actividades laboratoriais relacionadas com o ADN e com as impressões digitais, e cada Estado-Membro garante que os resultados das actividades laboratoriais acreditadas levadas a cabo noutros Estados-Membros são reconhecidos como equivalentes aos resultados das actividades laboratoriais domésticas acreditadas. No entanto, obviamente, caberá sempre a cada autoridade judicial individual avaliar quaisquer provas, forenses ou não, de acordo com as suas leis nacionais.

Gostaria de sublinhar novamente que apoiamos os objectivos da decisão-quadro do Conselho. Porém, mais uma vez, existem problemas que se prendem com a base jurídica desta iniciativa, dada a entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Por conseguinte, o relatório apela à rejeição da iniciativa do Reino da Suécia e do Reino de Espanha. A correcção jurídica dos relatórios da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos não é clara à luz da ratificação do Tratado de Lisboa. O presente relatório será apresentado em data posterior, com uma base jurídica clara. Julgamos que assim será possível estudar mais pormenorizadamente este assunto importante, dado que, mais uma vez, o calendário imposto foi muito apertado e não deu ao Parlamento o tempo que desejaria para dedicar a um assunto de tamanha importância.

PRESIDÊNCIA: SCHMITT

Vice-presidente

Sophia in 't Veld, *relatora.* – (EN) Senhor Presidente, serei muito breve para compensar a intervenção do deputado James Nicholson e para garantir que não nos atrasamos.

Se não me enganei nas contas, o Tratado de Lisboa entrará em vigor daqui a sete dias e cinco horas. À luz deste facto, devo dizer que a pressa do Conselho em adoptar toda uma série de decisões é algo embaraçosa. E também considero embaraçoso o facto de haver aqui um lugar vazio, onde eu contava ver o Conselho para que pudéssemos efectivamente trocar alguns pontos de vista.

No geral, aprovo as propostas feitas pelo orador anterior. Obviamente, apoiamos o desenvolvimento da Europol. Queremos uma Europol forte. Queremos uma Europol capaz de operar e lutar contra o crime, mas também queremos uma Europol sujeita a escrutínio democrático. Por conseguinte, apoio a proposta do

orador anterior no sentido de solicitar ao Conselho que retire as suas propostas sobre a Europol e apresente uma nova proposta num máximo de seis meses – de preferência antes –, ao abrigo do Tratado de Lisboa.

Finalmente, em relação ao assunto específico do qual sou relatora – a Europol e a transferência de dados pessoais e informações classificadas para terceiros –, gostaria que o Conselho, que está ausente, expusesse a sua opinião sobre o parecer dos Serviços Jurídicos do Parlamento Europeu que consideram que a base jurídica escolhida para esta proposta específica está errada. Não sei quem vai responder em nome do Conselho, mas talvez o Conselho possa debruçar-se sobre esta questão e enviar-nos alguém que nos dê uma resposta.

Jan Philipp Albrecht, *relator.* – (*DE*) Senhor Presidente, posso concordar com os oradores que me antecederam, na medida em que acho que seria mais do que sensato da parte do Conselho apresentar, mais uma vez, as suas propostas relativas à Europol ao Parlamento Europeu, tendo como base o Tratado de Lisboa.

É correcto e é necessário que a cooperação judiciária e policial na Europa seja debatida e co-decidida pelo Parlamento. Apenas desta forma podemos conferir uma suficiente base de legitimidade ao trabalho da Europol. A rejeição conjunta e determinada que o Parlamento Europeu fez das disposições propostas pelo Conselho, relativamente ao trabalho da Europol, constitui um sinal claro de que as alterações à base jurídica têm agora de ser aplicadas.

Além disso, há todas as razões para o fazer. Durante demasiado tempo, a execução da política interna e de segurança europeia foi uma tarefa reservada exclusivamente ao executivo, realizada à porta fechada. Com as medidas tomadas no contexto da luta contra o terrorismo, após os atentados de 11 de Setembro de 2001, inúmeros pacotes de legislação em matéria de segurança foram aprovados, não tendo, em muitos casos, a sua necessidade, eficácia e adequação sido avaliadas exaustivamente, ou sequer discutidas. O alheamento político do terceiro pilar da União Europeia tornou possível aos governos a imposição de restrições altamente controversas sobre os direitos fundamentais dos cidadãos.

Este facto produziu um desequilíbrio muito perigoso num domínio em particular. Embora haja agora uma cooperação mais estreita entre as forças de segurança em todo o mundo, não existe um consenso internacional sobre as normas mínimas em matéria de direitos fundamentais e da protecção jurídica. Este fosso entre os poderes governamentais e os direitos cívicos está a tornar-se cada vez mais acentuado, especialmente no que diz respeito ao intercâmbio de dados pessoais entre a UE e países terceiros. As agências de segurança europeias, como a Europol, a Eurojust e a Frontex, bem como os sistemas de informação, tais como Schengen, Eurodac ou a base de dados aduaneiros e referentes a vistos, estão a ser utilizados para armazenar um volume crescente de dados pessoais, progredindo muito rapidamente o cruzamento e a análise destes dados para diversos fins. Mesmo no seio da Europa, é cada vez menos evidente quem está autorizado a recolher, possuir, analisar ou transmitir dados e em que condições pode fazê-lo. Assim, à luz dos princípios que regem o actual sistema, a questão da protecção jurídica é frequentemente marginalizada.

No entanto, o que aconteceria se todos estes dados fossem transmitidos a países terceiros? Não estamos apenas a falar de países como a Noruega ou a Suíça, mas também os Estados Unidos, a Rússia, e até Marrocos ou a China. Gostava de saber quem iria garantir que essa informação estava protegida de abusos e actos arbitrários por parte dos Estados da mesma forma que tem sido até agora o caso. Este Parlamento tem realmente o direito e o dever de usar a nova base jurídica prevista pelo Tratado para dar início a um processo pelo qual os direitos fundamentais dos cidadãos europeus terão de ser respeitados, sem quaisquer limitações, nomeadamente no contexto da cooperação internacional na luta contra a criminalidade e o terrorismo. Há que pôr em prática normas mínimas comuns, especialmente no que diz respeito à protecção de dados pessoais, antes de a União Europeia assinar qualquer outro acordo sobre o intercâmbio de dados com países terceiros.

Este ponto aplica-se às informações obtidas pela Europol, mas também aos dados bancários SWIFT e aos dados de passageiros aéreos, que são trocados com as autoridades dos EUA. Os requisitos fundamentais para quaisquer outras medidas são a clareza das normas de protecção de dados, uma ampla avaliação da proporcionalidade e uma eficaz protecção jurídica para os cidadãos.

Apraz-me que, neste vasto espectro político, tenhamos conseguido atingir esse nível de consenso quanto à legislação sobre a Europol, o que encaro como um bom sinal para o debate em curso sobre a protecção alargada dos direitos fundamentais na Europa. É precisamente isto que os cidadãos da UE esperam agora de nós.

Agustín Díaz de Mera García Consuegra, *relator.* – (*ES*) Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente da Comissão, o pacote Europol é composto por quatro projectos de decisão que visam implementar a Decisão do Conselho de 6 de Abril de 2009.

Antes de mais, Senhor Presidente, quero associar-me ao pedido dos meus colegas para que a proposta do Conselho seja retirada. Queremos um Parlamento muito mais visível e um Tratado de Lisboa que tome as decisões respeitantes ao pacote relativo à Europol. Queremos que o Parlamento e o Conselho estejam em pé de igualdade e em equilíbrio.

No sentido de assegurar uma melhor compreensão dos motivos que me levaram a rejeitar da proposta, direi algumas palavras sobre o tema do meu relatório. Uma das principais missões confiadas ao Serviço Europeu de Polícia consiste na recolha, armazenamento, processamento, análise e intercâmbio de informações e dados. O desempenho desta importante missão implica que as autoridades competentes nos Estados-Membros transmitam à Europol informação exaustiva, actualizada e correcta. Essa é a única forma de a Europol poder utilizar por inteiro a sua capacidade de análise.

O âmbito de aplicação do projecto de decisão do Conselho é limitado, tal como definido no artigo 2.º, ao processamento de dados para efeitos de análise, em conformidade com o mandato consagrado no n.º 1 do artigo 14.º da decisão. Para esse efeito, a Europol dispõe actualmente de 19 tipos de ficheiros de trabalho para efeitos de análise. Cada ficheiro de trabalho constitui uma base de dados distinta, que está por sua vez ligada a um tipo de actividade criminal específico. Cada base de dados está, portanto, estreitamente ligada ao tipo de apoio operacional específico que a Europol pode oferecer nos termos das competências que lhe foram atribuídas.

Actualmente, os ficheiros de trabalho são o único instrumento existente a nível europeu para o armazenamento, processamento e análise de informação, seja essa informação proveniente do terreno ou dos serviços de informações, incluindo dados pessoais.

A proposta também contém regras e princípios gerais relacionados tanto com medidas técnicas como com regras para a sua utilização. A necessidade de recolher e processar informação significa que é preciso criar um instrumento jurídico que garanta o pleno respeito dos direitos fundamentais. Gostaria de frisar que isto significa respeito absoluto pelos direitos fundamentais dos cidadãos europeus. Esse instrumento tem simultaneamente de garantir que a Europol pode desempenhar em pleno as funções que lhe foram atribuídas. A este respeito, tal como a senhora deputada Sophia in 't Veld, interrogo-me sobre se a base jurídica que se pretende aplicar é ou não a correcta.

Neste âmbito, Senhor Presidente, o papel do Parlamento Europeu, como a Câmara que representa os cidadãos, é inalienável. O controlo obrigatório por parte do Parlamento Europeu é inalienável. Por essa razão, é fundamental que, tendo em vista a imediata entrada em vigor do Tratado de Lisboa, o Parlamento participe no processo legislativo em pé de igualdade com o Conselho. Nenhum critério de urgência poderia pesar mais do que a importância de defender as liberdades cívicas e a segurança dos europeus.

Por isso mesmo, apelo aos meus estimados colegas para que, sem depreciar o nosso apoio ao Serviço Europeu de Polícia — que tencionamos apoiar - rejeitem os instrumentos propostos até que o Conselho permita que o Parlamento tome parte no processo de tomada de decisões. Proponho também que solicitemos à Comissão e ao Conselho que retirem a proposta e apresentem uma proposta nova que respeite as competências consagradas no Tratado de Lisboa.

Quando eu voltar usar da palavra, Senhor Presidente, darei uma explicação mais convincente e mais clara da minha posição. Por ora é tudo.

Sonia Alfano, *relatora.* – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, vou falar sobre a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade.

Esta Rede foi criada em 2001, pela Decisão 2001/427/JAI do Conselho. Os seus objectivos eram a facilitação da cooperação e do intercâmbio de informações e experiências a nível nacional e europeu; a recolha e análise de informação relevante destinada, em particular, ao intercâmbio de melhores práticas; organizar conferências, seminários, reuniões e iniciativas com o objectivo de facilitar o intercâmbio de experiências e melhores práticas; e disponibilizar ao Conselho e à Comissão os seus conhecimentos na esfera da prevenção da criminalidade.

A decisão concebeu a estrutura baseada em pontos de contacto designados pela Comissão e pelos Estados-Membros; estes pontos de contacto incluiriam pelo menos um representante das autoridades

nacionais, podendo os restantes pontos de contacto ser investigadores ou universitários especializados nesta área. Em qualquer dos casos, os Estados-Membros deveriam envolver investigadores, universitários, as ONG e a sociedade civil. A própria Europol e o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência foram envolvidos como organismos especializados.

Em 2005, a Rede sofreu uma primeira reforma estrutural interna que contemplou o estabelecimento de duas comissões permanentes – uma para o programa de trabalho e outra para a investigação –, e a gestão do sítio Web passou da Comissão Europeia para o Reino Unido, que continua a mantê-lo actualizado.

Em 2007, houve outra revisão, que reconheceu a necessidade particular de reforçar o secretariado e sublinhou a necessidade de lidar com o problema dos recursos para as comissões permanentes e para os representantes nacionais.

Em Março de 2009, foi publicada uma avaliação externa sobre o funcionamento da Rede. Esta avaliação centrou-se na importância dos objectivos que presidiram ao nascimento da Rede mas ao mesmo tempo, infelizmente, realçou o fracasso organizacional que impediu que se atingissem os importantes objectivos que referi atrás.

Os problemas expostos, e que provocaram praticamente o colapso da Rede, incluíam a falta de recursos adequados, um secretariado ineficaz, a ausência de empenhamento por parte dos representantes nacionais e um programa de trabalho bastante fraco.

A avaliação considerou também a possibilidade de desmantelar a Rede. Por conseguinte, a Rede nomeou um grupo de trabalho para examinar as recomendações feitas em Março de 2009 e considerou que seriam necessárias algumas alterações ao acto que a tinha criado. Em particular, foi sugerida a criação de um secretariado externo, financiado com fundos de programas comunitários.

Alguns Estados-Membros pegaram na ideia de desmantelar a Rede mas outros sugeriram a sua reforma. A Presidência sueca do Conselho da UE aceitou esta proposta, ao ponto de a tornar uma prioridade do seu mandato de seis meses. Neste ponto, tenho de confessar o meu profundo embaraço ao olhar para estes lugares vazios, dado que estas propostas foram feitas pela própria Presidência sueca.

A proposta prevê que a rede seja composta por um secretariado, por pontos de contacto designados por cada Estado-Membro e por um conselho de Administração. Este será constituído por representantes nacionais nomeados pelos Estados-Membros e presidido por um Presidente que liderará um Comité Executivo.

Julgo que existe também alguma confusão entre pontos de contacto e representantes nacionais. A sociedade civil, o mundo académico, o mundo da experiência e, logo, dos especialistas, estão a ser deixados completamente à margem da Rede. Esta questão é muito grave. Os laços estruturais entre a Rede e as outras instituições e organismos comunitários que se ocupam da criminalidade e da sua prevenção foram completamente cortados.

A decisão não prevê nenhuma forma de cooperação com o Parlamento Europeu, e o requisito do conhecimento de línguas foi omitido, apesar de ter sido anteriormente previsto.

Falando como relatora, creio que esta proposta é completamente ineficaz e incapaz de lidar com a prevenção da criminalidade por várias razões. Em primeiro lugar, revelou-se incapaz de atingir os objectivos para os quais foi criada; em segundo lugar, não tem havido nenhuma cooperação entre a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros, e julgo que isto deve ser visto como uma espécie de sabotagem da própria Rede.

A prevenção da criminalidade não se pode limitar ao intercâmbio de melhores práticas. Infelizmente, assistimos ao que é quase uma espécie de turismo por parte de vários funcionários que visitaram diversos países e que muitas vezes nem sequer conseguiram falar uns com os outros porque não havia intérpretes. O não envolvimento da sociedade civil e das ONG e a não criação de materiais sobre prevenção, tais como livros para as escolas, torna esta Rede completamente ineficaz. Para pôr a Rede a funcionar, penso que deveríamos reforçar os seus poderes e incorporar neles o combate ao crime e a prevenção do crime organizado.

Por conseguinte, sugiro a rejeição desta proposta, que só poderia ser aceite se o Conselho tivesse apresentado uma proposta genuinamente ambiciosa. Infelizmente, tal não aconteceu.

Jacques Barrot, *Vice-Presidente da Comissão.-(FR)* Senhor Presidente, ouvi com muito interesse as intervenções dos senhores deputados James Nicholson, Sophia in 't Veld, Jan Philipp Albrecht e Sonia Alfano. É um debate em que se misturam os problemas processuais com os problemas de fundo.

Relativamente aos problemas de fundo, compreendo muito bem os desejos do Parlamento. Estamos em vésperas da entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Assim, compreendo perfeitamente as interrogações que pode suscitar, ao Parlamento, a adopção pelo Conselho de certas decisões, e é um facto que a Comissão lamenta de certa maneira essa situação de facto. Todavia, gostaria de esclarecer um pouco o Parlamento sobre estes três dossiês.

A Europol, graças a uma decisão do Conselho - que vai substituir a convenção intergovernamental -, vai beneficiar, como sabem, de um novo quadro jurídico e, a partir de 1 de Janeiro de 2010, vai tornar-se agência europeia. A adopção desta decisão pelo Conselho foi precedida por longas negociações, negociações essas que prosseguem agora relativamente aos preparativos para a sua execução.

Compreendo perfeitamente as preocupações do Parlamento e partilho a sua expectativa de assistir à aplicação do próximo quadro institucional, que traçará o caminho para um controlo democrático mais completo do Serviço Europeu de Polícia. Temos de retirar todas as lições da aplicação inicial da actual decisão do Conselho, de forma a podermos dispor de uma base sólida para a elaboração da nossa futura legislação. Para isso, será interessante associar o Parlamento, bem como as restantes partes interessadas, na elaboração do futuro regulamento relativo à Europol, nomeadamente no que se refere às modalidades do exercício do controlo pelo Parlamento Europeu e pelos parlamentos nacionais das actividades da Europol.

Senhor Presidente, tal não me impede de lamentar a rejeição por parte do Parlamento dos projectos de decisão do Conselho. Refiro-me às disposições de aplicação que regulamentam aspectos importantes do trabalho da Europol, sem as quais a Europol não pode operar.

Vejamos agora a questão dos laboratórios da polícia científica. Também aqui compreendo que o Parlamento Europeu pretenda outra base para essa decisão-quadro sobre a acreditação das actividades dos laboratórios da polícia científica. A Comissão é favorável à utilização da acreditação pois ela permite promover a qualidade do trabalho desses laboratórios, nomeadamente no que respeita às técnicas sensíveis relacionadas com as impressões digitais e com as amostras de ADN. Quanto maior for a acreditação desses laboratórios, maior será a confiança dos cidadãos.

Compreendo muito bem, mais uma vez, o problema da base jurídica. Tal como o Parlamento, a Comissão considera que a decisão-quadro, desde que se refira a serviços no sentido do artigo 50.º do Tratado CE, deve possuir como base jurídica esse artigo 50.º. Assim, elaborámos, em nome da Comissão, uma declaração que consta da Acta do Conselho JAI de 23 de Outubro de 2009. Nessa declaração, a Comissão reserva-se o direito de, no futuro, tomar as medidas que considerar adequadas.

Acrescento que, no respeito pelo disposto no regulamento financeiro, a Comissão está disposta a apoiar financeiramente as actividades dos Estados-Membros que permitam a acreditação dos laboratórios da política científica. Por fim, a Comissão está disposta a proceder a uma avaliação da aplicação deste instrumento para 1 de Julho de 2018, como previsto no n.º 4 (novo) do seu artigo 7.º.

Relativamente a esta acreditação, embora compreenda a posição do Parlamento, penso também que, quanto à matéria de fundo, ela aponta no bom sentido e respeita todos os desejos manifestados nesta Assembleia.

E passo agora à European Union Crime Prevention Network. Pensamos, é claro, que há que prevenir a criminalidade. A abordagem repressiva não basta para estancar a delinquência e a criminalidade organizada. Seja a nível local ou transfronteiriço, a prevenção é indispensável. Aliás, nas propostas que apresentei recentemente sobre o tráfico de seres humanos e sobre a pornografia infantil, previ medidas de prevenção.

Senhora Deputada Alfano, a senhora acaba de mostrar as fraquezas da Rede. É um facto que uma avaliação recente concluiu que, em matéria de prevenção da criminalidade organizada, as necessidades da cooperação europeia são bem reais, e é também um facto que os organismos públicos, as associações e os actores privados pretendem uma abordagem multidisciplinar capaz de desenvolver o intercâmbio europeu de experiências, métodos e instrumentos.

É verdade que a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade esbarrou contra problemas de natureza estratégica, política e organizacional. A Comissão tomou consciência disso. O que fizemos para já foi aumentar o apoio financeiro ao secretariado da rede.

No Programa de Estocolmo, demos prioridade à cooperação policial, bem como à necessidade de poder passar a geri-la de forma comunitária, nos termos do Tratado de Lisboa. É um facto que esta Rede pode realizar um certo número de tarefas que os senhores já enumeraram, e também tarefas de que já sugeriram exemplos interessantes.

Mas podemos também considerar que deveriam emergir projectos comuns nas estruturas sociais e educativas, com as escolas, as formações contínuas e os cursos universitários comuns. Claro que estamos no início de uma grande política de prevenção da criminalidade.

O papel da sociedade civil e do Parlamento devem ser reforçados, como é óbvio. Aliás, a cooperação policial depende agora da co-decisão. Assim, penso que poderemos cooperar de forma tão estreita quanto possível no quadro da nova base legal. Será do interesse de todos os cidadãos afectados por problemas de segurança na vida quotidiana.

Evidentemente que lamento um pouco o facto de este debate incidir simultaneamente sobre os aspectos processuais e sobre a matéria de fundo. Mas penso que, a partir de agora, com a aplicação do Tratado de Lisboa, e no seguimento do programa de Estocolmo, poderemos fazer muito melhor, e o Parlamento poderá assumir plenamente o seu papel nesta nova estratégia contra a criminalidade organizada e todas as formas de criminalidade.

Wim van de Camp, *em nome do Grupo PPE.* – (*NL*) Gostaria de agradecer a Jacques Barrot, Vice-Presidente da Comissão, a respostas que nos deu e os pontos de vista que nos transmitiu sobre os diferentes temas.

A cooperação judiciária na União Europeia é um assunto de suma importância. Quando falamos de uma Europa dos cidadãos, estamos a falar essencialmente de cooperação judiciária. Nesse contexto, combater o crime é a nossa primeira prioridade, sobretudo porque o crime está cada vez mais a transpor as fronteiras. A criminalidade transfronteiriça em larga escala é frequentemente a grande questão, pois em comparação com ela a criminalidade nacional pouco mais parece ser do que pequena delinquência.

Nesse tocante, o Grupo do Partido Popular Europeu é firmemente a favor de que não só a Europol mas também o Eurodac seja colocado numa posição forte. Estou a referir-me aqui ao nosso enquadramento para os laboratórios forenses.

Um elemento importante no combate à criminalidade organizada é o controlo democrático sobre aqueles que lutam contra o crime. Não quero de maneira alguma desvalorizar esse aspecto, mas peço-lhe que tenha em linha de conta a posição das vítimas e que continue a tê-la quando debatermos as propostas ao longo dos próximos meses. Combater o crime implica frequentemente ter em consideração os direitos dos suspeitos, o que é apenas correcto, visto que a privacidade e a posição dos suspeitos nos processos penais são factores muito importantes. No entanto, gostaria que durante dos próximos cinco anos prestássemos maior atenção à posição das vítimas. Os direitos fundamentais, Senhor Presidente, não são absolutos; têm de ser sempre exercidos em contexto. Ou, como diz a Constituição neerlandesa: "a lei tem de ser observada em todos os seus aspectos". Esse princípio aplica-se de igual modo aos suspeitos e às vítimas.

Posso compreender perfeitamente e concordo que, por ora, o Parlamento tem de dizer: "Esperem um instante" quando se trata deste quatro *dossiers*. Esperemos até 1 de Dezembro, altura em que vamos ter novas propostas e em que teremos de fazer uma verificação da realidade: uma verificação que exija o verdadeiro envolvimento do Parlamento Europeu.

Ramón Jáuregui Atondo, *em nome do Grupo S&D.* – (*ES*) Senhor Presidente, estamos perante um problema, pois toda esta Câmara está a pedir à Comissão que reveja o pacote legislativo sobre estas matérias, e o Comissário Barrot disse-nos - muito amavelmente, como sempre, que esta questão já vem de há muito, que foi amplamente debatida e que em 1 de Janeiro começará a funcionar. A realidade é esta: nós temos um problema.

Senhor Comissário Barrot, eu penso que devia dizer à sua sucessora, pois compreendo que o senhor não pode dar-nos respostas a este respeito, que quando vier às audições do Parlamento nós iremos perguntar-lhe se ela tenciona elaborar um pacote legislativo sobre esta matéria, pois toda a Câmara está a pedi-lo e não se trata aqui apenas de um desejo excessivamente zeloso de legislação.

Não é o Parlamento que está a dizer que quer ser envolvido; o Parlamento tem de ser envolvido. Tem de ser envolvido porque irá ter esse papel legislativo dentro de alguns dias e porque agora não se trata de uma questão de controlo parlamentar, mas sim de que nós querermos fazer mais propostas. Por exemplo, em muitas directivas e decisões que vêem aqui eu vejo muitas lacunas, muitas insuficiências e muita insegurança jurídica. Gostaríamos de reformar aqui estas disposições.

Penso que é bom que a Europol trabalhe com elas. Compreendo que a Europol já está a trabalhar com elas, e quero que continue a fazê-lo, pois quero que a Europol avance. Quero também que V. Exa. respeite o direito

que assiste a esta Câmara de dizer o que pensa sobre estas disposições, uma vez que é essa a sua função legislativa e nós queremos exercê-la.

Por conseguinte, anuncio-lhe aqui que, quando a próxima Comissária comparecer perante nós, iremos perguntar-lhe se ela se compromete a elaborar novas propostas legislativas sobre esta matéria para que o Parlamento legisle. É tudo.

Nathalie Griesbeck, *em nome do Grupo ALDE*. - (*FR*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, caros colegas, a minha questão é muito rápida. Abordará a matéria de fundo, em primeiro lugar, e depois os aspectos processuais, e vou retomar, de certa maneira, aquilo que já foi dito, e muito bem, pelo conjunto dos grupos.

Embora a construção de um espaço de segurança, justiça e liberdade no seio da União Europeia constitua um imperativo para todos nós, e sem dúvida também um modelo de democracia europeia a construir, e embora muitos de nós consideremos que a Europol representa um instrumento que poderá ser adaptado, todos nós defendemos, no entanto, que a colocação em comum dos meios - nomeadamente dos meios humanos, mas sobretudo dos meios técnicos, destinados a combater a criminalidade organizada e os tráficos de todos os tipos - seja organizada com todo o rigor, com um máximo de garantias de segurança jurídica, pois estamos a aflorar a própria essência do nosso poder, os direitos e liberdades dos cidadãos europeus.

Relativamente à vertente processual, correndo o risco de ser redundante gostaria de dizer ao Senhor Comissário, em nome do Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa, que o trabalho desenvolvido não foi inútil, mas seria totalmente incompreensível e mal compreendido pelos nossos cidadãos que, depois de termos esperado tanto tempo pela criação das instituições ligadas ao Tratado de Lisboa, não tivéssemos agora paciência para esperar algumas horas, ou alguns dias, para exercermos o nosso poder de co-legisladores, que tanto defendemos.

Por uma vez na Europa, é urgente esperar algumas semanas para dispormos de um texto que se inscreva no quadro do nosso procedimento e, como diz Sophia in 't Veld, lamento a ausência do Conselho, pois é sobretudo ao Conselho que isto se dirige. Em nome da minha comissão, proponho portanto uma nova proposta legislativa.

Raül Romeva i Rueda, *em nome do Grupo Verts/ALE.* - (FR) Senhor Presidente, dentro dessa mesma linha, gostaria de usar da palavra, como coordenador do Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia para as questões da liberdade, precisamente para insistir nesse ponto.

Seria incompreensível que, tendo agora a possibilidade de este trabalho ser desenvolvido em co-legislação, contando com a participação do Parlamento Europeu, não o façamos. Eis a razão por que estamos todos de acordo nesta matéria. Seja como for, teremos de ver como fazê-lo, mas é óbvio que seria um problema não conseguirmos participar como desejamos com toda a legitimidade.

Gostava também de levantar uma pequena questão sobre o relatório relativo aos laboratórios da polícia científica - foi esse o assunto que acompanhei - e recordar muito claramente que, quando se fala da necessidade de coordenação, temos também de contar com uma descentralização bem compreendida, bem estudada. Recorde-se que, em alguns Estados-Membros, não existe apenas um centro de estudos de polícia científica mas sim vários, dada a distribuição territorial e as polícias e os sistemas judiciários existentes. É o que acontece, nomeadamente, em Espanha. É importante saber isso, pois, para concretizar a coordenação, há que ter em conta, apesar de tudo, que não se trata apenas de uma coordenação entre Estados-Membros, mas também entre outras realidades, que não se encontram necessariamente a nível dos Estados.

Marie-Christine Vergiat, *em nome do Grupo GUE/NGL*. - (FR) Senhor Presidente, caros colegas, vou repetir o que já disseram alguns colegas.

O Parlamento Europeu é consultado de urgência, antes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa, sobre quatro textos relativos à Europol e que têm por objecto, nomeadamente, a protecção da confidencialidade dos dados que podem ser solicitados à Europol, por exemplo por países terceiros. Somos unânimes, no seio do Parlamento, em condenar a forma como fomos consultados sobre estes textos sobre matérias que farão parte da co-decisão após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa.

Somos muitos a considerar que os nossos concidadãos têm direito à segurança e que a luta contra o terrorismo constitui uma prioridade. Com efeito, há que fazer todos os possíveis para que os nossos concidadãos não vivam permanentemente com medo de serem vítimas de atentados. Assim, é importante fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para reforçar a cooperação policial, embora não o devamos fazer em quaisquer

condições, e nomeadamente em detrimento das liberdades públicas fundamentais que são o direito à vida privada, a liberdade de circulação e a liberdade de opinião.

Acrescento que a prevenção da delinquência não pode resumir-se a cada vez mais - a apenas a cada vez mais - repressão. A honra das nossas democracias depende de protegermos sistematicamente as nossas liberdades e de só atentarmos contra elas em caso de absoluta necessidade. A cooperação policial deve portanto processar-se num enquadramento jurídico preciso, que permita nomeadamente garantir a protecção da confidencialidade dos dados trocados e a justa proporção entre os dados e os objectivos de segurança enunciados.

Eis a razão por que o Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde, com o conjunto dos outros grupos, solicita ao Conselho e à Comissão que retirem as suas propostas. E também eu lamento a ausência do Conselho.

Gerard Batten, *em nome do Grupo EFD*. – (*EN*) Senhor Presidente, estes relatórios estabelecem as regras para a recolha pela Europol e subsequente intercâmbio entre Estados-Membros da UE – e países terceiros – de informações de natureza muito pessoal sobre os cidadãos da UE.

Os relatórios afirmam, significativamente, que a revelação não autorizada deste tipo de informação não coloca em desvantagem, não afecta nem prejudica os interesses essenciais da Europol. Não há nenhuma referência à protecção dos interesses dos cidadãos indefesos e inocentes que possam ser apanhados no pesadelo de uma investigação da Europol.

Pode ser recolhida a informação mais pessoal, incluindo preferências sexuais e pormenores sobre contas bancárias. E esta informação pode até ser partilhada com países terceiros, incluindo países com credenciais tão democráticas como a Albânia, o Peru e a Federação Russa.

Vista de qualquer perspectiva objectiva, a Europol é totalmente desnecessária, mas o ponto de vista subjectivo da UE é o de que é essencial dispor de mais um dos atributos do Estado político: uma força policial própria.

Quantos dos relutantes cidadãos da UE sabem que os funcionários da Europol gozam de imunidade contra acções penais pelo que possam fazer ou dizer no cumprimento do dever? Isto poderá não ser muito significativo para aqueles de vós que ainda há pouco vivíeis em Estados policiais, mas esta imunidade dos agentes de aplicação da lei é um conceito estranho ao direito inglês.

Enquanto a UE vai criando o seu próprio sistema judicial, com instrumentos como o mandado de captura europeu, os julgamentos à revelia e agora uma força policial própria, nós assistimos, na Grã-Bretanha, à destruição das nossas liberdades mais básicas e acarinhadas, e que nos têm protegido.

Todos os relatores tiveram pelo menos a honestidade de dizer que estas propostas devem ser rejeitadas até o Tratado de Lisboa estar legalmente em vigor. Se a UE tivesse alguma decência, haveria referendos sobre o Tratado de Lisboa e nenhuma das suas disposições seria aprovada.

Andreas Mölzer (NI). – (*DE*) Senhor Presidente, no passado recente, foram, mais uma vez, louváveis as acções da Europol, ao ter conseguido pôr fim a organizações de tráfico de seres humanos que promoviam a entrada de imigrantes ilegais. No futuro, seria igualmente louvável que a Europol estivesse envolvida na luta contra todos os tipos de crime grave a nível internacional. Naturalmente que a cooperação entre diferentes autoridades no combate ao crime é, em princípio, algo de positivo.

No entanto, a questão da protecção de dados não foi solucionada no que diz respeito aos planos de conceder acesso ilimitado aos dados por parte de todas as autoridades. Não vamos ser iludidos com promessas de uma Autoridade Europeia para a protecção de dados, quando nem sequer é ainda claro o poder de fiscalização por esta detido. Os funcionários nacionais de protecção de dados já estão rapidamente a deparar-se com os limites do seu âmbito de acção, pois não têm praticamente nenhum poder de intervenção e têm muito pouco impacto real. Provavelmente também será este o caso à escala da UE.

Durante a última década, as liberdades e os direitos e cívicos têm sido cada vez mais restringidos, em nome da luta contra o terrorismo. Especialmente agora, antes que o Tratado de Lisboa confira ao Parlamento Europeu direitos de co-decisão, os ministros da Justiça e Assuntos Internos querem pressionar rapidamente um acordo sobre as transacções financeiras, e fazem-no apenas por saberem das enormes reservas que lhe estão associadas, em termos de protecção de dados, e que não iriam sair incólumes no caso do acordo SWIFT. Se, nem mesmo às autoridades de segurança nacionais é concedido esse direito à luz das respectivas constituições, então por que razão se pode conceder à Europol e, pela porta das traseiras da UE, aos Estados

Unidos em particular, um tal direito ilimitado? Na minha opinião, deveríamos pôr fim a este ataque à protecção de dados.

Simon Busuttil (PPE). - (FR) Senhor Presidente, antes de mais permita-me dirigir-me ao Senhor Vice-Presidente da Comissão Europeia para o felicitar e para lhe agradecer tudo o que fez na qualidade de Comissário responsável por este campo de competências.

Espero que os dois Comissários - não um dos Comissários, mas os dois - que lhe sucederão saibam inspirar-se na sua visão política, no seu empenho e no seu trabalho. Obrigado, Senhor Vice-Presidente.

(MT) Permitam-me, por favor, que agora passe ao ponto que diz respeito à excelente oportunidade que recentemente me foi dada de visitar o gabinete que no meu país é responsável pela Europol, pelas relações com a Europol e com o espaço Schengen. Nesse gabinete, encontram-se alguns agentes da polícia que, em colaboração com agentes da polícia de outros Estados-Membros da UE, estão a realizar um excelente trabalho neste domínio. Pessoalmente, aplaudo os esforços desses agentes da polícia e gostaria de acrescentar que esta visita me deu oportunidade de apreciar a enorme importância da agência da Europol. Tive oportunidade de a apreciar de muito perto, de apreciar a sua importância no combate à criminalidade, especialmente uma vez que agora vivemos numa zona de liberdade, de livre circulação no interior da União Europeia e no interior de grande número de países da União Europeia.

Obviamente, a razão por que iremos votar contra estas propostas não é por termos o que quer que seja contra a Europol, mas, de facto, porque, quanto Parlamento Europeu, pretendemos contribuir para o reforço desse gabinete, que, no próximo ano, passará a ser uma agência, de molde a poder cumprir verdadeiramente a sua missão de combater a criminalidade de modo verdadeiramente eficaz.

Rosario Crocetta (S&D). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, relativamente ao pedido do Conselho para que aprovemos a proposta sobre o intercâmbio de informações entre a Europol e os seus parceiros, incluindo países terceiros, bem vemos onde isso nos levaria: esta proposta, se fosse aprovada, daria origem à situação absurda de se regulamentar, entre outras coisas, o intercâmbio de informações entre a Europol e países terceiros sem o Parlamento ter ainda aprovado qualquer lista de países.

Esta proposta, na descrição que faz do manuseamento dos dados pessoais, parece abrir o caminho para a criação de uma base de dados verdadeiramente ilimitada e que poderia inclusivamente ser disponibilizada a terceiros ainda não especificados pelo Parlamento.

O n.º 2 do artigo 15.º da proposta do Conselho declara que em casos de necessidade absoluta, mesmo quando não existem indicações de que foi cometido um crime, poderão ser transmitidos dados que revelem a raça, a origem étnica, a posição política, as convicções religiosas e filosóficas, a pertença a um sindicato, etc., de uma pessoa, sem no entanto especificar o que se pretende dizer por "necessidade absoluta" e, pior ainda, sancionando a ideia de que existem grupos raciais.

Seria interessante ouvirmos o Conselho esclarecer o que é um grupo racial e quais são os grupos raciais que existem. Pelo que me diz respeito, creio que apenas existe uma raça – a raça humana.

Por estas razões, mas também para manter a independência do Parlamento, que tem que trabalhar dentro dos necessários limites temporais, creio que a proposta do Conselho, na sua forma presente, deverá ser rejeitada até ao prazo solicitado de 30 de Novembro.

Alexander Alvaro (ALDE). – (*DE*) Senhor Presidente, faço minhas as palavras de agradecimento que o senhor deputado Busuttil dirigiu ao Senhor Vice-Presidente da Comissão, Jacques Barrot, pelo trabalho por este realizado. Não há dúvida de que o dossiê legislativo que recebeu não é fácil e teve muitas vezes de batalhar debaixo de chuva e de vento, mas, pode crer, Senhor Vice-Presidente, nesse tipo de situações, podia ter usado como guarda-chuva o Grupo da Aliança dos Liberais e Democratas pela Europa. Entretanto, muito já foi dito acerca da Europol portanto não creio ser necessário repetir o que foi referido anteriormente por outros colegas, a saber, que é espantoso alguém esperar que, antes de 30 de Novembro, ou seja, antes de o Tratado de Lisboa entrar em vigor, façamos passar este texto no Parlamento. Nesta perspectiva, acaba por ser uma reacção natural, para o Parlamento, rejeitar estas propostas.

Também é pena que o Conselho não possa honrar-nos com sua presença, hoje, de modo a também poder tomar conhecimento imediato destes comentários. Estou certo de que estes serão levados em consideração. Queria, sobretudo, comentar o relatório do senhor deputado Kirkhope sobre acreditação das actividades dos laboratórios forenses, dizendo que, muitas vezes, temos de ponderar se devemos começar com os detalhes da questão, ou seja, quais os dados que serão transmitidos e como, e se tais dados são verdadeiramente

comparáveis, especialmente no caso dos laboratórios forenses. Se os dados de ADN são obtidos de diferentes maneiras e seguidamente transmitidos, e não é possível estabelecer uma comparação, nesse caso está-se a prejudicar e não a ajudar a pessoa em causa. Talvez se deva ter estas reflexões em mente.

Ernst Strasser (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, Vice-Presidente Barrot, obrigado pela sua compreensão da posição clara do Parlamento em relação às questões processuais. Não estamos a rejeitar as propostas do Conselho e da Comissão. Pelo contrário, queremos participar no processo decisório. Esse é o ponto crucial, em termos do nosso voto.

É evidente que a Europol é uma das histórias de sucesso da União Europeia. Particularmente na luta contra a criminalidade relacionada com drogas, tráfico de seres humanos, financiamento do terrorismo e falsificação de dinheiro, a Europol funciona como placa giratória em termos de intercâmbio de informações e desempenha um papel nuclear na convergência das redes de cooperação existentes entre polícias. É da maior importância que as suas funções sejam ainda mais alargadas. É por isso que devemos saudar igualmente o facto de a agência vir a ter uma nova base. É aí que precisamos de um intercâmbio de dados e de ligações internas entre as forças policiais da União Europeia. Precisamos deste, a fim de combater eficazmente o terrorismo e a criminalidade. E também precisamos destas concretizações — o que deve ficar igualmente claro — para podermos salvaguardar os direitos dos cidadãos europeus.

Aqui temos uma atitude europeia, e claros valores europeus, que também foram reforçadas no Parlamento por uma ampla maioria na decisão sobre os códigos SWIFT, em meados de Setembro. Temos de exigir o seguinte ao Conselho e à Comissão: este princípio fundamental, e estas orientações, têm agora também de ser aplicados nas negociações com os Estados Unidos. Precisamos de o fazer para garantir a segurança dos cidadãos europeus.

Kinga Göncz (S&D). – (*HU*) Pessoalmente, também estou satisfeito com o facto de o Conselho ter assumido o compromisso de continuar a desenvolver e reformar a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade. À luz desse facto, é realmente lamentável - como várias pessoas já referiram - que os representantes do Conselho já não se encontrem presentes durante este debate.

Gostaria, também eu, de separar dos verdadeiros conteúdos os meus comentários sobre o processo. A decisão de que esta rede era necessária foi tomada há 10 anos. A actual apreciação mostrou que a Rede não aproveitou ao máximo as oportunidades que lhe podiam ter sido dadas. Todavia, também foi deixado ficar bem claro que temos necessidade de uma rede desse tipo, e que temos necessidade de continuar a desenvolvê-la, de nela envolver civis e investigadores, de cooperar com organismos de aplicação da lei. Gostaria, também eu, de dizer que o Grupo da Aliança dos Socialistas e Democratas Progressistas do Parlamento Europeu considera importante o trabalho da Rede e o seu posterior desenvolvimento. O facto de o Parlamento Europeu estar agora a rejeitar esta iniciativa é precisamente porque esta medida terá ainda maior legitimidade ao abrigo do Tratado de Lisboa, e porque há possibilidade de nos envolvermos ainda mais activamente nela.

Cecília Wikström (ALDE). – (*SV*) Senhor Presidente, o maior fracasso da Europa é, actualmente, o facto de ainda não termos conseguido pôr termo ao tráfico de seres humanos que tem lugar mesmo diante dos nossos olhos. Por toda a parte, nos nossos Estados-Membros, mulheres e crianças são vendidas por cima do balcão como mercadorias. Um cálculo conservador efectuado pela Europol sugere que em 2009 serão compradas e vendidas na Europa meio milhão de mulheres. Isto é algo sobre que temos de falar abertamente e para cuja erradicação temos de apresentar estratégias.

Existem na União Europeia instituições cujo objectivo é combater o tráfico de seres humanos e o crime organizado. Todavia, tal como as coisas estão actualmente, estas instituições têm muitas lacunas. Cumpre que a cooperação entre os Estados-Membros e o Parlamento seja melhorada radicalmente para termos qualquer possibilidade de deter, uma vez por todas, a criminalidade grave, que inclui o crime organizado, as actividades da máfia e o tráfico de seres humanos.

Apenas dentro de alguns dias, entrará em vigor o Tratado de Lisboa. Creio que então poderemos respirar um pouco melhor, porque, finalmente, teremos esperança de uma cooperação mais profunda para garantir a segurança dos nossos cidadãos por toda a parte nos Estados-Membros. Dentro em breve poderemos ver a Europol reforçada, e existirá uma cooperação eficaz entre a Europol e a Eurojust. Nessa altura, teremos, finalmente, possibilidade de assumir a luta contra o crime organizado na Europa, inclusive contra o tráfico de seres humanos e os sindicatos do crime do género da máfia. Declaremos, uma vez por todas, o tráfico de seres humanos indigno da Europa dos dias de hoje.

Birgit Sippel (S&D). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o debate de hoje e, em especial, as decisões subsequentes devem ser por nós abordados a partir de uma perspectiva política e não formal.

A existência de normas uniformes para o trabalho de laboratório também é, naturalmente, importante para a cooperação entre a polícia e o sistema judiciário que está baseada na confiança. Existem, no entanto, muitos aspectos desta questão que o tempo não nos permite discutir. Em princípio, porém, a questão central é completamente diferente, ou seja, tem a ver com a seriedade com que os actores políticos encaram o Tratado de Lisboa, os direitos do Parlamento e os cidadãos, bem como a cooperação responsável e honesta do Conselho e do Parlamento.

Gostaria de dar três exemplos: o Tratado de Lisboa descreve o Alto-Representante como uma voz forte da Europa, e é profundamente lamentável que os Estados-Membros também tenham, manifestamente, aplicado critérios diferentes neste caso. O acordo sobre os códigos SWIFT, que é controverso em muitos aspectos, poderia ser, novamente, submetido a um exame cuidadoso pelo Parlamento Europeu, na próxima segunda-feira. Mas, pelo contrário, é para ser rapidamente descarregado para fora da lista de assuntos, com escassas horas de antecedência e assinado com os Estados Unidos.

Enfrentamos a mesma situação com os temas que aqui estamos a tratar. Pouco antes de o Tratado de Lisboa entrar em vigor, está-nos a ser pedido para acelerarmos decisões, que incluem disposições para o futuro e que irão limitar a nossa capacidade de tomar decisões, ou, pelo menos, restringi-las significativamente. Temos de perguntar a nós próprios o porquê deste caso, pois relativamente a outros temas foi perfeitamente possível apresentar novas propostas.

A atitude do Conselho e da Comissão fizeram-lhes perder a possibilidade de enviar uma mensagem clara aos povos da Europa, um sinal de compromisso com a aplicação do Tratado, um sinal de uma Europa democrática dos cidadãos. Nós, Parlamento Europeu, temos apenas uma opção: há que rejeitar estas propostas, pois queremos um debate público alargado e pretendemos usar os nossos direitos reforçados para apoiar os cidadãos, e pretendemos que seja agora e não num futuro mais ou menos próximo.

Luigi de Magistris (ALDE). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, o interessantíssimo debate desta noite ajudou-nos a compreender alguns pontos muito importantes, em particular no que diz respeito à Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade.

Em primeiro lugar, agora que temos o Tratado de Lisboa, o papel do Parlamento no âmbito do procedimento de co-decisão deve ser cada vez mais realçado, e de duas maneiras. A primeira é uma questão de cultura: o crime organizado e as organizações mafiosas podem ser eliminados, acima de tudo, com informação e consciencialização. Um grande juiz italiano, Giovanni Falcone, que foi assassinado pela Mafia, costumava dizer que esta era um fenómeno com princípio e fim. O fim deve ser promovido por uma vasta mobilização em termos culturais, e deve começar na Europa e no Parlamento.

Um segundo ponto é que o crime organizado deve ser combatido de forma mais eficaz, acima de tudo com a criação do Ministério Público europeu e, segundo creio também, com a inclusão de certos crimes muito graves, previstos apenas em alguns Estados-Membros. Estou a pensar, por exemplo, nos crimes da Mafia.

Devemos compreender que a crise da Mafia diz respeito a toda a Europa, já que as organizações mafiosas têm capacidade para penetrar também nas instituições. Existe uma relação muito próxima entre as organizações mafiosas e a corrupção, como sublinharam os recentes relatórios, e a fraude na União Europeia, como nos disse também recentemente o Tribunal de Contas Europeu.

Debora Serracchiani (S&D). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, na qualidade de relatora-sombra de um dos dossiês sobre a Europol, só posso reafirmar o que já foi dito pelos colegas que falaram antes de mim.

Graças ao seu papel na recolha, análise e intercâmbio de informação, a Europol facilita as investigações nos Estados-Membros, pelo que se tornou um instrumento importante no combate ao crime.

Necessitamos de ser mais eficazes no combate ao crime, mas ao mesmo tempo devemos afirmar com determinação a autoridade deste Parlamento.

O Conselho decidiu que, em qualquer dos casos, adoptará os textos do pacote Europol no dia 30 de Novembro, sem esperar que o Parlamento obtenha o poder de co-decisão nesta matéria com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, a 1 de Dezembro.

O objectivo da rejeição das propostas não é impedir a Europol de assumir o seu novo papel como organismo europeu, mas sim aumentar os poderes deste Parlamento, o Parlamento Europeu, especialmente em matérias importantes relacionadas com a liberdade, a segurança e a justiça.

Finalmente, penso que está correcto atribuir ao Parlamento maiores poderes de escrutínio sobre as actividades da Europol para garantir que o manuseamento dos dados na posse da Europol não mina os direitos dos cidadãos europeus.

Monika Flašíková Beňová (S&D). – (SK) O campo da medicina forense ganhou relevância nos últimos anos, principalmente devido à sua importância crescente na luta contra o crime e a criminalidade.

O elevado nível de cooperação entre países pode, neste contexto, ajudar a aumentar a eficácia na luta contra o crime. A experiência prática mostra claramente que esta cooperação não é suficiente em si mesma e que é essencial criar um quadro jurídico comum que estabeleça normas para as actividades dos laboratórios forenses, assim como uma rede de laboratórios altamente qualificados deste tipo por toda a União Europeia.

O facto de não existir um acordo que permita aplicar normas comuns de acreditação para a análise de provas científicas constitui uma deficiência grave que tem de ser corrigida. Por isso, espero que o Conselho tome iniciativas tão rapidamente quanto possível e produza, em breve, um novo documento no qual o Parlamento Europeu também tenha um envolvimento considerável.

Embora eu quisesse falar mais sobre laboratórios forenses, Senhor Presidente, gostaria de dizer, para terminar, que não tenho, decididamente, nenhuma ambição de empolar a importância do Parlamento Europeu, mas considero absolutamente inaudito que nenhum representante do Conselho tenha conseguido arranjar tempo para vir aqui e escutar as nossas opiniões.

Artur Zasada (PPE). – (*PL*) Senhor Presidente, na minha condição de licenciado em direito e ex-agente da polícia, gostaria de sublinhar a importância da decisão-quadro do Conselho, cujo objectivo é obrigar todos os laboratórios de medicina legal que fornecem os resultados de testes genéticos e de impressões digitais a observarem a norma internacional ISO 17025. Esta decisão extremamente significativa destina-se a reforçar a credibilidade e fiabilidade do processo de prova, e, deste modo, a aumentar a confiança da sociedade nas instâncias responsáveis pela aplicação da lei e no sistema judiciário.

Janusz Władysław Zemke (S&D). – (PL) Senhor Presidente, iremos provavelmente retomar este assunto dentro de seis meses, quando nos virmos confrontados com os mesmos problemas. Por um lado, será importante para nós que a polícia e a Europol funcionem com toda a eficácia possível. Por outro lado, temos de ter sempre presente que estamos aqui também a lidar com questões de direitos humanos, e muitas vezes com questões de dados sensíveis.

O mesmo trabalho estará a aguardar-nos e, por esse motivo, e ainda neste âmbito, gostaria de chamar a atenção em particular para o artigo 15.º da Decisão do Conselho que adopta as normas de execução que regem as relações da Europol com parceiros, incluindo a troca de dados pessoais e de informação classificada. Com efeito, gostaria de sublinhar o facto de estarmos aqui a falar sobre dados altamente sensíveis, e de estarmos a dizer que a transmissão desses mesmos dados não deve ser permitida a menos que tal seja estritamente necessário. Precisamos de reflectir sobre quem irá decidir o que é estritamente necessário, pois este é um assunto de extrema importância.

Jacques Barrot, *Vice-Presidente da Comissão*. - (FR) Senhor Presidente, a minha tarefa não é fácil na ausência do Conselho. Gostaria no entanto de lhes transmitir algumas das razões que conduziram a vossa Comissão a aceitar, apesar de tudo, esta apresentação dos textos.

Em primeiro lugar, no que respeita à Europol, dificilmente podemos interromper esta transformação da Europol em agência. Haverá outros textos sobre a Europol e, evidentemente, nessa altura, o Parlamento já será co-legislador. É muito difícil parar o trabalho da Europol. Esclareço, aliás, que temos agora na direcção da Europol um homem de origem britânica de qualidade. Seria uma pena interromper, de certa maneira, o trabalho da Europol.

Quanto aos outros dois textos, temos realmente de compreender que são produto de uma iniciativa do Conselho e dos Estados-Membros. Ora, constitui de certo modo um progresso os Estados-Membros aceitarem a ideia de acreditação dos laboratórios, para assim podermos dispor de dados fiáveis. Trata-se de um efeito bastante positivo, trata-se de um progresso.

Relativamente à Rede - é aqui que as observações do Parlamento talvez se justifiquem mais -, teremos seguramente, no futuro, de a reforçar e de lhe atribuir outras missões. Compreendo-os muito bem, e agradeço aos senhores deputados Simon Busuttil e Ernst Strasser terem compreendido também bem - e o presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos estava aqui ainda há pouco - que eu próprio defendo claramente que o Parlamento participe de perto. Tudo o que fiz durante estes cinco anos foi graças ao apoio do Parlamento. Assim, como sabem, desejo verdadeiramente a participação do Parlamento.

Aliás, gostaria de dizer, a propósito, que a Comissão estima que é necessária uma análise completa e caso a caso para saber se devemos ou não alterar o acervo do terceiro pilar. Temos de facto de perceber que estamos num período de transição: estamos a passar do intergovernamental para o comunitário. Congratulo-me pela JAI.

Observei aliás que os senhores estão todos desejosos de se envolverem numa cooperação policial que, evidentemente, respeite os direitos da pessoa humana e esteja atenta aos valores da União Europeia. Claro! E penso que a entrada em acção - permitam-me a expressão - do Parlamento será benéfica para todos os textos no futuro, que nos permitirão ir mais longe numa cooperação policial, mais uma vez no respeito pelos valores e pelos direitos dos cidadãos.

Assim, trata-se de um período de transição e compreendo perfeitamente o vosso desejo de poderem participar desde já na preparação destes textos, mas repito que a Comissão estima que, com uma análise integral e caso a caso, iremos rever os textos do acervo do terceiro pilar. Na medida em que os instrumentos existentes estiverem obsoletos ou precisarem de ser completados ou actualizados, nessa altura poderemos apresentar propostas. Os meus sucessores apresentarão propostas que irão permitir ao Parlamento, nesse momento, melhorar os textos, pois será enfim co-legislador.

A este respeito, repito que estarei muito atento, Senhor Presidente, no final do meu mandato, a todas as sugestões que o Parlamento Europeu me fizer. Mas podem estar certos de que estamos absolutamente conscientes de que serão elaborados, com uma base nova, alguns textos essenciais para essa cooperação policial e judiciária, permitindo assim ao Parlamento exercer a sua função de co-legislador.

Entretanto, compreenderão com certeza o que me levou a tentar explicar as razões que, neste momento, nos fazem desejar que a Europol se torne uma agência em 1 de Janeiro, que continue o seu trabalho e que tomemos nota dos progressos que os Estados-Membros aceitaram fazer no sentido da acreditação dos laboratórios e da rede de prevenção.

Mas, mais uma vez, compreendo as posições do Parlamento e podem estar certos de que serei, tanto quando estiver ao meu alcance, durante as próximas semanas, defensor do grande espaço de liberdade e segurança que, agora, os Estados-Membros terão de construir com a contribuição activa do Parlamento.

James Nicholson, *em substituição do relator.* – (EN) Senhor Presidente, tivemos um debate excelente esta noite. Penso que é a Presidência que está em falta pela sua ausência. Não esteve presente, deve envergonhar-se por isso.

Desejo apenas referir dois pontos. Concordo em absoluto com Sophia in 't Veld. É claro que queremos uma Europol forte no longo prazo e, melhor ainda, uma Europol mais cooperante sempre que for necessário. Basta olhar para os muitos problemas que enfrentamos nas nossas fronteiras — drogas, tráfico de seres humanos, crime e terrorismo internacionais, para referir apenas alguns — para nos darmos conta desta necessidade.

Julgo que foi o porta-voz do PPE que suscitou uma questão que me é muito cara ao falar na comparação dos direitos das vítimas com os dos criminosos. Penso que devemos reflectir muito seriamente nesta questão.

É muito triste assistirmos à frequente situação em que aqueles que cometem o crime merecem mais simpatia e mais apoio do que a vítima que sofreu com o que aconteceu. Esta situação é demonstrável em muitos casos. Isto não pode ser considerado aceitável. Entendo que devemos dar mais apoio às vítimas, e penso que isso identifica claramente quem foi a vítima. Dar aos perpetradores do crime tratamento idêntico ao da vítima está fora de questão.

Quem julga que na sociedade actual podemos sobreviver sem cooperarmos uns com os outros vive na Lua. Na minha óptica, esta é a realidade. Tivemos um exemplo perfeito disto na minha terra – a Irlanda do Norte – nas últimas semanas: a cooperação entre a polícia da Irlanda do Norte e a *Garda Síochána* do Sul permitiu apreender, recuperar e impedir a entrada no mercado de milhões e milhões de cigarros. Acreditais sinceramente que isto teria sido possível sem cooperação – não apenas entre estas forças, mas até ao Extremo Oriente?

Sim, meus amigos, necessitamos de uma Europol forte, sim, temos de trabalhar neste sentido e, sim, temos de cooperar quando é no melhor interesse de todos.

Sophia in 't Veld, *relatora.* – (*EN*) Senhor Presidente, antes da minha intervenção, gostaria também de incluir nos meus agradecimentos o Senhor Comissário Jacques Barrot. Apenas posso dizer que ele colocou a fasquia muito elevada para o seu sucessor.

Não entrarei no fundo da questão – julgo que devemos fazer esse debate mais tarde – mas regressarei brevemente ao procedimento porque gostaria de esclarecer um aspecto.

Ouvi dizer indirectamente, como que daquela cadeira vazia, que existe uma razão muito boa para o Conselho estar cheio de pressa, nomeadamente porque não se pretende interromper o funcionamento da Europol. Tem de tornar-se uma agência até ao dia 1 de Janeiro.

No entanto, se o Conselho estivesse sinceramente interessado nas opiniões do Parlamento Europeu, teria estado aqui presente. Podia ter dado início ao procedimento muito antes do fim de Julho. Podia até ter aceitado a oferta do Parlamento Europeu de trabalhar com a máxima celeridade, porque o Parlamento nunca foge às suas responsabilidades e quando é necessário trabalhamos muito depressa.

Fizemos esta proposta ao Conselho através de um procedimento que, no mínimo, estaria dentro do espírito de Lisboa. Pedimos a prorrogação do prazo por um mês, mas o Conselho pura e simplesmente não nos quis conceder esse adiamento; e o facto de o Conselho estar hoje ausente e não ter tido interesse em falar com o Parlamento Europeu apenas demonstra que o Conselho não quer envolver o Parlamento Europeu; demonstra a sua falta de sinceridade.

Lamento que assim seja, porque agora já só faltam sete dias, três horas e quarenta minutos: vamos ter de trabalhar juntos. Gostaria de referir que, como foi muito bem dito por um dos nossos colegas, isto não tem a ver com o nosso ego. Não tem a ver com a marginalização do Parlamento Europeu. Nem sequer tem a ver com a marginalização dos parlamentos nacionais. Tem a ver com responsabilização perante os cidadãos porque estão envolvidas decisões muito importantes.

Estamos a falar da transferência de dados pessoais e documentos confidenciais para terceiros, dos dados e da informação confidencial dos nossos cidadãos, as pessoas que representamos. Mais do que perante nós, é perante eles que o Conselho é responsável.

Por fim, ouvi o que disse o Comissário mas gostaria que o Conselho Europeu fizesse uma declaração prometendo – dado que abordou todo este pacote a correr – que retirará ou reverá a decisão o mais rapidamente possível, num máximo de seis meses, e que envolverá o Parlamento Europeu no procedimento de co-decisão e responderá perante os cidadãos.

Jan Philipp Albrecht, *relator.* – (*DE*) Senhor Presidente, em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Comissão pelo seu trabalho em relação à Europol, e gostaria de voltar a afirmar que esta não é uma questão de dificultar o processo de transformação da Europol numa Agência da UE.

No entanto, a questão do que competências são dadas em termos da relação entre o Estado e os cidadãos é, naturalmente, tão fundamental como sensível, e é uma questão que merecia ser discutida aqui, no Parlamento. Num sistema democrático, é uma decisão que deve ser tomada pelo Parlamento e é algo que deve ser discutido em profundidade para conferir suficiente legitimidade ao resultado final.

Acho bastante preocupante, tal como a senhora deputada in 't Veld já referiu, o facto de o Conselho não estar presente, nem sequer para ouvir essa crítica, algo que creio ser uma componente fundamental de qualquer democracia. Espero que o governo vá finalmente considerar as críticas do Parlamento sobre o trabalho que foi realizado até à data em matéria de política de segurança.

Um debate sobre os direitos dos cidadãos é necessário, a nível parlamentar, em toda a Europa, assim como um debate sobre a eficácia da nossa política de segurança. O Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais devem desempenhar um papel mais significativo em ambos.

Gostaria de agradecer aos relatores o sinal que aqui demos todos juntos, e espero que este tenha sido inequivocamente claro e que o Conselho também vá reagir em conformidade.

Agustín Díaz de Mera García Consuegra, *relator*. – (*ES*) Senhor Presidente, quero expressar o meu profundo respeito pelo Serviço Europeu de Polícia, que eu certamente apoio. Espero que, com a maior brevidade

possível, ele tenha ao seu dispor todos os recursos legais, humanos e materiais de que necessita para alcançar os seus objectivos e para exercer todas as suas capacidades, ao abrigo do Tratado de Lisboa.

Resumindo, muto brevemente, o que é o Serviço Europeu de Polícia, o novo Serviço?

Deixou de ser intergovernamental e passou a ser um organismo comunitário, com um orçamento comunitário e sujeito ao controlo do Parlamento Europeu. No entanto, deveríamos concentrar-nos nos aspectos que estão menos definidos. Deveríamos perguntar a nós próprios qual é o aspecto mais incerto.

O aspecto mais incerto da Decisão é o controlo por parte do Parlamento Europeu. Por conseguinte, Senhor Presidente, não podemos compreender nem aceitar a pressa que ninguém pode justificar de uma forma credível, e que está, em suma, a limitar o papel de controlo do Parlamento. Este é o "A" do ABC, Senhor Presidente. Não podemos aceitar também que o Conselho lave as suas mãos do assunto. Amanhã, quando votarmos, pediremos ao Conselho uma declaração consonante com aquilo que já aqui foi dito, uma declaração que diga que o Conselho se compromete a apresentar um novo pacote legislativo nos termos do Tratado de Lisboa, no prazo de seis meses.

Por último, Senhor Presidente, não é razoável nem aceitável que ajudemos a promover precisamente aquilo que estamos a criticar. Por exemplo: seis relatórios sobre assuntos tão importantes não podem ser debatidos em pouco mais de uma hora e meia, numa única tarde. Em primeiro lugar, estamos a falar da rede de prevenção do crime, em segundo lugar, dos laboratórios forenses, e estamos também a falar dos quatro relatórios sobre a Europol. Isto não é razoável.

Vimos o quão importante é este debate, mas não pudemos abordar os assuntos em grande profundidade, já que o próprio Parlamento e os seus serviços nos tornaram impossível fazê-lo, uma vez que nos pedem que tratemos não menos do que seis relatórios ao mesmo tempo.

Por isso mesmo, Senhor Presidente, espero que de futuro se pondere mais sobre a realização de debates que tanto nos dizem respeito e que tanto nos ocupam. Amanhã iremos interpelar o Conselho.

Sonia Alfano, *relatora*. – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de agradecer aos senhores deputados que participaram neste debate. Em particular, gostaria também de agradecer ao Senhor Comissário Jacques Barrot por ter tido em conta as nossas preocupações.

As rejeições que propomos têm justificação: não são um simples "não" ao Conselho. Pelo contrário, gostaríamos de ser envolvidos, dado que o Tratado de Lisboa entrará em vigor dentro de dias, e eu considero que o papel do Parlamento como co-legislador é de importância fundamental.

Pedi pessoalmente ao Conselho que apresentasse formalmente uma proposta muito mais ambiciosa sobre a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, e que o fizesse imediatamente após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Não foi apresentada nenhuma proposta. Por conseguinte, revelou-se verdadeiramente necessário rejeitar a proposta, e eu creio que o Parlamento tem o direito de funcionar com base na plena co-decisão, especialmente em relação a questões tão importantes como esta.

Agradeço ao senhor deputado James Nicholson o que disse relativamente aos papéis das vítimas e dos criminosos, papéis que são frequentemente invertidos. Nos meus poucos meses no Parlamento, observei que o Parlamento e a União Europeia atribuíam um nível de importância extraordinário à luta contra o terrorismo, enquanto, infelizmente, existe falta de vontade para abordar não só a luta contra a criminalidade, mas também a criminalidade organizada que está na sua raiz.

É impossível pensar em combater ou prevenir a criminalidade sem considerar a possibilidade de uma operação mais abrangente para reprimir e prevenir a criminalidade organizada e a Mafia – tal como declarou o senhor deputado Luigi De Magistris, ao citar as notáveis palavras do juiz Giovanni Falcone, assassinado pela Mafia.

Dito isto, gostaria de falar um pouco na qualidade de alguém que infelizmente teve uma experiência em primeira mão destes assuntos. Além de se confundir frequentemente vítima e criminoso, há governos – e infelizmente, o Governo italiano não tem prestado muita atenção a esta matéria – que colocam as vítimas do mesmo tipo de crime em patamares diferentes. As vítimas do terrorismo são tratadas de uma maneira, as vítimas da Mafia de outra.

Na minha perspectiva, estas diferenças e formas de discriminação não podem continuar a existir, porque são diferenças que não têm lugar numa Europa que procura basear as suas políticas na inovação.

Presidente. – Permitam-me que me associe aos que felicitaram Jacques Barrot pelo seu excelente e responsável trabalho. Gostaria ainda de agradecer aos relatores o trabalho que realizaram.

Está encerrada a discussão conjunta.

A votação terá lugar quinta-feira, 24 de Novembro de 2009.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Raffaele Baldassarre (PPE), *por escrito. – (IT)* O Tratado de Lisboa altera substancialmente os equilíbrios institucionais definidos pelo Tratado de Maastricht no que diz respeito à cooperação policial e judiciária em matéria penal ao incluir, ainda que com excepções substanciais, o procedimento legislativo ordinário relativo ao espaço de liberdade, segurança e justiça.

Por conseguinte, qualquer alteração às medidas de execução da decisão Europol deverá ser adoptada no novo quadro legislativo estabelecido pelo Tratado de Lisboa. A Europol só poderá ser reforçada depois de o Parlamento ter a possibilidade de se expressar adequadamente sobre a regulamentação relacionada com medidas que não são puramente técnicas mas sim políticas, tais como a transferência de dados pessoais.

Permitam-me acrescentar uma consideração sobre a posição da União Europeia, cada vez mais virada para o exterior, e a crescente sinergia entre segurança interna e defesa. Mesmo que não produza efeitos imediatos no desenvolvimento dos mercados da segurança e defesa, o Tratado abre o caminho para o desenvolvimento de um mercado de segurança mais integrado e consistente, o que requer acções legislativas coordenadas, logo, interinstitucionais. Por conseguinte, seria ainda mais inconsistente, se não mesmo prejudicial, aprovar alterações "políticas" às medidas de execução da decisão Europol que não seguem o procedimento legislativo previsto pelo Tratado de Lisboa.

19. Utilização da informática no domínio aduaneiro (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A7-0052/2009) do deputado Alexander Alvaro, em nome da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre uma iniciativa da República Francesa tendo em vista a aprovação de uma decisão do Conselho sobre a utilização da informática no domínio aduaneiro (17483/2008 - C6-0037/2009 - 2009/0803(CNS)).

Alexander Alvaro, *relator.* – (*DE*) Senhor Presidente, gostaria de saudar o Senhor Comissário Kallas e os meus colegas. Basicamente falando, a questão que estamos prestes a discutir não é, de modo algum, um tema controverso. O assunto em questão é a adaptação das tecnologias da informação no domínio aduaneiro e dos impostos especiais de consumo. Para muitas pessoas, este é um tema extremamente técnico. No entanto, no que diz respeito à luta contra a fraude e outros crimes, constitui um aspecto muito importante da cooperação no domínio aduaneiro e fiscal, e da troca de informações.

O trabalho conjunto com a Presidência sueca do Conselho foi extremamente positivo, e por isso gostaria de agradecer a todos aqueles que nos apoiaram e acompanharam durante todo o processo, pois este dossiê não é exactamente novo. Demonstrámos a nossa cooperação através do facto de o Parlamento ter assumido e votado em comissão alterações significativas, já propostas pelo Conselho no decurso do seu trabalho. Nesta perspectiva, também assumo que a votação sobre o assunto, esta semana, vai ter um resultado positivo.

A única medida em que o Parlamento não está de acordo é o alargamento de competências de que a Europol usufrui nesta área. Esta visão não se reflecte, certamente, em todos os grupos políticos desta Câmara. No entanto, está contida no resultado final da votação do relatório sobre tecnologias da informação no domínio das alfândegas e impostos especiais de consumo. Este ponto está, em certa medida, associado ao debate que se realizou aqui anteriormente, em que a nossa intenção era diferente, ou seja, enviar um sinal de que, tendo muito recentemente definido um mandato para a Europol, ao abrigo do qual esta se tornaria uma agência, sendo alargadas ou ampliadas as suas competências em diversas áreas específicas e de pequena dimensão.

Em grande medida, dada a importância e o papel da Europol, também é apropriado, que o seu campo de actividade seja definido num mandato, como aquele que decidimos. Além disso, promove a transparência, para que não só nós, mas em particular os cidadãos, para quem delineamos as políticas, saibam o que é, ou não é, permitido à Europol. A transparência é parte fundamental de qualquer estrutura que envolve as forças policiais e judiciais dos Estados-Membros, o que também deve ser aplicado a nível europeu.

Fora isto, não há muito a dizer, e embora a tendência seja ultrapassar o tempo de intervenção, neste caso fico por aqui. Gostaria de agradecer à Presidência do Conselho e aos meus colegas pela sua excelente cooperação, e estou certo de que, nesta semana, conseguiremos votar com êxito este relatório.

Siim Kallas, *Vice-Presidente da Comissão.* – (*EN*) Senhor Presidente, a Comissão apoia, em princípio, o texto do projecto de decisão do Conselho, dado ser necessário garantir que as disposições referentes à assistência mútua e à cooperação administrativa evoluem o mais possível em paralelo e definir as disposições que determinam que o orçamento geral das Comunidades Europeias suportará os custos relacionados com a utilização do Sistema de Informação Aduaneiro pelos Estados-Membros.

Esta correcção jurídica não deverá implicar nenhum aumento no orçamento, e é necessário garantir uma maior complementaridade com a acção no contexto da cooperação com a Europol e a Eurojust concedendo a estas agências o mesmo nível de acesso ao Sistema de Informação Aduaneiro (SIA), incluindo o seu ficheiro de identificação dos processos de inquérito aduaneiro (FIPA). Assim sendo, a Comissão não pode apoiar a alteração do Parlamento que propõe atribuir à Europol e à Eurojust diferentes níveis de acesso ao SIA/FIPA.

Em termos gerais, a Comissão vê com agrado a maioria das alterações apresentadas pelo Parlamento. Neste contexto, gostaria de fazer os seguintes comentários.

A Comissão comunga da opinião do relator, o senhor deputado Alexander Alvaro, de que é lamentável que esta proposta seja decidida de modo tão apressado pelos Estados-Membros antes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa. De facto, o Tratado de Lisboa providencia uma nova base jurídica na qual um novo regulamento pode vir a substituir a actual Convenção SIA, um regulamento que poderá ter um efeito directo nos Estados-Membros e não carecer de transposição para as legislações nacionais antes de se tornar operacional, como é o caso do Regulamento (CE) n.º 766/2008 sobre a parte administrativa do SIA.

A Comissão comunga igualmente da opinião do Parlamento Europeu de que, para a supervisão da aplicação informática para efeitos de protecção dos dados, a solução que propõe a substituição da Autoridade Supervisora Comum (ASC) pela Autoridade Europeia para a Protecção de Dados (AEPD) é a mais apropriada. Uma supervisão combinada pela ASC e pela AEPD apresentaria alguns riscos de possível duplicação e sobreposição do trabalho. Em qualquer dos casos, deve ser criado um mecanismo de coordenação, incluindo para a apresentação de recomendações relevantes.

PRESIDÊNCIA: KOCH-MEHRIN

Vice-presidente

Petru Constantin Luhan, *em nome do Grupo PPE.* – (*EN*) Senhora Presidente, felicito e agradeço ao meu colega Alexander Alvaro pelo seu trabalho e pela boa cooperação durante a elaboração deste relatório. Foi um relatório no qual concordei com o relator nos pontos principais, nomeadamente que o acesso aos dados inseridos no Sistema de Informação Aduaneiro deve ser exclusivamente garantido por organismos e pessoal especificamente designados para o efeito, tais como os Estados-Membros, a Europol e a Eurojust.

Outro ponto que foi suscitado numa das minhas alterações e apoiado pelo relator refere-se ao facto de não ser dada aos Estados-Membros, à Europol e à Eurojust a possibilidade de comunicarem dados a não Estados-Membros e a países terceiros devido à inexistência, nesses países, de uma protecção suficiente dos dados. Na minha opinião, a reavaliação do Sistema de Informação Aduaneiro, tal como consta do relatório, é necessária para melhor o adaptar aos requisitos dos serviços de controlo e para permitir a um número limitado de utilizadores analisar a informação contida no sistema.

Esta reavaliação aumentará também a eficácia dos procedimentos de cooperação e controlo das administrações aduaneiras devido ao sistema de informação conjunto e automatizado, que contribuirá para impedir, investigar e intentar acções contra infracções graves das legislações nacionais.

Marie-Christine Vergiat, *em nome do Grupo GUE/NGL*. - (FR) Senhora Presidente, antes de mais, gostaria de rectificar a informação que mostra o quadro informativo. Não aderi ao PPE, continuo no GUE/NGL.

Fomos consultados, a pedido do Governo francês, sobre um texto que visa permitir a cooperação entre as administrações aduaneiras e a Europol e a Europust.

Mais uma vez, estamos perante uma matéria que, após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, passará a estar sujeita à co-decisão. Lamentamos portanto - como no que respeita à Europol - que a precipitação leve a melhor sobre a vontade de garantir as liberdades fundamentais.

Em todos estes textos, lamentamos que o indispensável equilíbrio entre segurança e respeito dos direitos fundamentais seja posto em causa cada dia um pouco mais, em detrimento das liberdades, em prol de resultados globais nem sempre justificados para os nossos concidadãos.

Lamentamos que, relativamente a este texto que visa estabelecer interconexões entre os ficheiros das alfândegas, da polícia e da Eurojust, a posição que o Parlamento Europeu nos propõe adoptar seja mais tímida do que sobre a Europol, pois os perigos são os mesmos e as protecções enunciadas são ainda mais frágeis nos textos submetidos à nossa apreciação. Assim, por exemplo, não podemos deixar de ficar escandalizados com o facto de não existir nenhum limite claro quanto ao tempo de retenção dos dados.

Neste momento em que, em todos os nossos países, as políticas de segurança atentam cada dia mais gravemente contra as nossas liberdades fundamentais, lamentamos que o Parlamento Europeu não desempenhe plenamente o seu papel de garante das liberdades e dos direitos fundamentais.

Alguns melhoramentos nesse sentido, que propus nomeadamente sobre a Europol, foram aprovados. Congratulo-me com o facto e agradeço aos meus colegas, mas continuam a ser insuficientes, nomeadamente no que respeita aos princípios da proporcionalidade e da necessidade, que devem prevalecer sempre quando se põem em causa os direitos e as liberdades.

Eis a razão por que, se não forem aprovadas outras alterações mais protectoras dos nossos concidadãos, o Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde irá abster-se sobre este texto.

Carlos Coelho (PPE). - Senhor Presidente, com esta iniciativa pretende-se que as administrações aduaneiras dos Estados-Membros estabeleçam um sistema automático comum de informação no domínio aduaneiro. Esse sistema de informação deverá contribuir para a prevenção, investigação e eliminação de ofensas, não apenas às leis comunitárias, mas também às leis nacionais.

Saúdo a vontade de facilitar o intercâmbio de informações, de melhorar e reforçar a cooperação aduaneira e o estabelecimento de procedimentos para acções comuns. Não tenho dúvidas de que um intercâmbio rápido e eficiente de informações prestará um serviço fundamental no sentido de lutar contra actividades de comércio ilegal.

Quando falamos de sistemas de informação não podemos esquecer, porém, que neles estão contidos dados pessoais e que as questões relacionadas com a protecção desses dados e da privacidade das pessoas assumem uma importância primordial.

Concordo com o relator, Alexander Alvaro, que temos que estar atentos de forma a evitar eventuais violações de direitos fundamentais, nomeadamente, o direito à privacidade, pelo que as informações de carácter pessoal a introduzir no sistema deverão limitar-se ao estritamente necessário, sem atentar contra a privacidade das pessoas. Tem que estar garantido que a utilização desses dados só poderá ser feita para finalidades claramente definidas e delimitadas no âmbito do quadro jurídico aplicável. E esses dados só deverão ser mantidos pelo período necessário para alcançar o objectivo pelo qual foram introduzidos.

É igualmente importante garantir que o acesso a este sistema de informação seja transparente e consentâneo com as disposições aplicáveis a sistemas de informação semelhantes, como é o caso do SIS II ou do VIS. Também por isso não apoio as emendas propostas pelo Grupo GUE/NGL.

Quanto à supervisão em termos de protecção de dados, em vez de se tentarem criar soluções *ad hoc*, é preferível e recomendável manter e aplicar o mesmo sistema de supervisão que foi decidido aplicar a outros sistemas semelhantes, não só por uma questão de coerência, mas também para evitar que exista qualquer desnivelamento em matéria de protecção de dados.

Finalmente, Senhora Presidente, partilho da opinião do Comissário Kallas e do relator Alexander Alvaro, lamentando a forma apressada como o Conselho procurou fechar este dossiê antes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa.

Alexander Alvaro, *relator.* – (*DE*) Senhora Presidente, este é um emocionante dossiê legislativo, como podemos ver pelo facto de muitas pessoas desejarem fazer uso da palavra. No entanto, gostaria de aproveitar esta oportunidade para, com brevidade, responder ao que o Senhor Comissário Kallas referiu, ou seja, a rejeição pela Comissão das alterações propostas relativamente à Europol. Entendo muito bem os motivos da Comissão, bem como o desejo de manter a coerência.

Mesmo agora, o senhor deputado Coelho referiu uma questão, que também foi mencionada por outros colegas, incluindo a senhora deputada Vergiat, e que nos tem dado muito que pensar. Quando somos confrontados com a tarefa de alcançar os mais elevados padrões no que diz respeito aos dados pertencentes aos nossos cidadãos, não é muito útil — e talvez isto seja algo que a Comissão deva considerar, no futuro, apesar de ter rejeitado as propostas — termos disposições relativas à competência da Europol, ou seja, que dados são processados, sob a autoridade de quem, ou para quem esta é transferida, quais são divididos entre vários dossiês legislativos. Chega-se a um ponto em que já não é claro, quais os dados que podem ser utilizados pela Europol e como esta o pode fazer, e que os dados, para os quais não há autorização para serem utilizados. No que respeita ao mandato da Europol, faria mais sentido se todos estes fossem estabelecidos em termos gerais, em vez de estar sempre a elaborar-se legislação caso a caso. Tornar-se-ia a legislação mais transparente para os cidadãos e, certamente, também beneficiaria o trabalho da Europol.

Fora isto, nada mais tenho a acrescentar. Talvez apenas um breve comentário sobre um ponto que foi mencionado anteriormente, a saber, os direitos de acesso diferenciados, concedidas à Eurojust e à Europol. Neste caso, é claro, deve-se levar em conta o facto de um organismo de aplicação da lei operar de forma diferente a um organismo encarregado de instaurar o processo judicial, devendo, portanto, ter uma área de acção diferente. No entanto, se, no futuro, vamos ter um Comissário para a Justiça, também poderemos ser capazes de lidar com esta questão a nível europeu.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã às 12H00.

20. Assistência macrofinanceira à Geórgia - Assistência macrofinanceira à Arménia - Assistência macrofinanceira à Sérvia - Assistência macrofinanceira à Bósnia-Herzegovina (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta dos seguintes relatórios:

- (A7-0060/2009) do deputado Vital Moreira, em nome da Comissão do Comércio Internacional, sobre uma proposta de decisão do Conselho que concede assistência macrofinanceira à Geórgia (COM(2009)0523 C7-0269/2009 2009/0147(CNS)),
- (A7-0059/2009) do deputado Vital Moreira, em nome da Comissão do Comércio Internacional, sobre uma proposta de decisão do Conselho que concede assistência macrofinanceira à Arménia (COM(2009)0531 C7-0268/2009 2009/0150(CNS)),
- (A7-0061/2009) do deputado Miloslav Ransdorf, em nome da Comissão do Comércio Internacional, sobre uma proposta de decisão do Conselho que concede assistência macrofinanceira à Sérvia (COM(2009)0513 C7-0270/2009 2009/0145(CNS)),

e

- (A7-0067/2009) do deputado Iuliu Winkler, em nome da Comissão do Comércio Internacional, sobre uma proposta de decisão do Conselho que concede assistência macrofinanceira à Bósnia-Herzegovina (COM(2009)0596 - C7-0278/2009 - 2009/0166(CNS)).

Vital Moreira, *relator*. – Senhora Presidente, Senhor Comissário, caros Colegas, Senhoras e Senhores, sendo esta a primeira vez que tomo a palavra numa sessão plenária do Parlamento Europeu, permitam-me que vos saúde a todos e que vos transmita o gosto, o entusiasmo e o empenho que coloco na minha participação nesta assembleia representativa de todos os cidadãos europeus.

Indo à tarefa que aqui me traz, cumpre-me apresentar-vos hoje dois relatórios sobre a atribuição de assistência macrofinanceira à Geórgia e à Arménia, destinada a aliviar as dificuldades orçamentais e as contas externas desses dois países do Cáucaso. Ambos esses países são nossos parceiros na Política Europeia de Vizinhança e foram atingidos duramente pela crise económica e financeira global dos últimos dois anos.

No caso da Geórgia, sucede também que o impacto da crise foi agravado pelas consequências directas e indirectas do conflito militar do ano passado com a Rússia, incluindo um grande número de pessoas internamente deslocadas dentro desse país.

A economia da vizinha Arménia também foi afectada pela combinação da recessão económica e, particularmente, a rápida deterioração da economia russa, dada a grande dependência da economia arménia em relação ao comércio com o seu grande vizinho do Norte. Isto arrastou estes dois países para uma situação económica, financeira e social bem difícil.

Estas duas propostas de assistência financeira excepcional que estamos a discutir hoje permitirão reduzir o buraco orçamental e terão um impacto positivo imediato nas finanças públicas e na balança de pagamentos da Geórgia e da Arménia, desde que sejam imediatamente implementadas, e é por isso que os nossos dois relatórios aprovam inteiramente a necessidade de assegurar essa assistência financeira à Geórgia e à Arménia.

Além disso, na minha capacidade de presidente da Comissão do Comércio Internacional, propus aos meus colegas nessa comissão que aprovem estas duas propostas sem emendas, ao abrigo do procedimento simplificado, e essa proposta foi unanimemente aprovada.

Todavia, nos relatórios que apresentámos ao plenário, exarámos o nosso protesto pelo atraso e pouco tempo com que a Comissão nos trouxe estes acordos para discussão, atrasos que no futuro consideramos inaceitáveis, apesar de conhecermos a natural necessidade de um procedimento mais expedito para este tipo de questões, dada a sua natureza excepcional.

Esta nossa posição não significa que eu e os meus colegas não tenhamos reservas e preocupações em relação aos próprios acordos que nos são propostos. E alguns de nós, provavelmente, se tivéssemos tomado outra opção, teríamos tido oportunidade de apresentar emendas, sublinhando, por exemplo, a importância de certas condições e critérios ligados à assistência com vista a melhorar a transparência do seu conteúdo e da sua implementação.

Mas isso teria significado – vou terminar, Senhora Presidente – que não teríamos conseguido aprovar esses acordos em relação a esses dois países.

E por isso, considerando as circunstâncias factuais e a importância estratégica desses dois países no contexto da Política Europeia de Vizinhança, apelo a todos nós para que aprovemos estas duas propostas de assistência macrofinanceira, sem emendas, tal como propõe a Comissão.

Miloslav Ransdorf, *relator.* – (*CS*) A nossa comissão debateu este relatório e foi proposto um processo simplificado, uma vez que estamos perante um tema extremamente urgente. O meu tópico é a assistência macrofinanceira à Sérvia, que considero ser a economia central dos Balcãs. Penso que há muitas razões para devermos proporcionar uma ajuda substancial a este país, que procura a adesão à UE durante um período difícil, caracterizado por uma enorme instabilidade financeira. Há uma queda nas receitas do Estado, bem como pressões inflacionistas, e o país está, obviamente, confrontado com uma série de consequências de acções do passado, por exemplo, com um grande problema com os danos ambientais causados no tempo dos ataques aéreos da NATO. Também estamos perante um problema humanitário, visto que há 750 mil refugiados no país provenientes das outras partes da antiga Jugoslávia e, obviamente, a crise financeira actual expôs todas as deficiências estruturais da economia sérvia. Além disso, a guerra ocorrida em 1999 e os ataques aéreos reduziram a percentagem da produção final no rendimento global da Sérvia, o que também agravou a balança comercial externa. Acresce ainda a fraca colheita do ano passado, que enfraqueceu ainda mais as receitas do Estado sérvio. A situação actual é muito grave.

Considero necessário acelerarmos esta assistência de modo a que possa funcionar no início do próximo ano e, por isso, propus o processo simplificado através do presidente da nossa comissão. Gostaria de sublinhar que esta questão é também do interesse dos vizinhos da Sérvia, incluindo alguns países, como a Bósnia e Herzegovina e a Croácia, que ainda não são membros da UE, mas que querem aderir à mesma. No entanto, também existem países, como a Hungria, a Roménia e a Bulgária, que já são membros da UE e que podem ser ameaçados pela instabilidade na Sérvia. Proponho que aceleremos realmente a implementação da assistência macrofinanceira, no interesse da estabilidade deste flanco da UE e da estabilidade interna da Sérvia, com a ênfase especial no reforço da integridade territorial do país.

Csaba Sógor, *em substituição do relator.* – (*EN*) Senhora Presidente, tenho a honra de apresentar ao Parlamento o relatório da Comissão do Comércio Internacional sobre assistência macrofinanceira à Bósnia-Herzegovina.

À semelhança de outros países aos quais a Comissão propôs conceder assistência macrofinanceira, a economia da Bósnia-Herzegovina foi seriamente afectada pela actual crise económica e financeira. A sua economia encontra-se numa situação grave e é óbvio que há que encontrar uma saída desta crise. Por conseguinte, a

Bósnia-Herzegovina solicitou assistência à UE e a Comissão propôs fornecê-la sob a forma de um empréstimo de até 100 milhões de euros, a ser disponibilizado em duas parcelas, durante o ano de 2010.

Temos de decidir se apoiamos este pedido ou não. De acordo com as regras do Tratado, somos apenas consultados. Assim, por um lado, poderíamos dizer: porque não esperar pela entrada em vigor do Tratado de Lisboa e apresentar uma proposta modificada, já ao abrigo do procedimento legislativo ordinário? Por outro lado, não obstante a importância crescente do nosso trabalho depois da entrada em vigor do Tratado de Lisboa, considero que, enquanto Parlamento, devemos demonstrar responsabilidade e empenhamento político e contribuir para conceder a este país dos Balcãs, já no princípio do próximo ano, a assistência de que hoje carece, em lugar de a discutirmos longamente e de só podermos concedê-la num futuro indeterminado.

Pelas razões atrás referidas, a sugestão da Comissão do Comércio Internacional é aprovar a proposta de assistência macrofinanceira à Bósnia-Herzegovina antes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa, sem alterações e ao abrigo do procedimento simplificado.

Os meus colegas de comissão apoiam unanimemente esta proposta, e eu peço agora o apoio de toda a Assembleia.

Siim Kallas, Vice-Presidente da Comissão. – (EN) Senhora Presidente, antes de mais, gostaria de observar que a Comissão saúda francamente a atitude positiva e construtiva do Parlamento no processo de aprovação das propostas da Comissão para assistência macrofinanceira a quatro países nossos parceiros: Arménia, Geórgia, Sérvia e Bósnia-Herzegovina.

A Comissão congratula-se pelo facto de o Parlamento Europeu ter optado por um procedimento que possibilita a votação – já amanhã – dos relatórios referentes a estes quatro países, sem alterações às propostas da Comissão. A acção rápida e decisiva do Parlamento permitirá ao Conselho aprovar as decisões sobre as quatro operações nos próximos dias, e a Comissão poderá então começar a aplicar os programas.

A assistência macrofinanceira é, pela sua própria natureza, um instrumento de resposta a crises de curto prazo, e as propostas de assistência macrofinanceira requerem normalmente uma acção rápida. É claramente este o caso dos países que hoje examinamos. A Arménia, a Geórgia, a Sérvia e a Bósnia-Herzegovina encontram-se entre os países que mais sofreram os efeitos da crise, não obstante as diferenças existentes nas suas estruturas económicas e o seu nível de desenvolvimento. E encontram-se também entre os países que têm vindo a concretizar programas de ajustamento com o apoio do Fundo Monetário Internacional e entre aqueles que solicitaram o apoio financeiro da UE. A Comissão é efectivamente da opinião de que se encontram plenamente preenchidas as condições para prestar assistência macrofinanceira a estes países.

Permitam-me agora passar ao instrumento de assistência macrofinanceira e ao seu futuro com o Tratado de Lisboa. A alteração originada pelo Tratado de Lisboa estabelece o procedimento legislativo ordinário para a assistência macrofinanceira, com envolvimento igual do Parlamento Europeu e do Conselho.

Ao mesmo tempo, julgo que todos concordamos que um procedimento legislativo demorado e envolvendo um longo processo repetitivo entre as várias instituições não é adequado nem ao instrumento de assistência macrofinanceira nem a situações de crise.

Por conseguinte, a Comissão considera crucial estudar como lidar com a assistência macrofinanceira no futuro, nomeadamente no contexto do Tratado de Lisboa. Gostaríamos de o fazer em estreita cooperação com o Parlamento Europeu de modo a garantir que, no futuro, se lida com as propostas de assistência macrofinanceira de uma forma rápida e que permita uma resposta eficaz às crises, mas que cumpra também os requisitos do Tratado de Lisboa em termos de escrutínio detalhado pelos legisladores no âmbito do processo conjunto de tomada de decisão.

Historicamente, a Comissão tem sido a favor de um regulamento-quadro para reger o instrumento de assistência macrofinanceira. Os serviços da Comissão deram início a reflexões de carácter técnico sobre a forma deste regulamento-quadro ao abrigo do Tratado de Lisboa.

O regulamento-quadro poderia apresentar vantagens significativas. Até ser adoptado, as propostas individuais da Comissão relativas aos programas de assistência macrofinanceira serão co-decididas caso a caso pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho. Estas propostas – a começar pela proposta da Comissão para a Ucrânia, recentemente aprovada – serão um bom teste à cooperação interinstitucional. Espero que o Parlamento e o Conselho cheguem rapidamente a acordo.

Finalmente, gostaria de referir que a Comissão concorda com as sugestões do Parlamento sobre o melhoramento do fluxo de informação relativa aos programas de assistência macrofinanceira. A Comissão está disposta a dar o seu melhor para providenciar ao Parlamento mais informação prévia sobre os programas de assistência macrofinanceira.

George Sabin Cutaş, *em nome do Grupo S&D.* – (RO) Gostaria de principiar por felicitar os relatores pelo excelente trabalho que realizaram. Desejo igualmente manifestar o meu apreço por estas iniciativas propostas pela Comissão Europeia e pelo Conselho, e que visam oferecer ajuda macrofinanceira à Bósnia-Herzegovina e à Sérvia. Este apoio financeiro da União Europeia está a ser oferecido numa época extremamente difícil para os dois países.

Após a terrível provação por que esta parte dos Balcãs passou nos anos 1990, com um tão grande derramamento de sangue, a região entrou num período de reconstrução que, no entanto, tem sido boicotado pela actual crise económica. Os dois países sofreram toda a violência da recessão, contra o pano de fundo de um défice orçamental e um índice de desemprego que já eram elevados. A crise forçou os investidores estrangeiros a retirar os seus investimentos em muitos países da Europa Oriental, sendo a Sérvia um dos países mais gravemente atingidos pelo défice desencadeado pelo enorme escoamento de capital estrangeiro. O colapso do crescimento económico combinado com a necessidade de cumprir mais rapidamente as suas obrigações para pagar dívidas a curto prazo aumentou a sua necessidade de financiamento externo.

Em consequência desse facto, o apoio da União Europeia está a ser proporcionado numa época em que se está a fazer sentir todo o impacto do défice do financiamento externo, para não se referir que as perspectivas a nível económico e social são sombrias. Calcula-se que o auge do desemprego apenas se irá registar dentro dos próximos dois a três trimestres.

Estamos plenamente conscientes de que o descontentamento social pode ter repercussões perigosas na estabilidade do país, especialmente quando se sobrepõe a tensões já existentes e tem a sua origem em questões tão sensíveis como a origem étnica. Esse é o motivo por que aplaudo estas propostas de ajuda macrofinanceira. Devo acentuar também o quanto elas são necessárias, principalmente como factor de manutenção e consolidação da estabilidade numa região que foi duramente atingida e se encontra em equilíbrio instável. Não podemos deixar também de ter em conta as perspectivas de alargamento da União Europeia nos Balcãs, que é outro dos motivos por que é nosso dever apoiar esses países que aspiram à integração na Europa.

Antes de terminar, gostaria de realçar a natureza urgente deste apoio financeiro, dada a situação económica da Sérvia e da Bósnia-Herzegovina, que está agravar-se a ritmo acelerado. Em minha opinião, a natureza urgente dessa ajuda devia ter prioridade sobre considerações de natureza processual ditadas pela entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Apoio, por conseguinte, a proposta apresentada pelos dois relatores de se proceder a tempo às transferências dos fundos da Comunidade, para se evitarem os atrasos causados pela necessidade de a Comissão Europeia alterar a base jurídica das disposições.

Paweł Robert Kowal, *em nome do Grupo ECR.* – (*PL*) Senhora Presidente, somos responsáveis, enquanto Estados-Membros da União Europeia, pela situação na Geórgia. Os autores da resolução fizeram bem em recordar-nos que a situação económica da Geórgia antes de o conflito ter início era muito boa. O conflito na Geórgia em 2008 provocou uma grave degradação da situação económica do país. Estamos perante um país que aspira a uma cooperação estreita com a União Europeia e, no futuro, a ter também a oportunidade de desenvolver esta perspectiva europeia.

Gostaria de chamar a atenção para o facto de as sanções russas, a situação geral no Cáucaso e os efeitos do conflito do ano passado não estarem a permitir à Geórgia desenvolver-se normalmente nem construir uma economia normal. Esta é uma razão adicional e particular, que temos de sublinhar, para a Geórgia dever receber um auxílio macrofinanceiro, e para o orçamento da Geórgia dever ser reforçado – de modo a que este país possa ter a oportunidade de alcançar um desenvolvimento económico de acordo com as suas ambições. Na medida do possível, e se tal se revelar necessário, esse auxílio à Geórgia deveria ser aumentado ainda mais, e desejo acentuar isto com toda a clareza. Uma questão fundamental é a concessão de auxílio financeiro em 2009. Do nosso ponto de vista, não se deve permitir que, em nenhuma circunstância, questões processuais e diversos pormenores processais sejam um obstáculo para que a Geórgia receba auxílio este ano.

A Geórgia merece receber o nosso apoio. É esta a nossa obrigação enquanto União Europeia, especialmente numa situação em que o Plano Sarkozy para a Geórgia não está a ser cumprido, e que nós não estamos em condições de assegurar, enquanto árbitro, enquanto União Europeia, que as relações entre a Geórgia e a Rússia sejam reguladas de acordo com a lei internacional.

Tomasz Piotr Poręba, *em nome do Grupo ECR*. – (*PL*) Senhora Presidente, o auxílio macrofinanceiro proposto pela Comissão para a Geórgia, Arménia, Bósnia-Herzegovina e Sérvia constitui sem dúvida um passo na direcção certa. Contudo, o nível deste auxílio fica muito aquém do que é necessário. Estou a pensar especialmente na Geórgia, que vai receber 46 milhões de euros. No contexto dos problema reais que o país tem de enfrentar, da crise económica e também dos problemas resultantes da guerra com a Rússia, que enfraqueceu de forma significativa o ímpeto do desenvolvimento económico na Geórgia, sem dúvida que esse auxílio não é muito grande.

Isto porque não podemos esquecer que países como a Geórgia, a Arménia, o Azerbaijão e o Cazaquistão não só são países importantes para a União Europeia de uma perspectiva política, mas também são estratégicos em termos de segurança energética, uma vez que são eles que vão decidir, e já estão a decidir, como será no futuro a diversificação do fornecimento de fontes de energia à União Europeia.

Se não os apoiarmos hoje financeira e politicamente, se não lhes dermos a oportunidade de se desenvolverem, a Rússia não tardará a fazê-lo, pois estes países têm um significado extremamente importante e estratégico para a Rússia. Por conseguinte, considero a proposta da Comissão construtiva e positiva. Porém, o nível de apoio financeiro é excessivamente baixo.

Siim Kallas, Vice-Presidente da Comissão. – (EN) Senhora Presidente, a nossa Política de Vizinhança tem capacidade, em grande medida, para prestar assistência financeira aos países nossos vizinhos que se encontrem em situações problemáticas, pelo que me apraz que os senhores deputados tenham apoiado de forma tão unânime esta proposta da Comissão. Estamos a dar o nosso melhor para apoiar esses países.

Um dos senhores deputados referiu que não nos devemos deixar bloquear por pormenores processuais, mas os procedimentos devem garantir que o dinheiro é devidamente utilizado. É sempre necessário encontrar um equilíbrio entre alcançar os objectivos e seguir os procedimentos. É importante seguir regras claras na prestação desta assistência.

Como disse antes, assistiremos, num futuro muito próximo, à possibilidade de desenvolver o acordo-quadro que estabelecerá um certo enquadramento para este tipo de assistência, e no âmbito deste quadro de assistência poderemos prestar um auxílio rápido. Hoje em dia, isto constitui um grande problema: decidimos caso a caso, o que leva imenso tempo, como acontece com tantos outros procedimentos da nossa grande União Europeia.

Esta será a questão chave. Existirá um acordo-quadro e depois um mecanismo rápido de tomada de decisão sobre a dimensão da assistência. Existem limites impostos pelos Estados-Membros, e será sempre assim. Nunca existe um campo ilimitado para auxiliar outros países e, ao mesmo tempo, garantir dinheiro para os nossos próprios projectos.

Vital Moreira, relator. - Senhora Presidente, prevaleço-me desta oportunidade para três considerações finais.

Primeira nota. A assistência macrofinanceira aos países vizinhos da União é justificada por duas razões. Primeiro, pelo seu valor político em si mesmo, como factor de prestígio para a União, que deriva da assistência aos países em dificuldades no quadro de uma política de boa vizinhança.

Segundo, pelo interesse da própria União em contribuir para a estabilidade financeira, social e política dos países nossos vizinhos, como condição do seu desenvolvimento e da sua consolidação democrática, porque isso é condição também da nossa própria estabilidade política.

A segunda nota é que, todavia, a assistência macrofinanceira deve ser cuidadosamente vinculada a duas condições: que a assistência vise responder a dificuldades financeiras excepcionais e transitórias desses países, e não a outros fins, e que esses países não desviem os fundos que lhes proporcionamos para fins incompatíveis com a razão de ser da assistência da União, designadamente para o aumento das despesas militares.

Terceira e última nota. Quero sublinhar a importância e a necessidade de um quadro normativo geral sobre a atribuição de assistência macrofinanceira e sobre a realização dos respectivos acordos com os países interessados e, por isso, considero bem-vindo e registo o compromisso do Senhor Comissário Kallas neste mesmo sentido.

E espero que a próxima Comissão esteja à altura deste compromisso e tenhamos, a curto prazo, um regulamento geral sobre a assistência macrofinanceira.

Miloslav Ransdorf, *relator.* – (*CS*) Um grande escritor disse uma vez que os Estados dos Balcãs sempre carregaram maior responsabilidade histórica aos seus ombros do que conseguiam suportar. Do mesmo modo se pode dizer que as nações do Cáucaso carregaram mais história aos seus ombros do que conseguiam suportar. Por isso, penso que a UE deveria aliviar um pouco este fardo histórico que pesa sobre os seus ombros. Isso seria benéfico tanto para eles como para nós, porque a UE não está completa sem os Balcãs e, como os sérvios disseram recentemente, de forma jocosa, que os seus únicos amigos são Deus e os gregos, penso que deveríamos mostrar-lhes que também têm amigos no Parlamento Europeu.

Csaba Sógor, *em substituição do relator.* – (EN) Senhora Presidente, os quatro países aos quais a Comissão propôs hoje conceder assistência macrofinanceira foram gravemente afectados pela actual crise económica e financeira. As suas economias encontram-se numa situação grave, e é óbvio que urge encontrar uma saída para esta crise.

No caso da Geórgia, a projectada assistência macrofinanceira de 46 milhões de euros sob a forma de uma subvenção fraccionada destina-se a apoiar a recuperação da Geórgia depois da grave recessão económica sofrida pelo país no seguimento do conflito militar com a Rússia e da crise financeira global.

Prevê-se que os 100 milhões de euros destinados à Arménia tenham um impacto imediato na balança de pagamentos do país, contribuindo assim para o alívio das restrições financeiras à implementação do programa económico das autoridades e para o financiamento do défice orçamental.

A Sérvia, apesar de gravemente afectada pela crise financeira e económica, está a regressar rapidamente à estabilidade política. Enquanto país dos Balcãs, é um potencial país candidato à adesão à UE e assinou um acordo de estabilização e de associação. Por esta razão, também deve ser ajudada.

Politicamente falando, a Bósnia-Herzegovina é um candidato em potência e também assinou um acordo de estabilização e de associação, e é do interesse da União Europeia ajudá-la.

Para concluir, reafirmo a minha convicção de que, enquanto Parlamento Europeu, devemos demonstrar responsabilidade e empenhamento político concedendo a estes países a assistência macrofinanceira de que necessitam agora, em lugar de discutirmos demoradamente a questão ao abrigo do procedimento legislativo ordinário. Pelas razões atrás referidas, em nome do Grupo PPE, sugiro que aprovemos de imediato a proposta de assistência macrofinanceira a estes países. Peço aos meus colegas que a apoiem unanimemente.

Presidente. - Está encerrada a discussão conjunta.

A votação terá lugar amanhã às 12H00.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Cristian Silviu Buşoi (ALDE), por escrito. – (RO) Em primeiro lugar, gostaria de dizer que estou de acordo com o princípio de proporcionar ajuda macrofinanceira à Arménia. Creio que esta iniciativa faz parte da Política Europeia de Vizinhança. A Arménia, que, em consequência da crise financeira, se encontra em situação económica particularmente grave, tem necessidade urgente desses fundos que podiam permitir-lhe fazer frente aos compromissos que assumiu como parte do acordo stand-by com o FMI. Aplaudo o facto de o relator se ter dado conta da urgência dessa necessidade, optando por um parecer sem alterações, como solução. Todavia, também estou de acordo com as objecções que podem ser levantadas a nível processual. O artigo 308.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia tem como objectivo medidas adoptadas como parte do mercado interno, que não se encontram previstas em qualquer tratado e não são necessariamente semelhantes às que se impõe adoptar para fornecer AMF a países terceiros. Pessoalmente, creio que os processos interinstitucionais requerem explicação para adoptar medidas de AMF ajustadas a restrições que ocorram em qualquer altura, de molde a que, no futuro, jamais estejamos de novo em situação em que o Parlamento se veja forçado a abrir excepções aos procedimentos normais. Além disso, eu consideraria normal que também o Conselho da UE actuasse mais prontamente, sem ignorar o papel do Parlamento em tais procedimentos.

Indrek Tarand (Verts/ALE), por escrito. — (EN) Desejo dar conta do nosso descontentamento com o chamado procedimento simplificado para os dossiês de ajuda macrofinanceira à Geórgia e à Arménia. Enquanto o Parlamento tem sido rápido a lidar com os dossiês de assistência macrofinanceira, a Comissão e o Conselho são lentos. O procedimento simplificado quase exclui o Parlamento. Podem explicar-nos as razões pelas quais a Comissão — que sabia que o primeiro pagamento deveria ser feito antes de 2009 — se atrasou? Foi afirmado, no Grupo dos Verdes, que temos de garantir que a assistência macrofinanceira não vai ser utilizada para fins militares e eu sou da mesma opinião. Todavia, ao mesmo tempo, o porta-aviões francês entra no

porto de São Petersburgo para concluir o maior negócio de venda de armas de um Estado-Membro da UE à Rússia. É mais do que evidente que a Rússia é a causa principal de a Geórgia necessitar desesperadamente de assistência financeira. E pedir a um dos lados do conflito para reduzir o seu armamento enquanto se vende tecnologia ultramoderna ao outro desestabilizará a situação estratégica na região do Mar Negro e terá consequências graves na região do Báltico.

(A sessão, suspensa às 21H10, é reiniciada às 21H20)

PRESIDÊNCIA: BUZEK

Presidente

21. Adaptação do Regimento do Parlamento ao Tratado de Lisboa (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A7-0043/2009) do deputado David Martin, em nome da Comissão dos Assuntos Constitucionais, sobre a adaptação do Regimento do Parlamento ao Tratado de Lisboa (2009/2062(REG)).

David Martin, relator. – (EN) Senhor Presidente, começo por lhe agradecer a sua tolerância e a sua presença.

Quando pela primeira vez me candidatei ao Parlamento Europeu, em 1984, comentei com um dos meus então colegas, Ken Collins, deputado ao Parlamento escocês, que não sabia se estaria a fazer a coisa certa, pois o Parlamento não parecia ter muita força no plano legislativo. Ken respondeu-me que, na verdade, o Parlamento não tinha muita força (em inglês, "teeth") mas que, se eu perguntasse a qualquer mãe com um filho bebé, esta me diria como é possível, com as gengivas apenas, causar grande impressão.

Este Parlamento causou efectivamente grande impressão, mesmo quando desprovido de força, pela forma como faz valer o seu direito a ser consultado em matéria de legislação. Desde então, já tivemos o Acto Único Europeu, que levou o Parlamento Europeu da idade de bebé à infância, o Tratado de Maastricht, que nos levou à puberdade, os Tratados de Nice e Amesterdão, que nos levaram ao estado adulto, e agora o Tratado de Lisboa, que, creio, leva este Parlamento à plena detenção dos poderes de um Parlamento adulto, comparável a qualquer outra instituição democrática na União Europeia.

É para mim uma honra ter a oportunidade de apresentar um relatório sobre a adaptação do nosso Regimento, por forma a ter em conta os novos poderes que o Tratado de Lisboa nos confere.

Sinto-me honrado mas, falando sinceramente, estou também um pouco desapontado, pois na realidade este relatório deveria chamar-se relatório Corbett. Foi o meu colega Richard Corbett quem fez todo o trabalho difícil em torno deste relatório, antes das eleições. O meu trabalho em relação aos aspectos de Lisboa do relatório foi grandemente facilitado por ele. Embora tenha havido entre nós alguma controvérsia sobre os aspectos do relatório não relacionados com Lisboa, Richard Corbett fez um excelente trabalho em relação aos aspectos de Lisboa e eu limitei-me a ter de assumir a responsabilidade.

O relatório prepara-nos para os novos poderes que nos são conferidos no domínio comercial – onde agora devemos ser plenamente consultados, juntamente com o Conselho, em todas as questões comerciais –, bem como nos domínios da agricultura e pescas, onde dispomos agora de poder de co-decisão. Define mais explicitamente o nosso papel na nomeação da nova Comissão Europeia, estabelece uma nova relação entre o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais, e prepara o caminho para os novos deputados a este Parlamento.

A maior parte destas questões foram tratadas, como já aqui disse, sem qualquer controvérsia. Permitam-me referir em breves palavras os pontos em que temos alguma divergência entre os grupos, embora me cumpra salientar, a esse propósito, que os grupos políticos têm manifestado uma excelente cooperação nesta matéria. Os principais relatores-sombra e coordenadores têm sido, todos eles, muito colaborantes, mas há um ou dois aspectos que ainda não conseguimos resolver.

Em primeiro lugar, quem deve presidir a nossa delegação à COSAC? Deve ser o presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais ou um vice-presidente do Parlamento, como é o caso actualmente? Em minha opinião, deve ser um vice-presidente; a comissão decidiu que deve ser o presidente. A decisão final caberá á Assembleia, mas não quero deixar de salientar que a COSAC não tem a ver apenas com assuntos interinstitucionais. Também se ocupa de questões políticas específicas e é por essa razão que, historicamente, temos tido um vice-presidente a chefiar a delegação.

Em termos da nossa relação com os parlamentos nacionais, houve algumas divergências em comissão sobre a questão de saber qual o grau de pormenor que devemos estabelecer, e até que ponto o Regimento deve prescrever os termos dessa relação. Consegui chegar a uma solução de compromisso com o senhor deputado Brok, que foi muito conciliador nesta questão, solução essa que prevê um certo grau de pormenorização mas, ainda assim, deixa margem de manobra suficiente para o Presidente do Parlamento negociar com os seus homólogos, nos parlamentos nacionais, as modalidades exactas da nossa futura colaboração com os parlamentos nacionais.

Um terceiro aspecto em relação ao qual houve alguma controvérsia é a questão de saber como lidar com o princípio da subsidiariedade. Estabelecemos com relativa facilidade o papel que as comissões desempenharão a este nível, e nesse aspecto existe consenso. A única questão que se colocou foi a de saber o que acontece se uma comissão diz "não, não há violação da subsidiariedade e a legislação deve ir avante". Será que deveria haver uma "válvula de segurança" para permitir aos deputados ao Parlamento Europeu levantar a questão perante a Assembleia? Apresentei uma alteração, e colegas houve que apresentaram alterações idênticas, a sugerir que, se um décimo dos deputados ao Parlamento Europeu considerar que existe um problema no domínio da subsidiariedade, então essa questão deve ser debatida por esta Câmara, reunida em sessão plenária. Penso que é sensato prever essa "válvula de segurança".

O último ponto que aqui gostaria de abordar prende-se com os observadores, e com a questão de saber se devemos aqui ter observadores antes dos 18 novos deputados tomarem os seus lugares. Em minha opinião, devemos absolutamente fazê-lo. A questão crucial que se coloca, porém – e também aqui existe consenso em comissão – é se estes observadores devem ser pessoas que, de outro modo, seriam eleitas para o Parlamento. Este é um aspecto crítico para a nossa credibilidade. Deixarmos os Estados-Membros pura e simplesmente nomear quem eles entendam para assumir as funções de observador – e há rumores de que alguns Estados-Membros pretendem nomear deputados nacionais – é, em minha opinião, inteiramente inadmissível.

Termino manifestando a minha satisfação pelo facto de que este Parlamento, através da sua votação esta semana, irá dispor, a partir de 1 de Dezembro, com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, de um conjunto de regras que nos permitirá exercer de imediato os nossos novos poderes. O mérito é daqueles que trabalharam nesse sentido, na Comissão dos Assuntos Constitucionais, antes do Verão, e quero uma vez mais agradecer a Richard Corbett todos os esforços que empreendeu para se alcançar este resultado.

(Aplausos)

József Szájer, *em nome do Grupo PPE.* – (*HU*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, para satisfação de muitos de nós, o Tratado de Lisboa irá entrar brevemente em vigor. O processo foi muito demorado, não sendo a responsabilidade da demora da sua ratificação atribuível sobretudo a este Parlamento. Este é precisamente o motivo por que a implementação imediata do nosso Regimento adaptado também não compete ao Parlamento.

Gostaria de principiar precisamente no ponto em que o relator terminou, isto é, em que é de primordial importância podermos exercer efectivamente estes direitos o mais brevemente possível. De facto, o Parlamento já adquiriu muitos direitos. O Tratado de Lisboa incrementa significativamente o poder do Parlamento e, portanto, a democracia, ao mesmo tempo que também promove o estatuto da democracia na Europa. A nossa função, neste caso, é garantir aqui, no decurso deste debate e com base nesta legislação, a possibilidade de exercer realmente estes direitos.

Gostaria de agradecer aos dois relatores, senhor deputado Martin e senhor deputado Corbett, o trabalho que realizaram sobre este ponto. O relatório expõe todos os pontos principais, como, por exemplo, manter contacto com os parlamentos nacionais, uma aplicação mais rigorosa, e muito mais claramente definida do que actualmente, do princípio da subsidiariedade, bem como os processos de comitologia e novos direitos de co-decisão do Parlamento, ao passo que questões relacionadas com o processo orçamental figuram neste relatório que, decididamente, apoiamos.

Ao mesmo tempo, temos de nos assegurar, e gostava de lhes chamar a atenção para o assunto, no que diz respeito à votação das alterações propostas, que não é lícito abusar desses direitos. Uma pequena minoria não devia poder usar indevidamente ou impedir o verdadeiro processo legislativo. Temos de encontrar soluções flexíveis. Durante a ratificação do Tratado de Lisboa, foi-nos dado observar como uma única pessoa, um único Presidente de um país, conseguiu brincar com todo o sistema. Esse é o motivo por que apenas se devem incluir as garantias de que não é possível abusar até ao limite máximo. O Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) apoia este relatório e felicitamos os dois relatores, senhor deputado Corbett e o senhor deputado Martin.

Ramón Jáuregui Atondo, *em nome do Grupo S&D.* – (*ES*) Senhor Presidente, gostaria de começar também por dizer que é um orgulho para o Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu que dois amigos e colegas nossos, David Martin e Richard Corbett, tenham desempenhado um papel determinante nesta importante reforma. Quero endereçar-lhes as minhas felicitações, e faço votos para que elas façam eco em todo Parlamento.

A segunda coisa que gostaria de dizer é que é verdadeiramente um acto muito importante aquele que estamos a celebrar, pois julgo que o facto de termos um novo Regimento em vigor no dia 1 Dezembro, juntamente com o novo Tratado, se reveste de uma grande significado político. Estamos a enviar ao sistema político europeu uma mensagem de que o Parlamento está a preparar-se e a adaptar-se no sentido de ter um instrumento para o novo Tratado. Há obviamente muitas reformas que se harmonizam com esta ideia.

Uma vez que eu penso que é tempo de resumir, quero dizer que estamos naturalmente de acordo com todo o relatório, mas, no que respeita às reformas e às alterações que ainda estão pendentes, gostaria de fazer duas observações que considero oportunas.

A primeira é que, apesar de na Conferência dos Presidentes ter havido alguma confusão relativamente aos tipos de alterações que devem ser adoptadas ou aprovadas, em função de serem ou resultado do Tratado de Lisboa no sentido mais estrito, gostaria de exprimir o nosso desejo de que seja o Presidente do Parlamento a decidir se algumas das reformas do Regimento não são apropriadas. Nesse sentido, concordo que seja o Presidente a decidir, e nós acataremos essa decisão.

Por último, gostaria de dizer que penso que a reforma do Regimento para um acontecimento tão importante exige unanimidade. Penso que seria muito bom se conseguíssemos chegar a acordo sobre as alterações antes da votação de quarta-feira, para que possa haver um consenso pleno de toda a Assembleia.

Presidente. – Gostaria de informar os Senhores Deputados de que, na sequência das declarações dos representantes dos grupos políticos, vou pôr-vos a par das disposições técnicas relativas à votação desse relatório.

Andrew Duff, *em nome do Grupo ALDE*. – (EN) Senhor Presidente, o Grupo ALDE acolhe com satisfação o relatório Corbett/Martin, que coloca o Parlamento no bom caminho para assumir as grandes responsabilidades que passa a ter com a entrada em vigor do Tratado. É importante o Parlamento preparar-se para se tornar um parlamento generalista – por outras palavras, temos de começar a fazer tudo com eficácia e celeridade em todos os domínios políticos.

Um breve comentário sobre a nossa relação com os parlamentos nacionais: o Tratado propõe, e bem, que melhoremos a cooperação entre nós e os parlamentos nacionais. Todavia, o Tratado é bastante discreto: nada diz sobre a forma exacta que essa cooperação deve assumir. Devemos preparar-nos, por conseguinte, para consultar os parlamentos nacionais sobre a sua abordagem em relação ao Tratado, antes de nós próprios, no quadro dos nossos procedimentos internos, estabelecermos disposições pormenorizadas na matéria.

As experiências realizadas até ao momento sob os auspícios da COSAC revelam uma grande disparidade entre os parlamentos nacionais na sua abordagem à questão da subsidiariedade. Creio que o Parlamento deve ter em atenção essa disparidade e que nos devemos abster, nesta fase, de estabelecer formalmente os métodos exactos de cooperação e a resposta ao funcionamento do mecanismo de subsidiariedade. À parte essa questão, o Grupo ALDE apoia sem reservas as propostas que nos são apresentadas.

Gerald Häfner, *em nome do Grupo Verts/ALE.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, este Parlamento movimenta-se rapidamente, faz os seus trabalhos de casa e é capaz de agir. Nesta fase, é importante ressaltar este fato.

Levou sete anos para que o Tratado de Lisboa estivesse, finalmente, em condições de entrar em vigor. No nosso caso, levou apenas algumas semanas – dado que o Parlamento tinha passado bastante tempo a preparar em profundidade esta situação – para que o novo Regimento seja aprovado nesta base, de modo que, quando o Tratado entrar em vigor, podemos imediatamente começar a trabalhar de acordo com o novo Regimento.

Qualquer Regimento deve ser estabelecido de acordo com um amplo consenso. É por isso que nos temos predominantemente limitado às alterações directamente relacionadas com a entrada em vigor do novo Tratado. Outras propostas de alterações devem ser discutidas com maior profundidade. Teremos tempo suficiente para o fazer nesta Câmara. No entanto, há questões urgentes que devem ser abordadas sem demora.

Na minha opinião, parece importante que estas alterações incluam novas disposições relativas às alterações simplificadas e normais ao Tratado. Do meu ponto de vista, parece importante apoiar por unanimidade, propostas de alteração que visam melhorar a cooperação com os parlamentos nacionais. Noutros capítulos, gostaríamos de ir mais longe, especialmente em casos como a nossa representação, nomeadamente, a representação do Parlamento Europeu na COSAC, mas esse ponto pode ser discutido numa data ulterior. Para já, congratulo-me com o amplo consenso alcançado e desejo agradecer de modo particular aos relatores.

Ashley Fox, *e nome do Grupo ECR.* – (EN) Senhor Presidente, quero aqui manifestar a minha apreensão pelo facto de termos sido impedidos de debater a alteração Brok à implementação do Estatuto dos Deputados.

Elmar Brok propôs transferir a responsabilidade da Mesa, que se reúne em privado, para o Parlamento, cujas sessões são públicas. Creio que os nossos eleitores têm o direito de saber não só o que o Parlamento nos paga, mas também os subsídios e outras regalias que recebemos. Considero lamentável que V. Exa., na qualidade de nosso Presidente, não pense assim.

Mais preocupante ainda é o facto de V. Exa., com medo de perder um voto, ou porventura com medo de que haja sequer votação, recorrer a uma disposição processual para impedir o debate. É uma atitude antidemocrática e, numa altura em que todos falam em tornar a UE mais transparente e mais próxima dos seus cidadãos, esta decisão tem laivos de hipocrisia. Se desejamos uma maior transparência no seio da União Europeia, temos realmente de agir e não apenas proferir banalidades sobre o assunto.

Pura e simplesmente, não é admissível tratar os nossos eleitores como cogumelos, mantendo-os às escuras e cobrindo-os com adubo. Posso garantir-lhe, Senhor Presidente, que esta questão não ficará por aqui e que, mais tarde ou mais cedo, V. Exa. terá de se confrontar com uma votação.

Presidente. - Penso tratar-se de um mal-entendido. Tudo se pode discutir. Nesta perspectiva, nada está excluído. O primeiro exemplo é o das nossas intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes. Devo responder-lhe imediatamente, pois nada está excluído mas temos de passar de decisão para decisão, tendo em conta as nossas regras no Parlamento Europeu, nada mais do que isso. Mas o senhor abriu demais a discussão.

Ashley Fox, *em nome do Grupo ECR.* – (*EN*) Senhor Presidente, poderá explicar-nos por que razão a votação sobre a alteração Brok, autorizada e realizada em comissão, foi excluída da ordem dos trabalhos da sessão?

Presidente. – Se quiser discutir o assunto, poderei fazê-lo imediatamente após a sessão, mas neste momento não quero perturbar os trabalhos da plenária.

Hans-Peter Martin (NI). – (*DE*) Senhor Presidente, a democracia precisa de uma revolução. Nos tempos que correm, estou sempre a dizê-lo, e, desta vez, dirijo o meu comentário em particular a V. Exa., Senhor Presidente. O que faz o Senhor aqui? Está a dificultar desnecessariamente a vida das pessoas que partilham o ideal europeu, mas que, devido aos seus princípios fundamentais, não querem pertencer a um partido político. Ao fazê-lo, está a dar um tiro no próprio pé.

A que me refiro eu? Refiro-me ao n.º 1 do artigo 192.º. A disposição, estipulando que os grupos políticos podem designar um dos seus membros como coordenador, foi introduzida à socapa, e muitos não se aperceberam Anteriormente, Senhor Presidente, tínhamos sempre o aditamento seguinte: "as disposições são aplicáveis, *mutatis mutandis*, aos deputados não-inscritos." Esta interpretação já não está válida. Escrevi uma carta a V. Exa. Dois meses depois, respondeu-me, citando simplesmente o referido parágrafo. Peço-lhe o favor de ler a minha carta novamente. Gostava que entendesse que está muito perto de permitir que um Parlamento que eu, em princípio, apoio, degenere num Parlamento com duas classes. Tendo em conta a sua história pessoal, como pode o Senhor fazer uma coisa dessas? O que se passa é que nós, enquanto deputados não-inscritos, não temos a oportunidade de obter atempadamente as informações pertinentes e de tomar parte activa na tomada de decisões sobre os relatórios e outras questões similares. O Regimento deve ser alterado relativamente a este ponto

Além disso, gostaria de saber por que razão ao senhor deputado Corbett, que foi votado por radicais de extrema-direita, precisamente porque fazer este tipo de coisas, é permitido estar hoje no plenário, praticamente no papel de supervisor. Realmente, este é um Parlamento de duas classes. Vamos ser obrigados a apresentar uma queixa, embora eu gostasse bastante de evitar este tipo de acção.

Presidente. – Obrigado. Como sabe, a questão que o Senhor Deputado levantou ainda está a ser discutida, e eu gostaria de pedir-lhe que não tire conclusões precipitadas. É nossa intenção resolver este assunto, mas,

como sabe, o Grupo Não-inscrito não propôs um candidato, sendo este o motivo pelo qual não está envolvido no trabalho. O grupo não tem um candidato que pudesse ser aceitável para todos os membros não-inscritos. Porém, havemos de encontrar uma solução para este problema.

A Conferência dos Presidentes decidiu que, na 4ª feira durante, a votação do relatório Martin, as partes do relatório que não estão relacionadas com o Tratado de Lisboa não serão votadas, pois exigem uma discussão mais alargada. Isto deve-se ao facto de querermos estar certos de que a votação terá lugar na 4ª feira, e de desejarmos que haja uma votação das matérias relacionadas com a implementação do Tratado de Lisboa. Isto foi decidido pela Conferência dos Presidentes, e nós temos de executar esta decisão.

David Martin (S&D). – (*EN*) Senhor Presidente, naturalmente que compreendo e apoio a sua decisão, mas não gostaríamos – e porventura já estamos a ver indícios disso – de assistir a uma briga indecorosa durante a sessão de quarta-feira, quando chegar o momento de votarmos sobre este importante passo no que respeita ao Regimento do Parlamento.

Pedir-lhe-ia, pois, que amanhã distribuísse a quem de direito as alterações que considera não terem a ver com Lisboa – e, por analogia, as que considera estarem abrangidas pelo Tratado de Lisboa –, a fim de podermos esclarecer o assunto e estabelecer uma lista de votação inequívoca para quarta-feira, de modo a evitarmos disputas nesse dia.

Presidente. – Como é evidente, tenho a firme intenção de fazer isto, e fá-lo-ei, mas também queria encontrar-me com o senhor deputado Casini e vários outras pessoas, para lhes mostrar a lista primeiro. Também lhe queria mostrar a lista pessoalmente, enquanto relator, mas ainda não tínhamos tido essa oportunidade, pois o Senhor Relator ainda não se encontrava presente. Mas tudo isto não passa de uma questão técnica.

Íñigo Méndez de Vigo (PPE). – (*ES*) Senhor Presidente, eu tinha a mesma preocupação que a que foi expressa pelo relator. Penso que para que a votação se desenrole devidamente na próxima quarta-feira, tratando-se de um relatório tão importante, temos de saber antecipadamente quais são as alterações que considera inadmissíveis.

Por conseguinte, eu sigo as suas indicações, e gostaríamos de as ter amanhã.

Presidente. – Os serviços parlamentares foram responsáveis pela preparação da lista, e eu só a recebi há duas horas. Por conseguinte, ela é completamente nova, e vou mostrá-la imediatamente.

Carlo Casini (PPE). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, respeitaremos obviamente as suas decisões, mas julgo compreender que existem algumas reservas acerca de certas alterações, nomeadamente por considerarem que não estão directamente relacionadas com o Tratado de Lisboa.

Posso estar enganado mas parece-me que, até agora, a Comissão dos Assuntos Constitucionais tem possuído poderes gerais para fazer propostas de alterações à regulamentação. Pode fazê-lo quando as alterações são sugeridas por um grupo de deputados ou pelos deputados a título individual, e também por iniciativa própria.

Por conseguinte, o facto de ter sido aproveitada a oportunidade para fazer algumas correcções, inclusivamente em relação a outros aspectos, no âmbito de uma reforma mais vasta do Regimento ao abrigo do Tratado de Lisboa, não pode, na minha perspectiva, ser considerado inaceitável — até porque muitas das alterações serviriam para reflectir o espírito do Tratado de Lisboa no Regimento, por vezes através de regras que nele são reproduzidas técnica e materialmente, mas com muito mais frequência através de referências ao espírito do Tratado. Basta pensar no papel do Parlamento, que foi reforçado em relação ao Conselho, mas que também está a ser reforçado pelo Regimento no que diz respeito às relações internas com instituições no seio do próprio Parlamento. Respeitaremos obviamente as suas decisões, Senhor Presidente, mas senti a necessidade de fazer estas observações.

Csaba Sándor Tabajdi (S&D). – (HU) Senhor Presidente, o debate agora em curso também reflecte o facto de a principal reforma a ser actualmente implementada na história da União Europeia e do Parlamento Europeu ser de tal modo importante que provavelmente não poderemos completar a tarefa com base num único relatório. Ao mesmo tempo, felicito o senhor depurado Martin e o senhor deputado Corbett, bem como todos quantos participaram neste debate. Todavia, ainda há várias questões que aguardam uma futura clarificação, de uma perspectiva jurídica.

Permitam-me que refira apenas um exemplo. Regozijo-me com o facto de o Parlamento ter tido indubitavelmente uma palavra a dizer no apoio da Carta dos Direitos Fundamentais, a que dá o seu apoio

inequívoco. Estamos, porém, plenamente conscientes de que no caso particular da Carta dos Direitos Fundamentais, vários países pediram uma derrogação, para não mencionar o facto de também esta Carta conter questões e problemas por resolver, como é o caso dos direitos de língua, a ser debatido amanhã à noite. Até agora, os Comissários europeus têm afirmado realmente que estes não fazem parte da legislação comunitária.

Diane Dodds (NI). – (EN) Senhor Presidente, estou aqui, perante si, como democrata. Estou aqui perante si como alguém que tem um mandato – um mandato semelhante ao de todos quantos foram eleitos para este Parlamento.

Também estou aqui perante si como alguém que vem de um país, ou de uma região do Reino Unido, onde se viveram situações muito difíceis por causa dos que procuravam destruir as políticas democráticas. Por conseguinte, venho aqui com grandes expectativas sobre a forma como a democracia é tratada neste Parlamento.

Contudo, no meu primeiro mandato como representante democraticamente eleita ao Parlamento Europeu, verifico que fui excluída das reuniões dos coordenadores, que não tenho voz na Conferência dos Presidentes.

Estas questões não podem deixar de ser alvo de conversas críticas – e muito me regozijo ao ouvi-lo dizer que está a procurar resolvê-las. Mas exorto-o, Senhor Presidente, a resolvê-las com brevidade, pois é importante que o mandato democrático deste Parlamento seja respeitado. Também lhe peço, Senhor Presidente, que se reúna com os deputados Não Inscritos que são democratas e que querem levar este assunto por diante.

Elmar Brok (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, gostaria de felicitar o senhor deputado Martin sobre o conteúdo deste relatório, uma vez que estas são questões sobre as quais chegámos a um acordo e que devem inevitavelmente ser abordados. No entanto, deve dizer-se também que, graças ao Tratado de Lisboa, o Parlamento Europeu se tornou um parlamento plenamente democrático, onde impera a igualdade de direitos. É também o momento para o Parlamento recordar quem são as pedras angulares deste Parlamento, ou seja, os deputados individuais, as comissões parlamentares e os grupos políticos.

Na minha opinião, há demasiados sinais de que as decisões são tomadas pela Conferência dos Presidentes e pela Mesa. Tenho notado também muitos sinais apontando para o desejo de evitar que as comissões trabalhem directamente, e por sua própria iniciativa, com as comissões dos parlamentos nacionais, pretendendo-se antes que este processo decorra com uma série de burocracias.

Tenho notado que às reuniões dos presidentes das comissões parlamentares nacionais vão os vice-presidentes em vez dos presidentes das comissões do Parlamento Europeu. No que diz respeito aos direitos dos deputados, se uma comissão apresenta propostas para uma decisão na sessão plenária, não compete aos Serviços Parlamentares ou a quaisquer outras entidades decidir se essas propostas estão certas ou erradas. Trata-se de algo que deve ser decidido pelos próprios deputados. Se as propostas forem más, não terão o apoio da maioria.

Existe, claramente, um receio de que os deputados sejam obrigados a tomar decisões prejudiciais à sua carreira, devendo, portanto, ser protegidos de si mesmos. Esta é a única forma como posso interpretar propostas que, claramente, visam restringir os direitos do Parlamento e dos seus deputados. Tenho a sensação de que "o império contra-ataca".

Roberto Gualtieri (S&D). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, ao aprovar o relatório David Martin, o Parlamento Europeu cumpriu uma tarefa inevitável, dada a iminente entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Fê-lo com um texto exacto e preciso que incorpora no nosso Regimento as importantes alterações introduzidas pelo novo Tratado em relação a um papel reforçado do Parlamento Europeu em termos de procedimento legislativo e de procedimento orçamental, e do equilíbrio institucional global da União Europeia.

Destas inovações, apraz-me mencionar as relacionadas com os procedimentos de revisão dos Tratados e com o papel do Parlamento na apresentação de propostas, bem como as alterações referentes ao papel dos parlamentos nacionais, que conferem uma responsabilidade especial ao Parlamento: saber fazer deste papel reforçado uma fonte de legitimidade democrática para a integração europeia, e não um obstáculo burocrático.

O Presidente tomou uma boa decisão ao resolver a questão das alterações que não são directamente relevantes para a tarefa atribuída a este relatório, já que haverá tempo de abordar, de forma mais consistente e sistemática, a questão de uma revisão mais abrangente do nosso Regimento.

A verdade é que embora existam elementos que podem ser eliminados do trabalho levado a cabo pela Comissão dos Assuntos Constitucionais, existem outros que lhe podem ser utilmente acrescentados. Refiro-me à importância da alteração que sublinha como deve ser abordada a questão dos observadores, tendo em conta que estes observadores devem ser escolhidos de entre os principais candidatos não eleitos nas eleições para o Parlamento Europeu.

Paulo Rangel (PPE). - Senhor Presidente, queria, em primeiro lugar, saudar os relatores, nomeadamente o senhor deputado Martin e também o senhor deputado Corbett, dizer que, enquanto membro do PPE, me revejo basicamente nas alterações propostas ao Regimento.

Gostava essencialmente de salientar o ponto que me parece aqui importante e que esta noite ainda não foi aqui trazido, que é o ponto dos parlamentos nacionais.

O reforço democrático do Parlamento Europeu resulta, sem dúvida, deste Regimento e do Tratado de Lisboa, mas a democracia europeia também resulta da ligação aos parlamentos nacionais.

E o que este Regimento, esta proposta vem agora fazer é justamente criar estas duas legitimidades democráticas, reforçar a democracia. Por um lado, a democracia resultante dos instrumentos do Parlamento Europeu, dos seus instrumentos de controlo, da sua capacidade legislativa e, por outro lado, a colaboração democrática dos parlamentos nacionais através de diferentes instrumentos.

E por isso aqui estou – digamos assim – totalmente em sintonia com as propostas feitas. Não concordo com o colega Duff quando entende que devíamos deixar para mais tarde a introdução de mecanismos de relacionamento com os parlamentos nacionais. Julgo que o podemos fazer desde já, à luz do Tratado de Lisboa, e que isso é muito importante.

Queria também dizer que acompanho a proposta dos meus colegas Szájer e Brok relativamente à representação na COSAC e, finalmente, que estou inteiramente solidário com as observações que fez aqui o colega Brok, e outros colegas, sobre a primazia do Parlamento e dos deputados relativamente aos serviços do Parlamento.

Mario Mauro (PPE). – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, está certamente a ter lugar uma verdadeira mudança na natureza das nossas instituições, das instituições europeias. O funcionamento adequado da máquina comunitária no futuro próximo depende da nossa perícia política e da nossa capacidade para nos dotarmos, o mais rapidamente possível, de instrumentos legislativos no Parlamento enquanto instituição, instrumentos que nos permitirão explorar a enorme variedade de oportunidades oferecidas pelo Tratado de Lisboa.

Precisamente por esta razão, acredito que o que está verdadeiramente em jogo é, paradoxalmente, o reforço da dimensão federal e da dimensão subsidiária da União Europeia. Isto é decisivo para o nosso futuro, em especial porque não tivemos suficientemente em conta, nesta fase, os cidadãos enquanto indivíduos, ou seja, como razão de ser da política.

Permitam-me que explique o que quero dizer. O nível de harmonização a que chegámos pode ser descrito como satisfatório; a Europa tem muito peso na vida dos nossos cidadãos. No entanto, a União Europeia e os Estados-Membros, em vez de colocarem o indivíduo, a família e todas as outras pessoas no centro da política, têm frequentemente explorado a subsidiariedade para promoverem os interesses das instituições.

Por esta razão, salvaguardar o princípio da subsidiariedade, tal como está expresso na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, é mais crucial do que nunca. Necessitamos de um sistema de controlo que garanta que as propostas legislativas apresentadas ao Parlamento são verdadeiramente avaliadas, em especial no que toca ao respeito deste princípio da subsidiariedade. Isto seria um verdadeiro ponto de partida para instituições que salvaguardem – e não controlem – a vida dos cidadãos.

Íñigo Méndez de Vigo (PPE). – (ES) Senhor Presidente, gostaria de voltar à questão da admissibilidade das alterações, que o senhor referiu antes.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 157.º, a decisão cabe-lhe a si, mas pedir-lhe-ia, Senhor Presidente, que tivesse em linha de conta as sábias palavras do Presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais, o senhor deputado Casini. Penso que não se pode deixar nas mãos dos serviços do Parlamento a iniciativa de determinar quais as alterações que têm a ver com o Tratado de Lisboa e quais não têm. Acresce que esta Câmara tem o direito soberano de decidir se uma alteração é ou não necessária, nesta altura em que, como todos disserem, se está a iniciar uma nova etapa.

Pedir-lhe-ia, pois, Senhor Presidente, para utilizar com moderação e com a sua habitual prudência o poder considerável que o Regimento lhe confere. Faço votos para que tome a decisão acertada e para que todos nós o possamos ver.

David Martin, *relator.* – (*EN*) Senhor Presidente, agradeço a todos os colegas que intervieram neste debate. Quero também dar seguimento à questão levantada pelo senhor deputado Méndez de Vigo.

O senhor deputado Casini deu mostras de grande sabedoria, como é seu hábito nestas questões, ao assinalar que há alterações que não têm absolutamente nada a ver com Lisboa, e efectivamente nada têm. Embora eu tivesse aceitado que algumas delas fossem votadas neste Parlamento, é talvez mais justo termos uma discussão franca e aberta, em separado, sobre estas questões antes de votarmos sobre as mesmas.

Quero tornar claro, ao mesmo tempo, que nada impede os deputados de apresentarem propostas, por exemplo, do tipo de que o senhor deputado Fox aqui falou, o que retiraria à Mesa alguns dos seus poderes em termos da implementação do Estatuto dos Deputados. Não concordo com essa abordagem mas nada impede os deputados de, futuramente, trazer a questão à colação, a fim de ela ser debatida nesta Câmara.

Outras alterações, como as que se prendem com o papel dos parlamentos nacionais, podem não ter estritamente a ver com Lisboa, mas o senhor deputado Casini tem toda a razão quando afirma que elas estão relacionadas com o espírito da implementação do Tratado de Lisboa, pois a verdade é a que a nossa relação com os parlamentos nacionais mudará em consequência do Tratado de Lisboa.

Apelo, pois, à vossa sensatez e solicito que estas alterações sejam consideradas admissíveis, mas que as que dizem respeito às funções da Mesa – o número de vice-presidentes das comissões e outras afins –, que são claramente questões não relacionadas com Lisboa, não sejam votadas esta semana.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quarta-feira, dia 25 de Novembro de 2009.

22. Ordem do dia da próxima sessão: ver Acta

23. Encerramento da sessão

(A sessão é suspensa às 22H00)